



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

NÚMERO 22846

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	1
Casa Civil	1
Controladoria-Geral do Estado.....	1
Procuradoria-Geral do Estado.....	1
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração.....	2
Agricultura e Pecuária	2
Assistência Social, Mulher e Família.....	3
Educação.....	3
Infraestrutura e Mobilidade.....	4
Justiça e Reintegração Social	6
Meio Ambiente e da Economia Verde	7
Portos, Aeroportos e Ferrovias.....	7
Proteção e Defesa Civil	7
Saúde	8
Segurança Pública	8
Polícia Militar	9
Polícia Civil	9
Corpo de Bombeiros Militar	11
Polícia Científica.....	11
AUTARQUIAS ESTADUAIS	11
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos.....	11
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	13
IPREV – Instituto de Previdência	13
JUCESS – Junta Comercial	15
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	15
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	34
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	34
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	35
ECONOMIAS MISTAS	35
SCPAR – Porto de Imbituba	35
LICITAÇÕES	36
Secretarias de Estado	36
Autarquias Estaduais.....	37
Fundações Estaduais.....	38
Economias Mistas	39
CONTRATOS E ADITIVOS	40
Gabinete do Governador.....	40
Secretarias de Estado	40
Autarquias Estaduais.....	45
Fundações Estaduais.....	45
Economias Mistas	45
PREFEITURAS MUNICIPAIS	46
Balneário Piçarras	46
Balneário Rincão	47

Bela Vista do Toldo.....	47
Campo Erê	47
Canelinha	47
Coronel Freitas	47
Doutor Pedrinho	47
Ervai Velho	47
Içara.....	47
Imbuia.....	47
Irati.....	48
Itapoá.....	48
Joinville.....	48
Rio do Sul	48
Santa Terezinha do Progresso	48
Schroeder	48
Siderópolis.....	49
Xaxim.....	49

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 49

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1810 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com os arts. 3º, 12, 14 e 16, da Lei n. 18.876/2024, conforme processo n. DETRAN 99558/2026, resolve **DESIGNAR** as pessoas abaixo relacionadas, para compor a JARI REGIONAL DE BLUMENAU, do DETRAN, para completar mandato 2025/2026:

* Membros julgadores dentre servidores públicos em exercício no DETRAN:
-JOESON CLINTON BERWALDT, mat. 0924845-5-30, exercendo a Presidência da JARI, em substituição a Rudimar de Souza.

* Membros julgadores oriundos de entidades representativas da sociedade legalmente constituídas há mais de 1 (um) ano, sem fins lucrativos, com atuação na área de trânsito e representação estadual, selecionados a partir de edital de chamamento público que permita a ampla participação da sociedade:
-LUIS EDUARDO DIAS MIGUEL, em substituição a Rodrigo Geraldo Siedschlag.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1228751

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 047/2026 – de 21/09/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na

Instrução Normativa SEA nº 14/2025, e conforme Processo SCC 12679/2026, **RESOLVE**:
Art. 1º Designar o Capitão PM Maycom Luidi Hemkemaier, matrícula 0381795-4-01 para atuar como Gestor, e o Cabo BM Vinicius Lopes Reichert, matrícula 0391212-4-01 para atuar como Fiscal do Contrato nº 012/2026, na qualidade de titulares.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA
Secretário Adjunto, designado para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado
Cod. Mat.: 1228417

PORTARIA Nº 048/2026 – de 21/09/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEA nº 14/2025, e conforme Processo SCC 11202/2026, **RESOLVE**:
Art. 1º Designar o Capitão PM Maycom Luidi Hemkemaier, matrícula 0381795-4-01 para atuar como Gestor, e o Cabo BM Vinicius Lopes Reichert, matrícula 0391212-4-01 para atuar como Fiscal do Contrato nº 010/2026, na qualidade de titulares.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA
Secretário Adjunto, designado para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado
Cod. Mat.: 1228418

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº CGE 57/2026 – 22/09/2026
(Autos nº CGE 839/2025)

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, com fundamento no que dispõem o inciso II do parágrafo único do art. 25 c/c inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741/2019, o art. 11 do Decreto nº 1.106/2017, o inciso VI do art. 1º da Portaria nº CGE 03/2023, **RESOLVE** substituir, desde a data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, o servidor público **VALDOR ÂNGELO MONTAGNA**, matrícula nº 303.423-3, pela servidora pública **CRISTINA KELLER SARTORI BISCARO**, matrícula nº 398.475-1, na Presidência da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria nº CGE 044/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22587-A/2023.

Fabiana Ribeiro Borges
Corregedora-Geral do Estado
Auditora do Estado
Cod. Mat.: 1228519

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNICESUSC conforme

Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: ISABELA P M RODRIGUES**, CPF: ***.980.38*-*; TC 100/2026; **Início: 16/09/2026**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **PROFIS**.

Cod. Mat.: 1228089

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UDESC**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: PAULO V P BORBA**; CPF: ***.275.80*-*; TC 116/2024; **Data da Rescisão: 30/09/2026**.

Cod. Mat.: 1228090

GABINETE DA VICE- GOVERNADORA

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DA VICE-GOVERNADORA PORTARIA 10/2026

A Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem os artigos 66, parágrafo único, e 76, inciso II, da Constituição Estadual; art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; considerando o disposto no Decreto nº 1.042/2025; considerando as deliberações da reunião do Comitê Gestor do Plano Estadual de Combate à Violência contra as Mulheres, e conforme o processo nº GVG 97/2026; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão Específica destinada à elaboração e ao desenvolvimento do **Protocolo Integrado de Atendimento**, conforme deliberação do Comitê Gestor do Plano Estadual de Combate à Violência contra as Mulheres:

Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP

Titular: Coronel Marcos Aurélio Barcelos – Coordenador da Comissão Específica
Matrícula nº 920.824-0
Suplente: Alexandre da Silva
Matrícula nº 921.514-1

Secretaria de Estado da Educação – SED

Titular: Valdicéia Zulma Luciano Klausen
Matrícula nº 262.263-7-04
Suplente: Elizete Soares Geraldi
Matrícula nº 205.301-2-02

Secretaria de Estado da Saúde – SES

Titular: Adriana Aparecida Polmann
Matrícula nº 328.862-5-03
Suplente: Otília Cristina Coelho Rodrigues
Matrícula nº 372.415-8-01

Secretaria de Estado da Assistência Social – SAS

Titular: Gabriella Dornelles Chagas Pereira
Matrícula nº 630.193-2
Suplente: Sabrina Mores
Matrícula nº 618.077-9

Art. 2º A Comissão Específica deverá atuar de forma integrada, promovendo o levantamento e a compatibilização dos fluxos, competências, procedimentos e instrumentos atualmente adotados pelos órgãos envolvidos, com vistas à elaboração de proposta de Protocolo Integrado de Atendimento, observadas as atribuições institucionais de cada órgão e as diretrizes do Plano Estadual de Combate à Violência contra as Mulheres.

Art. 3º A Comissão Específica terá o prazo de 3 (três) meses, contado da publicação desta Portaria, para apresentação da proposta de Protocolo Integrado de Atendimento.

Art. 4º A participação na Comissão Específica não implicará a criação de vínculo funcional ou de qualquer natureza, tampouco ensejará o pagamento de remuneração, gratificação, vantagem ou qualquer espécie de contraprestação financeira, sendo as atividades desempenhadas consideradas de relevante interesse público e exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos e funções de seus integrantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILISA BOEHM

Vice-Governadora do Estado

Cod. Mat.: 1228568

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1082/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741/2019, e conforme o que consta no processo SEA nº 13494/2026, resolve baixar as seguintes portarias, no âmbito SEA:

TORNAR SEM EFEITO, a admissão, em caráter temporário, da pessoa abaixo relacionada, no respectivo cargo, efetuada por intermédio da Portaria nº 949, publicada em 21/08/2026, em razão da não apresentação, no prazo estabelecido, da documentação exigida para a posse.

MÉDICO PERITO	
Município: Florianópolis	
Classificação	Nome
9º	FABIO XAVIER PRESTES

ADMITIR, em caráter temporário, conforme o item 11.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEA nº 001/2024, extrato de Edital publicado em 23.09.2024, cujo resultado final foi homologado por intermédio da Portaria nº 1182, publicada em 22.11.2024, a abaixo relacionada, no respectivo cargo, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública:

MÉDICO PERITO	
Município: Florianópolis	
Classificação	Nome
10º	JULIANA LEAL MANICA

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1228164

PORTARIA nº 1081/2026

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a RAZIEL LOCH MACHADO, CPF XXX054XXXXX, residente no Município de Indaial, representado por Janaina Loch, conforme os autos do processo SEA 19171/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1228169

PORTARIA nº 1073/2026

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a ANTHONY GABRIEL ZANDI RAMALHO, CPF XXX600XXXXX, residente no Município de JOINVILLE, representado(a) por ELAINE ZANDI RAMALHO, conforme os autos do processo SEA 00020462/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1228551

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO. JULGAMENTO DE RECURSO. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº SES 172829/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Portaria Conjunta SEA/SES nº 10/2025, de 26 de novembro de 2025, e em consonância com o art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **Suprisul Suprimentos Médicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.226.301/0001-91**, manter a sanção administrativa de MULTA em razão da não celebração do Contrato de Prestação de Serviços nº 092/2024.

Francieli Alves Correa Marquardt

Diretora de Gestão de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 1228540

AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA CONJUNTA SAPE/EPAGRI Nº 61/2026, DE 23/09/2026.

Dispõe sobre a delegação de competências para assinatura de documentos decorrentes dos Editais do Componente Apoio Direto do Programa SC Rural 2.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA e o PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com base no § 2º do art. 106, c/c o § 2º do art. 139, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o que consta no Termo de Cooperação Técnica 01/2026, constante nos autos de Processo SAPE 350/2026,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica delegada ao empregado público James Rodrigo Smaniotto, matrícula nº 0005516601, Gerente de Apoio Direto do Programa SC Rural 2, competência para assinar os documentos decorrentes dos editais do Componente Apoio Direto do Programa SC Rural 2, no âmbito de suas atribuições, observadas as disposições do Manual Operativo do Projeto (MOP) e da legislação vigente.

Art. 2º Fica delegada ao servidor André Ricardo Poletto, matrícula nº 0663650002, Coordenador de Execução dos Componentes e Subcomponentes do Programa SC Rural 2, competência para assinar os contratos e demais documentos decorrentes dos editais do Componente Apoio Direto do Programa SC Rural 2, na qualidade de representante do Contratante/FDR.

Art. 3º As delegações previstas nesta Portaria aplicam-se exclusivamente aos documentos decorrentes dos Editais do Componente Apoio Direto deflagrados durante a vigência do Programa SC Rural 2, observadas as competências e os procedimentos estabelecidos nos respectivos instrumentos convocatórios.

Art. 4. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

ADMIR EDI DALLA CORT

Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, designado

DIRCEU LEITE

Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1228796



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Secretário Adjunto da Administração
Giovani de Lima

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 247, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, § 2º, inc. I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 2022; art. 2º, inc. XI e XII, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e ainda, conforme o art. 48, do Decreto 1.196 de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GRAZIELA BESEN PETRY MARIOT, Gerente de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens, mat. 331.203-8-02, como Gestora da parceria do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EDITAL Nº 001/2023 para Termo de Fomento, que tem por objeto a execução de projetos voltados à Educação, Convivência Familiar e Comunitária, Trabalho Infantil, e Crianças e Adolescentes com Deficiência, Saúde e Vida no Estado de Santa Catarina, em substituição a servidora Ludmila Gaia Bouvier, designada por meio da Portaria nº 57, de 14 de abril de 2026, publicada no DOE nº 22.735, de 15/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 21/08/2026.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1228460

PORTARIA Nº 248, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, § 2º, inc. I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 2022; art. 2º, inc. XI e XII, e ainda, conforme os arts. 45, 46 e 48, do Decreto 1.196 de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSEANE ZACCHI COLASANTE, Assessora de Gabinete, mat. 362.231-2-02, como Gestora da parceria da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, EDITAL FEI Nº 002/2025, com Termo de Convênio, que tem por objeto a execução de projetos para o desenvolvimento de serviços e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa em âmbito Estadual, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso - FEI-SC, em substituição a servidora Ludmila Gaia Bouvier, designada por meio da Portaria nº 78, de 11 de maio de 2026, publicada no DOE nº 22.751, de 12/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 21/08/2026.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1228461

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3323 - de 21/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 185098/2026**, à servidora JULIANA ZEFERINO, matrícula nº 347.833-5-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar no Núcleo de Coordenadorias Regionais de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 3332 - de 22/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6.844/1986, conforme Processo SED 181039/2026, à servidora ATALITA SANTOS, matrícula nº 358.345-7-02, ocupante do cargo de Assistente de Educação, para atuar no Núcleo de Coordenadorias Regionais de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, a contar da data da publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1228518

PORTARIA Nº 3343 de 22/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação

de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo nº **SED 159449/2026**, ora em análise, **RESOLVE** prorrogar o afastamento do exercício da função pública da servidora (F.M.C.A), matrícula nº **341.825**, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010.

PORTARIA Nº 3344 de 22/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo nº **SED 159333/2026**, ora em análise, **RESOLVE** prorrogar o afastamento do exercício da função pública da servidora (S.R de V), matrícula nº **312.177**, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1228561

PORTARIA Nº 3340 - de 22/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1787 de 17/09/2026, publicado no DOE nº 22.842 de 17/09/2026, pág.05, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar, SED 168805/2026, ora em análise, resolve **AFASTAR O SERVIDOR** (M.M.P da R), matrícula nº 761.229., sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1228566

PORTARIA Nº 3325 - de 21/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme Processo **SED 162189/2026**, resolve **DESIGNAR** o servidor **Ruan de Souza Mariano**, matrícula 700.527-0-01, como gestor do contrato e para CRE CANOINHAS a servidora **MARIA CECÍLIA FIORELLO CARVALHO**, matrícula nº 629.088-4-04, como fiscal do contrato e **MIRIANE DAMASO VACHTEL**, matrícula nº 671.261-4-03 como suplente de fiscal; para CRE JARAGUÁ DO SUL a servidora **GIOVANA POLNOW BASSI**, matrícula nº 374.602-0-01, como fiscal do contrato e **RODRIGO FERNANDO HOLOVATY**, matrícula nº 331.115-5-03 como suplente de fiscal para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato 624/2026, ARP do PE nº 671/2025, que tem por objeto a contratação de serviços educacionais prestados por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos de cursos técnicos de nível médio na modalidade presencial, ofertados de forma concomitante e/ou como itinerário de formação técnica e profissional para os estudantes matriculados no Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, situadas na Região Norte: Ítems 01,07 e 60, visando à execução do Projeto Catarinense Técnico - CaTec. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

PORTARIA Nº 3327 - de 21/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme Processo **SED 52750/2026**, resolve **DESIGNAR** a servidora **JOSIANI SCHEFFER**, matrícula nº 723.424-1-01, como gestora do contrato e o servidor **SAULO SEBASTIÃO BECKER**, matrícula nº 162.848-8-01, como fiscal do contrato para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato 593/2026, Pregão Eletrônico nº 339/2026, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos logísticos destinados ao atendimento das demandas do Almoxarifado Central: MAQUINA EMBALADORA. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e Empresa MAWW SOLUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 51.845.685/0001-08.

PORTARIA Nº 3328 - de 21/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme Processo **SED 52750/2026**, resolve **DESIGNAR** a servidora **JOSIANI SCHEFFER**, matrícula nº 723.424-1-01, como gestora do contrato e o servidor **SAULO SEBASTIÃO BECKER**, matrícula nº 162.848-8-01, como fiscal do contrato para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato 594/2026, Pregão Eletrônico nº 339/2026, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos logísticos destinados ao atendimento das demandas do Almoxarifado Central: ELEVADOR - PLATAFORMA. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e Empresa ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA., CNPJ/MF nº 09.213.849/0001-18.

PORTARIA Nº 3329 - de 21/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme Processo **SED 052750/2026**, resolve **DESIGNAR** a servidora **JOSIANI SCHEFFER**, matrícula nº 723.424-1-01, como gestora do contrato e o servidor **SAULO SEBASTIÃO BECKER**, matrícula nº 162.848-8-01, como fiscal do contrato para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato 595/2026, Pregão Eletrônico nº 339/2026, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos logísticos destinados ao atendimento das demandas do Almoxarifado Central: EMPILHADEIRA - PATOLADA. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e Empresa SOUZA TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/ MF nº 39.412.830/0001-61.

PORTARIA Nº 3331 - de 22/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, Lei nº 6.745/1985, conforme Processo **SED 209331/2026**, a servidora EDILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 372.990-7-01, Supervisor Regional de Gestão de Pessoas, para responder cumulativamente pelo cargo de Supervisor Regional de Educação, nível FCE-2, da Coordenadoria Regional de Educação de Mafra, em substituição à titular ANDREIA FABIANA PETTRES WOLSKI, matrícula nº 292.123-5-02, durante o usufruto de férias, no período de **21/09/2026 a 30/09/2026**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1228538

PORTARIA Nº 3324 - de 21/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985/c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 179394/2026**,SIBELE SEHNEM, matrícula nº 334.195-0-04, Professora, lotado na EEBPADREVENDELINO SEIDEL, município de Iporã do Oeste, Coordenadoria Regional de Educação de Itapiranga, para participar, na condição de apresentadora de trabalho, da "XVI REUNIÃOREGIONAL DAANPED SUL", que se realizará na Univille, em Joinville, no período de **29 de novembro a 03 de dezembro de 2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1228524

PORTARIA Nº 3333 - de 22/09/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29/07/1986, conforme Processo **SED 205521/2026**, GERALDO JOSE FERRARI JUNIOR, matrícula nº 964.726 - 0 - 03, Professor, lotado no EEB Prof. Aníbal Nunes Pires, código 779000017590, município de Florianópolis, com 30 (trinta) horas semanais, a partir de **21/09/2026**, para assumir outro cargo público.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1228556

PORTARIA Nº 3334 de 22/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo SED 209049/2026, a autorização para exercer a função de Assistente de Educação no CEJA de Videira do município de Videira, efetuada através da Portaria nº 373 de 04/03/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21473 de 08/03/2021, de Marciana Matielo Tessari, matrícula nº 290.127-7-04 ocupante do cargo de Professor, a contar de **04/03/2021**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1228559

PORTARIA Nº 3335 DE 22/09/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **REMOVER**, de acordo com o artigo 22, da Lei nº 6.745/85, combinado com o artigo 219, da Lei nº 6.844/86, conforme o Processo **SED 208404/2026**, JOSÉ BATISTA DA ROSA, matrícula nº 206.011-6-03, ocupante do cargo de Consultor Educacional, para atuar no Núcleo de Coordenadorias Regionais de Educação, município de Palhoça, a contar da data de publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1228562

PORTARIA 3336 22/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **REMOVER**, de acordo com o artigo 22, da Lei nº 6.745/85, combinado com o artigo 219, da Lei nº 6.844/86, conforme o Processo **SED 180832/2026**, WELITON LUIZ TORRENS, matrícula nº 338.290-7-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar no Núcleo de Coordenadorias Regionais de Educação, município de Palhoça, a contar da data de publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1228564

PORTARIA Nº 3326 de 21/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 208349/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1744 de 25/05/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.761 de 25/06/2026, de DANIELA JORGE VASCONCELOS, matrícula nº 745.902-5-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB MARIA DUARTE VASCONCELOS, código 751000101620, município de SANGÃO, na parte referente à data início que deverá ser: **20/12/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1228553

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 3337 de 22/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, comunica o Sr. EDINEI SANTANA DA SILVA matrícula nº 737.991-9-02, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 160916/2026**, referente à regularização funcional do servidor, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 3338 de 22/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica o Sr. EDSON LUIZ SUBTIL DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 768.693-5-01, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 138289/2026**, referente à regularização funcional do servidor, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, para manifestação do interessado, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1228570

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3341 de 22/09/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA - SED, por meio da **Comissão de Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas**, no exercício de suas atribuições legais, em observância aos princípios constitucionais do **contraditório e da ampla defesa**, e considerando as tentativas de cientificação realizadas nos autos do **Processo Administrativo Sancionador nº SED 150962/2025**, bem como a devolução da notificação encaminhada por via postal, mediante **Aviso de Recebimento - AR nº AD 821 521 834 BR**, sem comprovação de recebimento, e as demais diligências realizadas, conforme documentação acostada aos autos,

NOTIFICA, pelo presente Edital, a empresa **ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.813.114/0001-20, com endereço na **Avenida Atlântica, nº 80, sala 01, Bairro Itapirubá, Imbituba/SC**, e endereço eletrônico contato@engeder.com.br, acerca da **decisão administrativa proferida nos autos do Processo Administrativo Sancionador nº SED 150962/2025**, instaurado em razão de **inexecução parcial das obrigações assumidas no Contrato nº 67/2021**.

Por meio da referida decisão administrativa, foi determinada a aplicação à empresa **ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. ME** das seguintes penalidades:

a) multa no valor de R\$ 361,88 (trezentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos termos da **Cláusula 12.1, alínea “c”, do Contrato nº 67/2021**.

b) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado de Santa Catarina pelo prazo de 2 (dois) anos, com fundamento na **Cláusula 12.1, alínea “d”, do Contrato nº 67/2021**, nos termos da decisão constante dos autos.

Nos termos do **art. 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/1993**, fica a empresa **NOTIFICADA** de que poderá interpor **recurso administrativo contra a decisão que aplicou as penalidades**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado na forma da legislação aplicável, a partir da publicação deste Edital.

O recurso deverá ser dirigido à autoridade competente e poderá ser **protocolado perante a Secretaria de Estado da Educação - SED, mediante protocolo formal juto à Secretaria, ou encaminhado por meio eletrônico ao endereço de e-mail da Comissão de Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas - SED: comissaopas@sed.sc.gov.br**, dentro do prazo recursal.

O recurso deverá conter a **identificação da empresa, a exposição dos fundamentos de fato e de direito e o pedido correspondente**, devendo, no caso de encaminhamento por meio eletrônico, ser enviado de forma legível e acompanhado dos documentos pertinentes.

Fica assegurado à empresa o **direito de acesso aos autos do Processo Administrativo Sancionador nº SED 150962/2025**, para conhecimento dos elementos que fundamentaram a decisão administrativa e para o exercício do direito de defesa, mediante solicitação à **Comissão de Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas - SED**, pelo telefone **(48) 3664-0310** ou pelo endereço eletrônico comissaopas@sed.sc.gov.br.

Decorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso, a decisão poderá tornar-se **definitiva na esfera administrativa**, prosseguindo-se com as providências decorrentes das penalidades aplicadas, inclusive quanto à **cobrança da multa**, observada a legislação aplicável.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1228535

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3322 de 21/09/2026
O membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituído por meio da Portaria Normativa n. 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17; e Portaria nº 1928 de 18/07/2023, DOE nº 22.064, de 20/07/2023 e Portaria nº 456 de 22/02/2024, DOE nº 22210 de 23/02/2024, da Senhora Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo SED 58938/2025, NOTIFICA, pelo presente edital, P.C.de O.dos S. CPF: .2.798.9-.3 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerada revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, Rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site <https://sgpe.sea.sc.gov.br/>. Processo SED 58938/2025.

ADILES ANA BOF
Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno E Externo

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1228514

EXTRATO Nº 3345 de 23/09/2026
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 21/2026 PROCESSO SGPE: **SED 196331/2026** PERMITENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação. PERMISSIONÁRIO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC) OBJETO: O presente termo tem por objeto a permissão de Uso de Bem Imóvel Público, a título gratuito, do Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira, especificamente para o período de 24 a 25 de setembro de 2026.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1228637

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1684 de 22/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada

pelo art. 4º, inciso II , item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, a servidora, **ROBERTA DUARTE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **0984980-7-02**, portador da CNH nº **0631226XXXX**, Categoria, **B**, para, conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 26/12/2026. Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado Matr. 0676635-8-03

Cod. Mat.: 1228466

P O R T A R I A N.º 1657 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 36296/2026, a servidora, **ANA MARIA PALLAORO**, matrícula n.º **0629054-0-01**, fiscal de Faixa de Domínio, lotada na Coordenadoria Regional de Infraestrutura do Oeste, para atuar, sob coordenação e subordinação direta e exclusiva da GEFAD, na Análise e Aprovação dos Projetos para uso e ocupação das faixas de domínio. Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado Matr. 0676635-8-03

Cod. Mat.: 1228464

P O R T A R I A N.º 1685 de 22/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 33285/2026, os servidores, **RODRIGO GHISLANDI BEZ BATTI**, matrícula n.º **0713069-4-01**, **LUIZ FERNANDO MELLER**, matrícula n.º **0715855-6-02** e **CARLOS AUGUSTO ROGERIO**, matrícula n.º **0248609-1-01**, para constituírem, a comissão de Recebimento Definitivo do serviço, n.º contrato/convênio e objeto: **Contrato: CT-063/2022**
Objeto: Serviços especializados de engenharia para as obras de implantação do Anel Viário de Criciúma. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1228468

P O R T A R I A N.º 1686 de 22/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 36886/2026, os servidores, **LEANDRO MAXCIEL DA SILVA**, matrícula n.º **0605945-7-01** e **ELBER FILIPE PEREIRA**, matrícula n.º **0617527-9-01**, para fiscalizarem o serviço, contrato/convênio e objeto: **Contrato: CT-058/2026**
Objeto: Execução dos serviços de supervisão, coordenação, controle e subsídios a fiscalização das obras de interseção de acesso ao bairro Limoeiro em dois níveis e de retorno à mesmo nível na SC-486, com extensão aproximada de 1,2 km, bem como da execução das passarelas a serem implementadas no km 5 e 11 da rodovia SC-486. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1228471

P O R T A R I A N.º 1687 de 22/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 25008/2026, o servidor, **TIAGO FURLAN LEMOS**, matrícula n.º **0773753-0-01**, para a partir de 14/09/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto: **Convenio Simplificado: 2023TE000258**
Objeto: Pavimentação da Rua Carlos Oechsler, no município de Jaraguá do Sul. Processo: SCC 13644/2023 Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1688 de 22/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25008/2026, o servidor, **TIAGO FURLAN LEMOS**, matrícula n.º **0773753-0-01**, para a partir de 14/09/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio Simplificado: 2024TE000283
Objeto: Execução de obras de infraestrutura – Terraplanagem, enroscamento, plantio de grama, jardinagem e serviços complementares – em diversos trechos da rua 13 de maio, no município de Jaraguá do Sul.
Processo: SCC 2640/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1689 de 22/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25008/2026, o servidor, **TIAGO FURLAN LEMOS**, matrícula n.º **0773753-0-01**, para a partir de 14/09/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio Simplificado: 2025CS000905
Objeto: Implantação da Rota Cênica, no município de Jaraguá do Sul.
Processo: SCC 6260/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1690 de 22/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25008/2026, o servidor, **TIAGO FURLAN LEMOS**, matrícula n.º **0773753-0-01**, para a partir de 14/09/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio Simplificado: 2024TE000287
Objeto: Pavimentação asfáltica da Estrada Rio Molha (trecho 3) – Localidade Ribeirão Gustavo, no município de Massaranduba
Processo: SCC 2389/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1691 de 22/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25008/2026, o servidor, **TIAGO FURLAN LEMOS**, matrícula n.º **0773753-0-01**, para a partir de 14/09/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio Simplificado: 2023TE000368
Objeto: Pavimentação Asfáltica das Ruas Henrique Ziebel, Rua Otto Elert, Rua Willy Ziebel, no município de Schroeder
Processo: SCC 14595/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1692 de 22/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25008/2026, o servidor, **TIAGO FURLAN LEMOS**, matrícula n.º **0773753-0-01**, para a partir de 14/09/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio Simplificado: 2025TE002392
Objeto: Pavimentação asfáltica das Ruas Helmuth Kanzler –Trecho 01 e Trecho 02, Rua Delfino Demarchi e Rua Olivio Schiochet e pavimentação em piso intertravado da Rua 21 de Abril, no município de Schroeder
Processo: SCC 6325/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1228473

P O R T A R I A N.º 1693 de 22/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 24262/2021, o servidor, **RAFAEL SOUZA CHAVES**, matrícula n.º **0605643-1-01**, para a partir de 21/08/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Transferência Especial: 2022TE000093
Objeto: Execução de pavimentação asfáltica, contendo movimentação de terra, drenagem, pavimentação e sinalização viária na Estrada Geral para Linha São Roque, trecho: Interseção Linha Sede Flores e Sede da Comunidade de Linha São Roque, interior do município de Guaraciaba.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1228475

P O R T A R I A N.º 1695 de 22/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 12864/2021, o servidor, **GUILHERME ANDRE KLUCH**, matrícula n.º **0609719-7-01**, para a partir de 15/09/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Transferência Especial: 2021TE002314
Objeto: Obra de pavimentação Asfáltica na Rua Paralela Clodoveo Jacinto Ferreira, localizada na paralela à BR-282, no município de Ponte Serrada.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1228478

P O R T A R I A N.º 1696 de 22/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 23175/2021, o servidor, **VINICIUS DA SILVA**, matricula n.º **0605655-5-01**, para a partir de 15/09/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Transferência Especial: 2021TE001324
Objeto: Pavimentação Asfáltica, sinalização viária e obras complementares em 19 ruas, no município de Xanxerê.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1228479

P O R T A R I A N.º 1698 de 22/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 11742/2025, o servidor, **HIAGO NEUMANN RUTSATZ**, matrícula n.º **0605664-4-01**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Civis, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2021TR000511
Objeto: Ampliação e reforma do Hospital Senhora dos Prazeres, no município de Lages.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1228482

P O R T A R I A N.º 1699 de 22/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 16895/2021, o servidor, **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º **0617533-3-01**, para a partir de 15/09/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Transferência Especial: 2021TE002742
Objeto: Pavimentação/reperfilagem da Avenida Manoel Antunes Pessoa, no município de Lages.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1228483

P O R T A R I A N.º 1700 de 22/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 36996/2026, os servidores, **JUAN BONELI DA SILVA**, matrícula n.º **0716724-5-01**, **JULIANA POYER**, matrícula n.º **0720951-7-01** e **JEAN CARLO PERAZZO-LI**, matrícula n.º **0617560-0-01**, para constituírem, a comissão de Recebimento Definitivo do serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-249/2022
Objeto: Serviços especializados de engenharia para as obras de implantação e pavimentação da Rodovia SC-465, trecho: Macieira - Arroio Trinta.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1228487

P O R T A R I A N.º 1697 de 22/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SCC 11742/2025, os efeitos da Portaria n.º 1342 de 05/08/2026, que designou, o servidor, **TIAGO BAUER FILASCO**, matrícula n.º **0621574-2-01**, para supervisionar o objeto do convênio em epígrafe:
Convenio: 2021TR000511
Objeto: Ampliação e reforma do Hospital Senhora dos Prazeres, no município de Lages/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1228480

P O R T A R I A N.º 1694 de 22/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato n.º 610/2026, de 30/03/2026, publicado no DOE n.º 22725, de 30/03/2026, p.03, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 25 da Lei Complementar 491 de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2, do Decreto nº 1.860 de 2022, e, tendo em vista as justificativas, resolve:
Art.1º - RECONDUZIR, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 772, de 19/05/2026, publicada no DOE em 21/05/2026, que apura os fatos constantes no Processo SIE nº 11889/2026, mantendo-se a sua composição original.
Art.2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, conforme o art. 38 da Lei Complementar 491/2010.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do encerramento do prazo legal anteriormente previsto. Conforme o processo SIE 18986/2026
Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado
Matr. 0676635-8-03

Cod. Mat.: 1228476

P O R T A R I A N.º 1681 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso I, e pelo ANEXO IV, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e considerando o disposto no art. 21, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que dispõe sobre a competência do Órgão Executivo Rodoviário e no art. 40, da Lei Estadual nº 714, de 12 de junho de 2019, que institui a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade como Órgão Executivo Rodoviário; resolve:
TORNAR PUBLICO, conforme o processo SIE 35875/2026, o resultado do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIE/SC Nº 001/2026, considerando habilitados:
- **ANDERSON MAI**, CPF n.º **091.981.9XX-XX**,
- **CLAYTON ADRIANO HANSEN**, CPF nº **647.184.7XX-XX**
- **EMANNUELLE ECCEL RACHADEL**, CPF n.º **006.927.0XX-XX**
- **JENNIFER CAROLINE DOS SANTOS BERNARDO**, CPF n.º **110.120.1XX-XX**
- **MARCELO CUSTÓDIO DA LUZ**, CPF n.º **608.812.1XX-XX**
- **MARCOS FELIPE DIAS BRINHOSA**, CPF n.º **070.291.7XX-XX**
- **MARCOS MASSANAO TSUZUKI**, CPF n.º **016.936.6XX-XX**
- **MATHEUS ANTONIO DESIDÉRIO**, CPF n.º **098.942.7XX-XX**
Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado
Matr. 0676635-8-03

Cod. Mat.: 1228612

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 155/2026.
Permissora: SIE. **Permissionária:** ERGL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA..
Objeto: Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-410, trecho: Canelinha – Entr. SC-108 (p/ São João Batista), no km 22+660, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia.
Validade: 05 anos. **Florianópolis**, 21.09.2026. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Célio Coelho, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 1228113

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 167/2026.
Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE FORMOSADO SUL.
Objeto: Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-157, trecho: Formosa do Sul (Entr. Acesso Irati) – Entr. Norte SC-482 (p/ Quilombo), no km 42+850, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção da interseção viária. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 22.09.2026. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Dovaldo Palmorio, pelo Permissionário.
Cod. Mat.: 1228409

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 2142/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00104382/2026, resolve:
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, a(o) servidor(a) **RAFAEL LIPPERT GREENHALGH DE OLIVEIRA**, matrícula 0751854401, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA, a contar de 16/09/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1228448

PORTARIA Nº 2136/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11º do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00088340/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, o(a) servidor(a) **LUIZ OTAVIO CAMPOS SIMONE**, matrícula 0397683101, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO II, lotado(a) na GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, para continuar desempenhando suas atividades junto à UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 29/09/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1228441

PORTARIA Nº 2139/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00105179/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **FLAMARION ANICIO BATISTA**, matrícula 0718273201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no PRESÍDIO REGIONAL DE BLUMENAU, para desempenhar suas atividades junto ao NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1228443

PORTARIA Nº 2145/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00028445/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) da matrícula 0XXXXX11XX, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DA

VIOLÊNCIA E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 17/08/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1228451

PORTARIA Nº 2143/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00103546/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **B.P.D.S.**, matrícula 0619646201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE TIJUCAS, para desempenhar suas atividades junto ao(à) DIRETORIA DE BUSCA E RECAPTURA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1228536

PORTARIA nº 2135/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00103253/2026, RESOLVE, a contar da data da publicação:
* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **LILIAN KELLY CARAZZO**, matrícula 0628061701, da função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL (PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE), que responde cumulativamente, com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.
* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **GEORGIA ANANDA LOPES BEZERRA**, matrícula 0717828001, para ocupar a função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL (PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1228435

PORTARIA nº 2141/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00102072/2026, RESOLVE, a contar da data da publicação:
* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ADIR CARLOS DOS SANTOS**, matrícula 0654575001, da função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO PRESÍDIO REGIONAL DE MAFRA, com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.
* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ARNALDO AUGUSTO UNGER**, matrícula 0619436201, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO PRESIDIO REGIONAL DE MAFRA, com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1228495

PORTARIA Nº 2140/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00107223/2026, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **ELIAS DE MELLO FERREIRA**, matrícula: 0751106001, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO da CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CRICIÚMA CASE DE CRICIÚMA, com efeitos **a contar de 05/10/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1228446

PORTARIA Nº 2147/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00108464/2026, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei

Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **GIULIARD JANIEL DE OLIVEIRA**, matrícula: 0762226001, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CRICIÚMA CASE DE CRICIÚMA, com efeitos **a contar de 05/10/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1228455

PORTARIA Nº 2150/GABSA/SEJURI, 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, e com fulcro no processo SEJURI 00108495/2026, RESOLVE:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 05/10/2026, a Portaria nº 1874/GABSA/SEJURI/2026, publicada no D.O.E. nº 22.824 de 21/08/2026, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1228558

PORTARIA Nº 2149/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00103040/2026, RESOLVE:
REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o Art. 55, inciso II, § 3º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MARIA ZEODETE CARDOSO DOS PASSOS**, matrícula 0660318104, do(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE JOINVILLE CASE DE JOINVILLE para o(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE LAGES CASE DE LAGES, e o(a) servidor(a) **RAFAELA CAROLINE VOIGT**, matrícula 0988152203, do(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE LAGES CASE DE LAGES para o(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE JOINVILLE CASE DE JOINVILLE.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1228537

PORTARIA Nº 2148/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 51278/2025, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA Nº 1444, de 21/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22517, de 22/05/2025, referente à PROGRESSÃO FUNCIONAL de LAYS MILLENA VIEIRA MANN, matrícula nº 0639957601, ocupante do cargo de Policial Penal, passando da Classe 01/A para a Classe 02/A, onde se lê: **13/04/2025**, deverá ser lido: **12/04/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1228459

PORTARIA nº 2134/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00105793/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **RODRIGO ALVES TEIXEIRA**, matrícula 0393361001, ocupante da Função DIRETOR DA COGRI DE PALHOÇA, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANÇA, do(a) COLÔNIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOÇA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **RANIERI DO ROSÁRIO RAMOS**, matrícula 0379303601, durante a Licença Prêmio, no período de **18/09/2026 a 27/09/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1228142

PORTARIA nº 2128/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00106924/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o servidor **EDENILSON SCHELBAUER**, matrícula 0924874902, ocupante da Função SUPERINTENDENTE REGIONAL DO PLANALTO NORTE

DPP, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR, da PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO BENTO DO SUL, em substituição ao titular, o servidor **RAFAEL HAMMERSCHMIDT**, matrícula 0963325101, durante o usufruto de férias, no período de **13/10/2026 a 27/10/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1228394

PORTARIA nº 2137/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00106410/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o servidor **ALEXANDER CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula 0972499001, ocupante da Função COORDENADOR DE EXECUCAO PENAL DO PR04, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS, SAÚDE, ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL, do PRESIDIO REGIONAL DE BIGUACU, em substituição a titular, a servidora **LEILIANE GARCIA**, matrícula 0379295101, durante usufruto de Licença Prêmio, no período de **01/10/2026 a 30/10/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1228452

PORTARIA nº 2138/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00106354/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **FABIO ROBERTO RAMOS**, matrícula 0654503301, ocupante da Função de Coordenador de Trabalho e Renda, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JOSIANE MARIA MELO DA ROSA**, matrícula 0346585302, durante a licença para tratamento de saúde, no período de **16/09/2026 a 30/09/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1228492

PORTARIA nº 2144/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00104942/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **LUCAS NEIVA BORGES**, matrícula 0619478801, ocupante da Função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS, SAÚDE, ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DO PRESIDIO REGIONAL DE INDAIAL, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL DO PRESIDIO REGIONAL DE INDAIAL, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JEFFERSON ALESSANDRO CARDOSO**, matrícula 0963583101, durante o usufruto de licençaprêmio, no período de **07/10/2026 a 21/10/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1228506

PORTARIA nº 2146/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00107368/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ITACIR RICIERI CELLA**, matrícula 0384161801, ocupante da Função de DIRETOR DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PRESIDIO REGIONAL DE JOAÇABA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **SILVIO ANDRÉ GUTZ**, matrícula 0356011201, durante o usufruto de férias, no período de **28/09/2026 a 07/10/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1228510

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026.
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, por intermédio do **Grupo de Trabalho de Prestação de Contas – GTPC**, instituído pela Portaria nº 2482/GABS/SEJURI/2025,

publicada no DOE nº 22.617, de 10 de outubro de 2025, e prorrogado pelas Portarias nº 926/GABSA/SEJURI/2026, publicada no DOE nº 22.748, de 7 de maio de 2026, e nº 1946/GABS/SEJURI/2026, publicada no DOE nº 22.831, de 1º de setembro de 2026, RESOLVE:

NOTIFICAR o INSTITUTO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DA CARÊNCIA ESCOLAR E SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 36.038.677/0001-66, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste aviso, apresente manifestação, esclarecimentos e a documentação necessária ao atendimento das diligências pendentes e ao saneamento das prestações de contas parciais nº 27, 30, 31, 36, 37, 38 e 40, vinculadas ao Termo de Colaboração nº 2020TR001405, correspondentes, respectivamente, aos processos SAP nº 17062/2023, nº 147746/2023, nº 155200/2023, nº 93190/2024, nº 95808/2024, nº 93839/2024 e nº 137426/2024.

O não atendimento desta notificação no prazo estabelecido implicará o prosseguimento da análise das prestações de contas com base nos documentos constantes dos autos, sem prejuízo da adoção das demais providências administrativas e legais cabíveis.

CAMILA DE OLIVEIRA RAUPP
Grupo de Trabalho de Prestação de Contas

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1228440

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 485 de 15/09/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Marcio Novak. CPF: XXX.274.759-XX. Captação: Subterrânea. Aquífero: sedimentar de menor potencialidade (as4). Município: Papanduva. Coordenadas (Grau Decimal): -26,4093; -50,1587. Volume máximo mensal captado (m³): 364,051. Volume máximo diário captado (m³): 11,9688. Vazão máxima pretendida (m³/h): 0,4987. Horas: 24:00. Dias: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 200. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**
Cod. Mat.: 1228160

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 481, de 14/09/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: 95.886.735/0001-70 - Recicle Catarinense de Resíduos Ltda. Captação: Subterrânea. Aquífero: fraturado de menor potencialidade (af2). Município: Brusque - SC. Coordenadas (Graus Decimais): -27,0118; -48,8739. Volume máximo mensal captado (m³): 1.609,65. Volume máximo diário captado (m³): 52,92. Vazão máxima pretendida (m³/h): 3,78. Horas de captação por dia: 14:00. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 84. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo Humano e Industrial (reciclagem). OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**
Cod. Mat.: 1228161

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 482, de 14/09/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: 95.886.735/0001-70 - Recicle Catarinense de Resíduos Ltda. Captação: Subterrânea. Aquífero: fraturado de menor potencialidade (af2). Município: Brusque - SC. Coordenadas (Graus Decimais): -27,0224; -48,8660. Volume máximo mensal captado (m³): 1.609,65. Volume máximo diário captado (m³): 52,92. Vazão máxima pretendida (m³/h): 3,78. Horas de captação por dia: 14:00. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 84. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo Humano e Industrial (reciclagem). OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**
Cod. Mat.: 1228162

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 475, de 10/9/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: SADI VALENTIM STEFANI - CPF: XXX.704.200-XX. Captação: Subterrânea. Aquíferos sedimentares de menor potencialidade (as4). Município: Lages. Poço 1: Coordenadas (Graus Decimais): – 27,7432 e – 50,0648. Volume máximo mensal captado (m³): 1.568,38. Volume máximo diário captado (m³): 51,56. Vazão máxima pretendida (m³/h): 6,2. Horas de captação por dia: 8,19. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 225. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo Humano/ Criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**
Cod. Mat.: 1228364

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 423 de 19/08/2026. OBJETO: Efetuar a Mudança de Titularidade referente à Portaria nº057 de 29/06/2023 da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, ora em nome de TJF Extração e Comércio de Areia Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.374.871/0001-63, que passa para RS3 Comércio de Areia Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 46.228.093/0001-07. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: RS3 Comércio de Areia Ltda-EPP, CNPJ: 46.228.093/0001-07. CAPTAÇÃO: Superficial. Municípios: Jaraguá do Sul-SC e Schroeder-SC. Coordenadas (Graus, minutos, segundos): 26°23'09"S e 49°06'42". Volume máximo mensal captado (m³): 2.700. Volume máximo diário captado (m³): 135. Vazão máxima pretendida (m³/h): 22,50. Horas/dia: 6. Dias/mês: 20. Meses/ano: 12. Validade: Até 29 de junho de 2028. Finalidade: Mineração. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1228370

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 450 de 28/08/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: NOVA ERA MINERAÇÃO LTDA CNPJ nº 29.849.173/0001-60. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Laguna. Manancial: Rio Tubarão. COORDENADAS (Lat/Log): -28,5303; -48,8843. VAZÃO PRETENDIDA (m³/h): 66,66. VAZÃO MÁXIMA MENSAL (m³/mês): 14.998,5. HORAS POR DIA: 09:00. DIAS POR MÊS: 25. MESES POR ANO: 12. VALIDADE: 05 ANOS. FINALIDADE: Mineração. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia.**
Cod. Mat.: 1228372

PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

P O R T A R I A N. º 25 de 22/09/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS, no uso das atribuições conferidas pelo art.4º, inciso II e alínea do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022. **Art. 1º. RESOLVE:** designar os servidores, Luiz fernando Salvi, matrícula n.º 206715-3-01, João Gabriel Bittencourt Santos, matrícula n.º 609734-0-01 e Fábio Farina, matrícula n.º 610419-3-01 para para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Levantamento, Reavaliação e Baixa de Bens Patrimoniais da Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Florianópolis, 22/09/2026.**
Ivan Amaral
Secretário de Portos, Aeroportos e Ferrovias.
Cod. Mat.: 1228289

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE SANTA CATARINA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – Extrato de Termo de Cessão de Uso, que entre si celebra o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e o Município de Coronel Freitas / SC, publicado no Diário Oficial – SC – nº 22644, de 18.11.2025, terça – feira, página 340, por por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA O termo de cessão de uso terá vigência pelo prazo de 01 (UM) ano, contados da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.
Leia-sê:
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA O termo de cessão de uso terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.
Cod. Mat.: 1228095

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE SANTA CATARINA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – Extrato de Termo de Cessão de Uso, que entre si celebra o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e o Município de Arvoredo/SC, publicado no Diário Oficial – SC – nº 22644, de 18.11.2025, terça – feira, página 350, por por lapso de digitação, a seguinte correção:
Onde se lê:
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA O termo de cessão de uso terá vigência pelo prazo de 01 (UM) ano, contados da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.
Leia-sê:
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA O termo de cessão de uso terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.
Cod. Mat.: 1228097

SAÚDE

PORTARIA nº 3188, de 22/9/2026

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85 e conforme processo nº SES 243139/2026, GRAZIANE PAIM DA SILVA, matrícula nº 0365388-9-01, Diretora de Projetos e Captação de Recursos, para responder, cumulativamente, pela GERÊNCIA DE CONVÊNIOS, nível FG-2, da SES, em substituição à titular, **LÉO BORN DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 0373823-0-01, durante o usufruto de férias, no período de **21/9/2026 a 10/10/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1228384

PORTARIA Nº 3194, de 22/9/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 6º, *caput*, do Decreto Estadual n. 632, de 2 de junho de 2020 e art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Gestão de Projetos da Secretaria de Estado da Saúde (NUPROJ/SES) instituído na Portaria Nº 450/2020, de 30/06/2020, para exercerem as atribuições definidas no art. 6º, § 1º do Decreto Estadual n. 632/2020:

- Graziane Paim da Silva**, matrícula 365.388-9-01, na função de Diretora de Projetos e Captação de Recursos;
- Ana Paula Trombetta**, matrícula 0666214-5-1, na função de Gestora de Portfólio;
- Cynthia Ramos do Amaral**, matrícula 378.940-3-2, na função de Gestora de Projetos;
- Danielle Cristina Alves Rigo**, matrícula 0633342-7-02, na função de Administradora;
- Maicon Querino**, matrícula 0755512-1-1, na função de Administrador.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos das designações anteriores a esta Portaria no âmbito do NUPROJ/SES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1228555

PORTARIA Nº 3195, de 22/9/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 6º, *caput*, do Decreto Estadual n. 632, de 2 de junho de 2020 e art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Captação de Recursos da Secretaria de Estado da Saúde (NUCAP/SES), instituído com base no art. 32 da Lei 8.080/1990 e art. 2º da Lei Estadual n. 5.254/1976, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.457/2026, para exercerem as atribuições definidas no art. 6º, § 1º do Decreto Estadual n. 632/2020:

- Graziane Paim da Silva**, matrícula 365.388-9-01, na função de Diretora de Projetos e Captação de Recursos;
- Ana Paula Trombetta**, matrícula 0666214-5-1, na função de Coordenadora do Núcleo de Captação de Recursos;
- Cynthia Ramos do Amaral**, matrícula 378.940-3-2, na função de Assistente da Coordenadora do Núcleo de Captação de Recursos;
- Danielle Cristina Alves Rigo**, matrícula 0633342-7-02, na função de Administradora;
- Maicon Querino**, matrícula 0755512-1-1, na função de Administrador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1228557

PORTARIA nº 3193, de 22/9/2026

DESIGNAR, de acordo com o art. 38 da Lei nº 6.745/85 e conforme processo nº SES 22417/2026, ANDREIA LOPES, matrícula nº 0372527-8-01, Gerente Regional de Saúde de São Miguel do Oeste, para responder, cumulativamente, pela GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE XANXERÊ, nível DGS-2, da SES, em substituição à titular, Elieze Comachio, matrícula nº 0377848-7-03, durante o usufruto de suas férias, no período de **28/9/2026 a 8/10/2026**. Esta portaria cessa os efeitos da Portaria nº 3091, de 10/9/2026, publicada no DOE nº 22.839, de 14/9/2026, a partir de 23/9/2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1228627

PORTARIA nº 3165, de 17/9/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 217581/2026, resolve **CESSAR CEDÊNCIA** da servidora **VIVIANA ABREU DERNER**, matrícula nº 0369974-9-01, ocupante do cargo de Assistente Social, nível/referência -16/J, cedida à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Amaro da Imperatriz, conforme Portaria nº 1063, publicada no DOE de 16/2/2024, a contar de 16/9/2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1228207

Portaria nº 3154, de 17/9/2026
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 17 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:

Art. 1º Designar José Altamir Machado da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, do quadro de pessoal da Gerência de Apoio Operacional, matrícula nº 0966516-1-01; para conduzir Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar suposta existência de irregularidades para a baixa do veículo marca Renault Logan EXP 1.6, Placam MJM 0D66, patrimônio SES 296764, sinistrado em 07/05/2025, conforme consta do Processo nº 252321/2025, no prazo 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora
Cod. Mat.: 1227224

Portaria nº 3191, de 22 de setembro de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com

os artigos **3º, §3º, 36 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:
Art. 1º Designar Amanda Ibagy, ocupante do cargo de Médica do quadro de pessoal da Onco-Hematologia - HJG/GETEC, matrícula nº0959675-5-03, Rosane Simões Menezes, ocupante do cargo de Médica do quadro pessoal da Diretoria do Hospital Infantil Joana de Gusmão, matrícula nº 0397393-0-02, e Vanessa Andrea de Souza Lima, ocupante do cargo de Médica do quadro de pessoal da Diretoria do Hospital Infantil Joana de Gusmão, matrícula nº 0663219-0-02; para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo SES 20359/2026 iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº1379, de 22 de abril de 2026, publicada no DOE nº 22.740, de 24 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA DE ABREU
Corregedora
Cod. Mat.: 1228171

Portaria nº 3192, de 22 de setembro de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com o artigo 3º, §3º, 13 e 31, da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, designada pela Portaria nº 2736, de 10 de agosto de 2026, publicada no DOE nº 22.819, de 14 de agosto de 2026, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes em Ofício nº 20, de 11 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora
Cod. Mat.: 1228390

ERRATA 04 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022

Em decorrência de erro material, constante no Contrato de Gestão nº 05/2022 firmado com a Organização Social - Hospital Nossa Senhora das Graças (HNSG) para o gerenciamento dos serviços de saúde no Hospital Infantil Drº Jeser Amarante Faria (HJAF) fica corrigida a redação da seguinte forma:
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), em parcela única, à EXECUTORA.
LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais), em parcela única, à EXECUTORA.

As demais disposições e condições permanecem inalteradas.

Florianópolis, 22 de Setembro de 2026.

Janine Silveira dos Santos Siqueira
Superintendente das Organizações Sociais e Terceiro Setor
Cod. Mat.: 1228155

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: 1. Maria Luiza Hoffmann Silva**; Termo de Compromisso nº 22/2026; Data de Início: 01/10/2026; Valor R\$ 500,00; Lotação: Maternidade Carmela Dutra.
Cod. Mat.: 1228098

SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 08/2025
Processo SGPE: SICOS nº 25556/2025
Compromitente: PROCON/SC.
Compromissário: C&S SUPERMERCADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.865.172/0001-89.
Objeto: adequação das práticas do compromissário às normas de proteção e defesa do consumidor, mediante o cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta. Data da celebração: 12 de junho de 2026.

Prazo de cumprimento: 30 (trinta) dias, contados da formalização do instrumento.
Fundamento legal: art. 6º do Decreto Federal nº 2.181/1997 e art. 3º, inciso X da Lei Estadual nº 19.609, de 11 de dezembro de 2025.
Del. Michele Alves Correa Rebelo
Delegada de Polícia
Diretora de Relações e Defesa do Consumidor
(Assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1228362

Polícia Militar

PORTARIA Nº 960/PMSC/2026, de 21/09/2026.
ANULAR a incorporação no serviço ativo da Polícia Militar de Santa Catarina, em cumprimento da sentença do Mandado de Segurança nº 5011274-40.2026.8.24.0091/SC, do Aluno-Soldado Temporário **RAFAEL DA CUNHA GUMZ**, matrícula 0772596-5-01. Referente ao Edital nº 200/CCP/2025 (SEMET). A contar de **24 de setembro de 2026.**
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1228413

PORTARIA Nº 958/PMSC/2026, de 21/09/2026.
ANULAR a incorporação no serviço ativo da Polícia Militar de Santa Catarina, em cumprimento da sentença do Mandado de Segurança nº 5011271-85.2026.8.24.0091/SC e OFÍCIO NUTRI/PGE 069348/2026/2026.01.044469, do Aluno-Soldado Temporário **Kelvin Welisson Pereira**, matrícula 0772445-4-01. Referente ao Edital nº 200/CCP/2025 (SEMET). A contar de **24 de setembro de 2026.**
Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1228415

Portaria nº 961/PMSC de 22/09/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, LUIZ CARLOS INDALENCIO, SUBTENENTE PM RR Mat. 900566-8, à contar de 21/09/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1228356

PORTARIA Nº 962/PMSC/2026, 22/09/2026
O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: DEMITIR, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei Nº 11.496, de 19/07/00 e EDITAL nº 008/APMT/PMSC/2025, a Assistente Técnico Pedagógico do Ensino Médio, Marcia Martins dos Passos, com nível de instrução – Mestrado, contratada através da Portaria Nº 115/PMSC/2026, de 09/02/2026, das suas funções junto ao Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires” – Unidade Laguna, a contar de 22/09/2026.

EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1228422

Portaria nº 957/PMSC/2026

Constitui a Comissão de Recebimento, Avaliação, Controle, Supervisão e Baixa de Bens e Serviços de Materiais Bélicos, no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina.

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 1º do art. 14 do Anexo Único do Decreto nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, que aprova o Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (RLOB), em observância ao art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como às disposições dos arts. 3º e 4º da Instrução Normativa nº 003/2020, da Secretaria de Estado da Administração,

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento, Avaliação, Controle, Supervisão e Baixa de Bens e Serviços de Materiais Bélicos, integrada pelos policiais militares abaixo relacionados:

Presidente
Major PM Mat. 932471-2 Luiz Antônio Fagundes Paula Júnior

Membros
Major PM Mat. 932492-5 Fernando Hakim Ribeiro
Subtenente PM Mat. 926043-9 Andrei Gonçalves Voos

Subtenente PM Mat. 927412-0 Marcelo Filiposki

Suplentes
1º Sargento PM Mat. 925463-3 Fernando da Costa Pereira
3º Sargento PM Mat. 926421-3 Jaqueline Martins Sommacal
3º Sargento PM Mat. 929899-1 Raul Oltramari Júnior

Art. 2º Nos afastamentos, impedimentos ou ausências do Presidente, assumirá a presidência da Comissão o membro titular de maior antiguidade hierárquica.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 502/PMSC/2026, de 07 de maio de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de setembro de 2026.

Emerson Fernandes
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1228075

Extrato nº 2442 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 23273-E, Auto de Infração Ambiental nº 17911-E, aplicado em 23/08/2026, situado no município de Lages, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, 22120 - Ofício de registro de imóveis da comarca de Lages, abrangendo 1,24ha (um vírgula vinte e quatro hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 595181 | 6935916;), Processo GAIA 21400202692021 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00049747/2026. CARSC-4209300-B652.3614.B5A9.4980.B48B.B68E.F9CC.A535

Cod. Mat.: 1228544

Extrato nº 2443 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 23358-E, Auto de Infração Ambiental nº 17960-E, aplicado em 26/08/2026, situado no município de São José Do Cerrito, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula 10.636 - 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages, abrangendo 0,14ha (zero vírgula quatorze hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 536200 | 6946223;), Processo GAIA 21400202692117 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00049725/2026. CARSC-4216800-0D31924A159A4A9888A28E-6A31894A9A

Cod. Mat.: 1228545

Extrato nº 2444 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 23357-E, Auto de Infração Ambiental nº 17959-E, aplicado em 26/08/2026, situado no município de Sao Jose Do Cerrito, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula 10.636 - 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages, abrangendo 1,67ha (um vírgula sessenta e sete hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 535899 | 6946322; Pt02 535989 | 6946469; Pt03 536005 | 6946364; Pt04 536018 | 6946287; Pt05 536116 | 6946358; Pt06 536233 | 6946429; Pt07 536177 | 6946243;), Processo GAIA 21400202692116 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00049715/2026. CARS-C-4216800-0D31924A159A4A9888A28E6A31894A9A

Cod. Mat.: 1228547

Extrato nº 2445 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 23393-E, Auto de Infração Ambiental nº 17968-E, aplicado em 01/09/2026, situado no município de Sao Jose Do Cerrito, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 2.485 - Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages, abrangendo 1,03ha (um vírgula zero três hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 522202 | 6953040;), Processo GAIA 21400202692143 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00049949/2026. CARSC-4216800-4E38760070754E31A8EA-7D56969A1FBC

Cod. Mat.: 1228548

Extrato nº 2446 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 23396-E, Auto de Infração Ambiental nº 17946-E, aplicado em 01/09/2026, situado no município de Sao Jose Do Cerrito, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 7.420 - Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages, abrangendo 0,51ha (zero vírgula cinquenta e um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 527608 | 6957786;), Processo GAIA 21400202692096 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00049756/2026. CARSC-4216800-9EB1E4A2DD164C2A-86ED3A08E2770387

Cod. Mat.: 1228549

Extrato nº 2447 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 23397-E, Auto de Infração Ambiental nº 17947-E, aplicado em 01/09/2026, situado no município de Sao Jose Do Cerrito, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 7.420 - Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages, abrangendo 0,55ha (zero vírgula cinquenta e cinco hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 527656 | 6957424; Pt02 527781 | 6957567;), Processo GAIA 21400202692097 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00049761/2026. CARSC-4216800-9EB1E4A2DD164C2A86ED3A08E2770387

Cod. Mat.: 1228550

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002/2026/MP ao Convênio nº 054/2025/MP. **PARTÍCIPES:** Ministério Público de Santa Catarina - MPSC e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO:** alteração das Cláusulas Segunda e Quarta, bem como do Anexo I - Plano de Trabalho e Anexo II - Cronograma de Desembolso do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Convênio n. 054/2025/MP, que passa a vigorar na forma dos Anexos I e II deste instrumento, mediante as seguintes modificações: a) Supressão de 3 (três) unidades do Fuzil Carabina em calibre 5.56x45mm, com bandoleira, 5 (cinco) carregadores, cano com comprimento de 11 - Item 4 do Anexo I, de valor unitário de R\$ 8.985,00, total R\$ 26.955,00; b) Supressão de 10 (unidades) do Kit Tático Spark Z2.0 - Item 5 do Anexo, de valor unitário R\$ 3.680,00, no valor total R\$ 36.800,00; c) Inclusão de 5 (cinco) unidades do Fuzil, marca SIG SAUER modelo M400, calibre 5.56x45mm, no valor unitário de R\$ 5.319,07, totalizando R\$ 26.595,35. Cláusula Segunda / Da Alteração da Cláusula Segunda - Do Valor: Fica alterada a redação da Cláusula Segunda - Do Valor, do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Convênio n. 054/2025/MP, para que, onde se lê: "Para auxiliar nos custos necessários para a realização do Plano de Trabalho deste termo aditivo, o MPSC repassará à PMSC, por meio de descentralização de crédito, o valor de R\$ 217.155,00 (duzentos e dezessete mil cento e cinquenta e cinco reais)". Leia-se: "Para auxiliar nos custos necessários para a realização do Plano de Trabalho deste termo aditivo, o MPSC repassará à PMSC, por meio de descentralização de crédito, o valor de R\$ 179.995,35 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)". Cláusula Terceira/ Da Alteração da Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária: Fica alterada a redação da Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Convênio n. 054/2025/MP, para adequar a dotação orçamentária da natureza 44.90.52-14. **VIGÊNCIA:** a partir de sua última assinatura eletrônica, que se deu em 11-9-2026, sendo ratificado pela sua publicação resumida no DOE/SC. **DATA:** Florianópolis, 22 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Vanessa Wendhausen Cavallazzi, pelo MPSC, e Emerson Fernandes, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1228539

Extrato nº. 2203 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202690615, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Nilson Pertille, CPF:756.XXX.XXX-15, em 16/07/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1228402

Extrato nº. 2329 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202585176, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Reneu Antonio Oberherr, CPF:162.XXX.XXX-87, em 27/07/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Compensação da área, nas seguintes condições: Averbacção junto a Matricula nº 1.152 e a seu respectivo CAR, de uma servidão ambiental de caráter permanente equivalente ao dobro da área originalmente degradada, na forma do Parágrafo 8º do artigo 57-A da Lei Estadual nº 14.675/09 e do artigo 13 da Instrução Reguladora PMSC IR-12-001. . Vigência: 3 meses.

Cod. Mat.: 1228403

Polícia Civil

PORTARIA Nº 3114/GAB/DGPC/PCSC, de 16/09/2026.
CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, com base no Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 2022 e, de acordo com o art. 131, da Lei nº 6.843/1986 e, ainda conforme processo nº PCSC 67621/2026, a Servidora **BARBARA KAMILA GOMES DA CUNHA**, mat. nº

0992261001, ocupante do cargo AGENTE DE POLICIA CIVIL, lotado na DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA PENHA, a contar de 01/10/2026, pelo período de 6 (seis) meses, vedada a averbação do tempo de contribuição previdenciária vertida ao RGPS ou a outro regime próprio de previdência durante o período de licença ou afastamento sem vencimento, nos termos do § 5º, do Art. 83, da Lei Complementar nº 412, de 2008, alterado pela Lei Complementar n º 773 de 2021.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1228419

PORTARIA Nº 246/GAB/CORPC/PCSC, 22/09/2026
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu CorregedorGeral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos **do art. 224 da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina e dos arts. 3º, § 3º e arts. 16 a 24 da LC nº 491/2010**, resolve DESIGNAR os servidores **Tatiana da Rocha Klein**, Delegada de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 0359850-0-01, e **Paulo Henrique Ferreira de Deus**, Delegado de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 0658299-0-01, ambos Policiais Cívis de Santa Catarina, para comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a ser presidida pela primeira, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de apurar eventual cometimento de infração disciplinar atribuída, em tese, ao Delegado de Polícia de Entrância Especial **A. G. F.**, Matrícula nº 0650215-6-01, quando no exercício de suas funções na Central de Plantão Policial de Florianópolis, conforme apurado na Sindicância Investigativa nº 016/2026-CORPC. Em síntese, consta na referida sindicância que o citado servidor, em tese, teria agido com falta de urbanidade durante a condução da oitiva de S. P. de M. C na Central de Plantão Policial da Capital, no dia 14 de novembro de 2025, no bojo do Auto de Prisão em Flagrante nº 3.25.01516. Assim agindo, o mencionado servidor **A. G. F.** teria, no exercício de suas funções, em tese, infringido a infração administrativa disciplinar prevista na **seguinte capitulação legal: artigo 208, inciso I (falta de urbanidade)**, com isso, ferindo os princípios da administração pública, abalando a eficiência dos serviços públicos e, conseqüentemente, causando prejuízo à Administração Pública, **c/c artigo 204, caput, ambos da Lei nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina.**
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1228380

PORTARIA Nº 3172/GAB/DGPC/PCSC, 22/09/2026

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos **do art. 226 da Lei nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina e dos arts. 3º, § 3º e art. 25 e ss. da Lei Complementar nº 491/2010**, resolve DESIGNAR os servidores **Tatiana da Rocha Klein**, Delegada de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 359850-0-01, **Ana Silvia Serrano**, Delegada de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 0378477-0-03, e **Rafael Bazzo**, Escrivão de Polícia, Classe VIII, matrícula nº 0392362-2-01, todos Policiais Cívis de Santa Catarina, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser presidido pela primeira, que deverá ser concluído, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de apurar eventual cometimento de infrações disciplinares atribuídas, em tese, ao Agente de Polícia **L. N. de A.**, matrícula nº 0953933-6-01, enquanto exercia suas funções na Central de Plantão Policial de São José, conforme apurado na Sindicância Investigativa nº 203/2025. Em síntese, consta na referida sindicância que o mencionado servidor, em tese, teria violado normas legais e deveres funcionais ao opor-se ao cumprimento de determinação legal exarada por autoridade policial hierarquicamente superior, recusando-se, embora escalado no formato de sobreaviso, a atender ordem de comparecimento à local de crime de tráfico de drogas, ocorrido no dia 28/11/2024, por volta das 20h00min, no município de São José/SC. Assim, com sua conduta, o supramencionado servidor **L. N. de A.** agiu, quando em exercício de suas funções, em tese, infringindo a infração administrativa disciplinar prevista na **seguinte capitulação legal: artigo 209, inciso III (indisciplina ou insubordinação), da Lei nº 6.843/86**, com isso, ferindo os princípios da administração pública, prejudicando a eficiência dos serviços públicos e, conseqüentemente, causando prejuízo à Administração Pública, consoante o **artigo 204, caput, da Lei nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina.**

Marcelo Sampaio Nogueira
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1228382

PORTARIA Nº614/DIAF/DGPC/PCSC, de 16/09/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos

arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº 0953.996-4-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº 0954.022-9-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº547/SECOA/2026, processo SGPe PCSC 00077530/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1228069

PORTARIA Nº626/DIAF/DGPC/PCSC, de 21/09/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve, em relação ao Contrato nº 057/SECOA/PCSC/2024 – PCSC 123078/2019:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Agente de Polícia **JÉSSICA ZIMERMANN GERBER**, matrícula nº650.283-0-01 como Gestora Titular, o Agente de Polícia **DOUGLAS DE SOUZA SOARES DA SILVA**, matrícula nº609.910-6-02 como Gestor Suplente, a Agente de Polícia **MICKAELEN RAMOS MARAVALHAS**, matrícula nº 381.807-1-01 como Fiscal Administrativa Titular e o Agente de Polícia **DOUGLAS DE SOUZA SOARES DA SILVA**, matrícula nº609.910-6-0 Fiscal Administrativo Suplente do Contrato nº057/SECOA/PCSC/2024 (PCSC 123078/2019), Contrato nº098/SECOA/PCSC/2022 (PCSC 101611/2021) e Contratos nº056/SECOA/PCSC/2022 e nº059/SECOA/PCSC/2022 (PCSC 3835/2023);
Art. 2º. **RATIFICAR AS DESIGNAÇÕES** registradas nas Portarias nº711/DIAF/DGPC/PCSC de 18/11/2025, publicada no DOE nº22.645, Portaria nº050/DIAF/DGPC/PCSC de 18/03/2022, publicada no DOE 21.735 e Portaria nº134/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/10/2022, publicada no DOE nº21.887.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1228073

PORTARIA Nº627/DIAF/DGPC/PCSC, de 22/09/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **DANILO JOSE BERNDT**, matrícula nº 625.040-8-01 como Gestora Titular, o Agente de Polícia **ELIAS EDENIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 392.349-5-01 como Gestor Suplente, a Escrivã de Polícia **MAUANE MORO DE MATTOS**, matrícula nº 958.201-0 como Fiscal Titular e o Escrivão de Polícia **BRUNO VIDAL DE ARAUJO MULLER**, matrícula nº 619-154-1 como Fiscal Suplente do Contrato nº 539/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 76807/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1228082

PORTARIA Nº 3149/GAB/DGPC/PCSC, de 21/09/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 54380/2026, resolve **DISPENSAR** o Policial Civil inativo, **EDILSON JOSE KOPPE**, mat. nº 0215609130, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, com efeitos a contar de 25/09/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1228571

PORTARIA Nº 242/PCSC/DGPC/CORPC, de 22/09/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a comissão da **Sindicância Acusatória nº 020/2025**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 655702-3-01, instaurada pela Portaria nº 215/GAB/CORPC/PCSC, de 28/05/2025, publicada no D.O.E. nº 22.522, de 25/05/2025, continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 14/09/2026

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1228361

PORTARIA Nº 243/GAB/CORPC/PCSC de 22/09/2026

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 011/2026**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 953668-0-01, instaurada pela Portaria nº 134/GAB/CORPC/PCSC, de 25/05/2026, publicada no D.O.E. nº 22.761, de 26/05/2026, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 22/09/2026.,
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1228363

PORTARIA Nº 244/GAB/CORPC/PCSC, de 22/09/2026.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 012/2026**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0650311-0-01 instaurada pela Portaria nº 135/GAB/CORPC/PCSC, de 25/05/2026, publicada no D.O.E. nº 22.761, de 26/05/2026, com **efeitos a contar do dia 22/09/2026.**
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1228365

PORTARIA Nº 245/GAB/CORPC/PCSC de 22/09/2026

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 017/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0953612-4-01, instaurada pela Portaria nº 160/GAB/CORPC/PCSC, de 24/04/2025, publicada no D.O.E. nº 22.499, de 25/04/2025, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 14/09/2026.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1228367

PORTARIA Nº 3170/GAB/DGPC/PCSC de 22/09/2026

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **001/2025**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0650350-0-01, mandada instaurar pela Portaria nº 150/GAB/DGPC/PCSC, de 21/01/2025, publicada no D.O.E. nº 22.166, de 22/01/2025, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos, a contar do dia 14/09/2026.

Marcelo Sampaio Nogueira

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1228368

PORTARIA Nº 3171/GAB/DGPC/PCSC de 22/09/2026

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** por mais 60 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2025, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0966324-0-01, mandada instaurar pela Portaria nº 1551/GAB/DGPC/PCSC, de 05/06/2025, publicada no D.O.E. nº 22.530, de 10/06/2025, com efeitos a contar do dia 24/09/2026.

Marcelo Sampaio Nogueira

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1228369

ATO PUNITIVO- Nº 17/PCSC/DGPC/CORPC/26, de 22/09/2026.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na Sindicância Acusatória nº 028/2025 - PCSC 00100409/2024, resolve **SUSPENDER**, por **04 (quatro) dias** o servidor **CLEBER TAPPI SERRANO**, matrícula nº 0650210-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, por infração ao artigo 208, inciso XV, da Lei 6.843/86 - EPC/SC, **convertidos em multa**, de acordo com o art. 215 do mesmo dispositivo legal.

ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1228416

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2022TN001977. **PARTÍCIPEs:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Passos Maia. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 2022TN001977, por 48 (quarenta e oito) meses, a contar do dia subsequente ao último dia do prazo de vigência

em curso. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do aditamento é a continuidade do presente convênio 2022TN001977 que tem por objeto repassar à PCSC recursos para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do instrumento original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato no órgão oficial de cada partícipe, na forma da lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** 22 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Sampaio Nogueira, pela PCSC, e Neimar Luiz Nervis, pelo município de Passos Maia.

Cod. Mat.: 1228148

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria Nº 295-26-DLF: Alteração de Gestor Suplente de Contrato O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor Suplente do Contrato**, do ST BM Alexandre Fraga, Matrícula 920271-4 (substituído), para o **Cap BM Luiz Henrique Lana, Matrícula 934056-4 (substituto)**, referente a(o) **Termo de Contrato nº 0270/2025/CBMSC**, cujo objeto é a **Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, e demais serviços necessários e correlatos (grupo-classe 0222 - serviços de comércio de passagens aéreas, marítimas e terrestres)**. Processo SGPe **CBMSC 23398/2025**.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC

Cod. Mat.: 1228404

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria Nº 294-26-DLF: 21/09/2026
O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o **Maj BM Marcos Leandro Marques**, Matrícula 927671-8, como **Gestor Titular**, o **Cap BM Guilherme Martins da Silva**, Matrícula 934052-1, como **Gestor Suplente**, o **3º Sgt BM Jeferson Daniel Silva**, Matrícula 923202-8, como **Fiscal Titular** e o **Cb BM João Victor de Souza**, Matrícula 932377-5, como **Fiscal Suplente** do(a) **Termo de Contrato nº 0207/2026/CBMSC** cujo objeto é a **Aquisição de Viaturas SEDAN-MÍN100CV-PORTA-MALAS MÍN460L - HYUNDAI / HB20S LIMITED 1.0T GDI AT**. Processo SGPe **CBMSC 23346/2026**.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1228077

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
APLICAÇÃO DE SANÇÃO
Decisão: O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo CBMSC 6808/2026, o item 11.1.3 do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 32/2025, e em consonância com os itens 11.2.2 e 11.2.4.4 do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 32/2025 (Processo SGP-e CBMSC nº 6656/2025), no art. 155, inciso III, c/c art. 156, incisos II e III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Estadual nº 441/2024, **RESOLVE** aplicar à empresa **I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA**, CNPJ nº 18.031.325/0001-05, a penalidade de **MULTA COMPENSATÓRIA** no valor de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total das Notas de Empenho nº 2025NE001233 e nº 2025NE001234 inadimplidas (R\$ 9.950,00), bem como a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DE SANTA CATARINA** pelo prazo de 3 (três) anos, em razão da infração decorrente da inexecução total do objeto da Dispensa de Licitação nº 32/2025, referente ao não fornecimento dos materiais e equipamentos de saúde e atendimento pré-hospitalar destinados ao Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM). **Assinado:** Coronel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC.

Cod. Mat.: 1228147

TERMO DE CONVÊNIO Nº 079/2026, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Tigrinhos. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Tigrinhos, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO:** Glaycon Jean Reitz, como Gestor Titular e Alencar Rodrigo Alberti, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 16 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Sidnei Carlos Bernhard, pelo Município.

Cod. Mat.: 1228412

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2022, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Canoinhas. **OBJETO:** Rescindir, por mútuo acordo, em conformidade com a cláusula oitava, o Termo de Cessão de Uso nº 02/2022. **DATA:** Canoinhas, 22 de setembro de 2026. **TESTE-MUNHAS:** Leonardo Cirimbelli da Silva e Ricardo José Krzesinski. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Zenilda Lemos de Souza, pelo Município.

Cod. Mat.: 1228567

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2022, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Canoinhas. **OBJETO:** Rescindir, por mútuo acordo, em conformidade com a cláusula oitava, o Termo de Cessão de Uso nº 03/2022. **DATA:** Canoinhas, 22 de setembro de 2026. **TESTE-MUNHAS:** Leonardo Cirimbelli da Silva e Ricardo José Krzesinski. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Zenilda Lemos de Souza, pelo Município.

Cod. Mat.: 1228569

Polícia Científica

PORTARIA Nº 86/2026/PCI, de 21/09/2026
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, conforme art. 140, inciso II, alínea b, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pelo recebimento definitivo da contratação de serviço comum de engenharia e arquitetura destinado à manutenção e adequação do imóvel da Polícia Científica em Joinville, localizado na Rua Prof. Helmuth Fallgatter, nº 215, Bairro Boa Vista, Joinville/SC, objeto do Contrato nº 467/2025/PCI, SICOP nº MN-00467/2025/PCI-FMPO, conforme disposto no Processo SGP-e PCI 7437/2025:
I - Bruno Andrzejewski Peres, Perito Oficial Criminal, matrícula 0609367-1-01;
II - Iury Nunes Lopes, Perito Oficial Criminal, matrícula 0645620-0-01; e
III - Luiz Gabriel Alves de Deus, Perito Oficial Criminal, matrícula 0609270-5-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1228081

Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. De 25.01.2012. **Estagiário:** Nicole Fernandes Mafra; Termo de compromisso nº29; Data da rescisão: 19/08/2026.

Cod. Mat.: 1228302

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiária:** Ellen de Melo; Termo de Compromisso nº41; Início:01/10/2026; Valor:500,00; Lotação SR Joinville.

Cod. Mat.: 1228305

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiário:** Kaiki Yoshino; Termo de Compromisso nº40; Início:15/09/2026; Valor:500,00; Lotação Diretoria de Identificação Civil e Criminal.
*Republicado por incorreção.

Cod. Mat.: 1228309

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO ARES Nº 420
Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa Liven Comercializadora de Gás Ltda., no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.
Processo ARES 2237/2026
A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA (ARESC), no uso de suas atribuições regimentais, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 16.673, de 11 de agosto de 2015 e:
CONSIDERANDO que nos termos do art. 25, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 8º, inciso VI da Constituição do Estado de Santa Catarina, cabe ao Estado, diretamente ou mediante concessão, explorar os serviços locais de Gás Canalizado em seu território;
CONSIDERANDO que compete à ARES, entre outras atribuições, a regulação, o controle e a fiscalização das instalações e dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de Santa Catarina;
CONSIDERANDO que conforme Cláusula Terceira do Contrato de Concessão, a exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado se dará em todo o Estado de Santa Catarina, única e exclusivamente pela Concessionária;
CONSIDERANDO que cumpre à ARES incentivar o desenvolvimento da indústria de gás, estabelecendo normas no sentido de promover a ampliação do uso deste energético com competitividade e eficiência;
CONSIDERANDO que a empresa Liven Comercializadora de Gás Ltda. apresentou todos os documentos exigidos pela Resolução ARES Nº 135 Rev. 1, de 11 de novembro de 2024, além de ter obtido da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP o registro Nº 03.51.35.65492396 como Agente Vendedor de gás natural.
RESOLVE:
Art. 1º Fazer o Registro de Comercializador de Gás Natural (RCGN) a empresa Liven Comercializadora de Gás Ltda. - CNPJ Nº 65.492.396/0001-87, no âmbito do Estado de Santa Catarina.
Art. 2º A Liven Comercializadora de Gás Ltda. terá o Registro de Comercializador de Gás Natural - RCGN Nº **039**.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de setembro de 2026.
Ademir Izidoro
Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos
Daniel Krause
Diretor de Transporte
Eduardo Nobuyuki Usuy
Diretor de Administração e Finanças
Gilmar Cardoso
Diretor de Regulação Econômica e Normatização
Silvio César dos Santos Rosa
Diretor de Energia Gás e Recursos Minerais
João Carlos Grando
Presidente da ARES

Cod. Mat.: 1228103

RESOLUÇÃO ARES Nº 421
Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa Wieza Gás Ltda., no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.
Processo ARES 2214/2026
A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA (ARESC), no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, pelo Regimento Interno da Agência e pela legislação aplicável, e:
CONSIDERANDO que nos termos do art. 25, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 8º, inciso VI da Constituição do Estado de Santa Catarina, cabe ao Estado, diretamente ou mediante concessão, explorar os serviços locais de Gás Canalizado em seu território;
CONSIDERANDO que compete à ARES, entre outras atribuições, a regulação, o controle e a fiscalização das instalações e dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de Santa Catarina;
CONSIDERANDO que conforme cláusula terceira do contrato de concessão, a exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado se dará em todo o Estado de Santa Catarina, única e exclusivamente pela Concessionária;
CONSIDERANDO que cumpre à ARES incentivar o desenvolvimento da indústria de gás, estabelecendo normas no sentido de promover a ampliação do uso deste energético com competitividade e eficiência;
CONSIDERANDO que a empresa Wieza Gás Ltda. apresentou todos os documentos exigidos pela Resolução ARES Nº 135 Rev. 1, de 11 de novembro de 2024, além de ter obtido da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP o registro Nº 03.35.33.47293950 como Agente Vendedor de gás natural;
RESOLVE:
Art. 1º Fazer o Registro de Comercializador de Gás Natural (RCGN)

da empresa Wieza Gás Ltda. - CNPJ Nº 47.293.950/0001-15, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Wieza Gás Ltda. terá o Registro de Comercializador de Gás Natural - RCGN Nº **038**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de setembro de 2026.

Ademir Izidoro
Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos

Daniel Krause
Diretor de Transporte

Eduardo Nobuyuki Usuy
Diretor de Administração e Finanças

Gilmar Cardoso
Diretor de Regulação Econômica e Normatização

Silvio César dos Santos Rosa
Diretor de Energia Gás e Recursos Minerais

João Carlos Grandó
Presidente da ARES

Cod. Mat.: 1228105

RESOLUÇÃO ARES Nº 422

Disciplina a incorporação e operacionalização de sistemas individuais alternativos nos serviços públicos de tratamento de esgotamento sanitário prestados em municípios regulados pela ARES.

Processo SGP-e: 915/2026

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições legais, e no disposto no Inciso II do Art. 4º e no Art. 23º da Lei Ordinária n.º 16.673, de 11 de agosto de 2015, e:

Considerando que os serviços públicos de saneamento básico constituem atividade essencial à promoção da dignidade da pessoa humana, à proteção do meio ambiente e à melhoria das condições de saúde pública da população;

Considerando que a efetiva prestação dos serviços de esgotamento sanitário possui impacto direto na redução de doenças de veiculação hídrica e na melhoria dos indicadores de saúde pública, constituindo instrumento fundamental de promoção do bem-estar coletivo;

Considerando que o prestador dos serviços públicos de saneamento básico possui responsabilidade direta pela operação adequada das soluções de esgotamento sanitário, bem como pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental vigente, as normas técnicas aplicáveis e as diretrizes regulatórias estabelecidas;

Considerando que, em áreas não atendidas por redes públicas de coleta e tratamento de esgoto, a adoção de soluções individuais alternativas devidamente monitoradas e integradas ao serviço público constitui medida necessária para assegurar a adequada gestão do esgotamento sanitário;

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento das metas de universalização dos serviços de saneamento básico previstas na legislação federal, nos instrumentos de delegação e nos Planos Municipais de Saneamento Básico, ampliando o acesso da população a soluções seguras e ambientalmente adequadas de esgotamento sanitário;

Considerando a Resolução da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico nº 192/2024, que aprova a Norma de Referência nº 8/2024, que dispõe sobre metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação.

Considerando a competência regulatória da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARES para normatizar, fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios por ela regulados, garantindo a qualidade, regularidade, eficiência e modicidade tarifária dos serviços;

Considerando, por fim, a necessidade de estabelecer diretrizes regulatórias claras para a organização, operação, fiscalização e controle dos serviços relacionados aos sistemas individuais alternativos de esgotamento sanitário, assegurando a adequada prestação do serviço público e a proteção do meio ambiente e da saúde da população.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução tem por objetivo disciplinar a incorporação e operacionalização de sistemas individuais alternativos nos serviços públicos de tratamento de esgotamento sanitário prestados em municípios regulados pela ARES que prevejam estas medidas em seus instrumentos delegatários.

§ 1º Esta Resolução não se aplica aos usuários cujos imóveis sejam atendidos por rede pública de esgotamento sanitário, salvo em situações excepcionais de inviabilidade técnica.

§ 2º Esta Resolução aplica-se aos usuários enquadrados em todas as categorias.

§ 3º Esta Resolução não se aplica aos contratos de concessão vigentes, firmados em decorrência de procedimento licitatório ou de desestatização ou cujo edital ou consulta pública tenham sido publicados antes de sua vigência, e que já apresentem definição específica sobre a implementação e operacionalização de soluções alternativas individuais adequadas.

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins desta Resolução adotam-se as seguintes

definições:

I - unidade de gerenciamento do lodo (UGL): estação de tratamento, exclusiva de lodo, proveniente de sistemas individuais, transportado por caminhões;

II - esgoto doméstico ou sanitário: água residuária de atividade higiênica e/ou de limpeza de uso doméstico ou com características de doméstico;

III - estação de tratamento de esgoto (ETE): estação de tratamento de esgoto que recebe o esgoto transportado por redes coletoras com ou sem bombeamento, que pode receber efluente de limpeza da fossa séptica/rudimentar;

IV - lodo: material acumulado na zona de digestão de tanque séptico por sedimentação de partículas sólidas suspensas no esgoto;

V - Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB: instrumento da política de saneamento do município que deverá abranger o diagnóstico da situação local e seus impactos nas condições de vida, objetivos e metas para universalização dos serviços, programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, ações de emergência e contingência, e mecanismos e procedimentos de avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas, nos termos do art. 19 da Lei nº 11.445/07;

VI - serviço de limpeza de sistemas individuais: intervenção no sistema individual alternativo que consiste na sucção do lodo diretamente dos sistemas de tratamento de esgoto individuais do imóvel para um caminhão adequado a esse fim, bem como no transporte e destinação à ETE ou UGL;

VII - sistema individual rudimentar: Instalação com propósito de esgotamento sanitário individual em desacordo com a legislação ou normas técnicas;

VIII - sistema individual alternativo de tratamento de esgotamento sanitário: solução alternativa de saneamento básico ou de afastamento e destinação final dos esgotos, quando o local não for atendido diretamente pela rede pública, como a utilização de tanque séptico ou similares e unidades complementares de tratamento e/ou disposição final de efluentes e do lodo originários da operação de unidades de tratamento coletivas ou individuais de forma ambientalmente adequada, incluídas fossas sépticas, em conformidade com as normas da ABNT;

IX - usuário: pessoa física ou jurídica legalmente representada, titular da propriedade ou de outro direito real sobre o imóvel ou, ainda, o possuidor;

X - unidade usuária: unidade autônoma ou conjunto de unidades autônomas atendidas através de uma única ligação de água e/ou de esgoto, ou do serviço de limpeza de sistemas individuais;

XI - tarifa do serviço de sistemas individuais alternativos: tarifa do serviço para as unidades atendidas pelo sistema individual alternativo como forma de solução de esgotamento sanitário, nos termos desta Resolução.

CAPÍTULO II
DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 3º A Prestadora deverá elaborar Plano de Operação dos serviços de limpeza de sistemas individuais, o qual deverá, no mínimo:

I - estar em conformidade com a legislação municipal, estadual e federal, diretrizes da ARES e da ANA, normas técnicas aplicáveis e disposições do instrumento de delegação;

II - definir a justificativa para implantação, bem como objetivos gerais, específicos e o resultado esperado para o serviço a ser prestado;

III - definir abrangência dos serviços na área geográfica de atuação do prestador e observar suas especificidades para o planejamento dos serviços;

IV - prever a realização, previamente ao início da operação, de campanha de comunicação social e educação ambiental visando a sensibilização da população sobre os benefícios advindos da limpeza dos sistemas individuais, bem como sobre a importância para a conservação do meio ambiente e para a melhoria das condições sanitárias da população, abarcando:

a) a forma de adesão dos serviços, a frequência e a forma de cobrança dos serviços de limpeza programada a serem observados pelos usuários;

b) o cronograma de implementação da operação;

c) a disponibilização do material em sítio eletrônico do prestador.

V - previsão de receita requerida e estimativa de tarifa, apresentados em planilhas eletrônicas;

VI - prever a realização de vistoria nos sistemas individuais alternativos, antes da efetiva intervenção, a fim de verificar a sua conformidade com a legislação vigente, sua integridade física e a viabilidade da prestação do serviço;

VII - conceder aos usuários e potenciais usuários, dentro de prazo adequado, por meio de notificação, a possibilidade de agendamento, em datas e turnos diferentes, de interações e intervenções físicas no local da execução do serviço, garantindo, no mínimo, uma oportunidade para cancelamento ou ausência, e consequente reagendamento, sem ônus;

VIII - facultar ao usuário a possibilidade de reagendamento, nos termos do inciso anterior, após a eventual adequação do sistema individual alternativo que venha a ser determinada;

IX - considerar o tipo de sistema adotado para o planejamento das intervenções nos sistemas individuais alternativos a fim de preservar seu funcionamento adequado, especialmente para modelos com digestores biológicos;

X - garantir frequência mínima de intervenções, conforme as características da solução individual alternativa aplicada;

XI - garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos resultantes das intervenções realizadas nos sistemas individuais alternativos;

XII - prever o monitoramento da solução utilizada por meio de acompanhamento periódico de parâmetros relacionados a esgoto doméstico, da região atendida por solução alternativa, em áreas de maior risco de contaminação, observadas as características da região atendida;

XIII - prever a possibilidade de contratação de intervenção excepcional do sistema individual alternativo, mediante pagamento de tarifa pelo serviço extraordinário;

XIV - especificar condutas e respectivas penalidades a serem aplicadas aos usuários ou potenciais usuários, o respectivo embasamento legal ou contratual e prazos para defesa e recurso.

§ 1º Todo material da campanha de comunicação social, prevista no inc. IV, deverá ser encaminhado à ARES para conhecimento.

§ 2º A aplicação de penalidades relacionadas a agendamentos, vistorias e efetivas intervenções nos sistemas individuais alternativos é condicionada à prévia comunicação do usuário sobre os procedimentos a serem realizados, por meio de métodos que garantam a sua ciência inequívoca.

§ 3º O Plano de Operação deverá ser encaminhado ao titular para conhecimento.

§ 4º O Plano de Operação será submetido à ARES para aprovação.

§ 5º O Plano de Operação poderá ser revisado pelo prestador, mediante aprovação da ARES.

Art. 4º A ausência do titular do imóvel não é impeditivo para realização de interações e intervenções no local de execução dos serviços, desde que outra pessoa conceda o acesso do prestador.

Art. 5º O prestador, ao verificar a instalação ou equipamento de solução individual alternativa com impedimento para a prestação do serviço ou em desconformidade com a legislação vigente, deverá notificar o usuário e o titular do serviço, e tomar eventuais providências contratuais e legais.

Parágrafo único. A desconformidade da solução individual alternativa com a legislação vigente não impede a prestação e o faturamento do serviço.

Art. 6º. Observados os termos contratuais e a legislação vigente, cabe ao titular dos serviços públicos exigir do particular a instalação adequada do sistema individual alternativo de tratamento de esgotos domésticos e fiscalizar as edificações para que sejam instalados adequadamente, nos termos das normas técnicas.

Art. 7º O faturamento dos serviços será mensal e será iniciado após o início de sua prestação, caracterizada pela efetiva intervenção no sistema individual alternativo e não por mera interação com o usuário, excetuando-se os casos de impossibilidade de prestação, nos quais o faturamento poderá ser realizado após a constatação da causa impeditiva.

Art. 8º A inadequação do sistema individual que inviabilize a prestação, ou a obstaculização causada pelo próprio usuário não impede o faturamento dos serviços, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O prestador deverá justificar a causa da inviabilidade da prestação do serviço.

Art. 9º Os sistemas individuais alternativos com contribuição de mais de uma unidade autônoma, como loteamentos ou condomínios, serão tarifados considerando cada unidade autônoma.

Art. 10. O projeto e a construção do sistema individual deverão seguir as normas técnicas e legislação aplicável.

Parágrafo único. A prestadora de serviço público de saneamento básico disponibilizará em seu site informações técnicas, a fim de orientar os usuários sobre a correta execução e o uso do sistema individual alternativo.

Art. 11. Os sistemas individuais alternativos somente serão considerados para fins de contabilização das metas de universalização após a efetiva prestação do serviço, caracterizada pela efetiva intervenção no sistema individual alternativo e não por mera interação com o usuário, observados os requisitos técnicos, de monitoramento e de destinação de resíduos estabelecidos no respectivo Plano de Operação aprovado pela ARES.

CAPÍTULO III
DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO

Art. 12. Além das obrigações já estabelecidas nesta Resolução, cabe ao prestador de serviço público de saneamento básico:

I - realizar o controle dos equipamentos e instalações acessórios do serviço, próprios ou terceirizados, como os caminhões limpa-fossa, de acordo com a legislação ambiental vigente, garantindo que possuam as devidas autorizações ambientais em vigência;

II - dispor de estações de tratamento de esgoto (ETE) ou de UGL para o recebimento dos lodos dos sistemas individuais alternativos coletados, devidamente licenciadas;

III - manter cadastro dos sistemas individuais alternativos onde forem realizadas vistorias e limpezas, incluindo suas datas de execução, descrevendo eventuais irregularidades observadas;

IV - encaminhar anualmente relatórios à ARES com informações sobre a operação, monitoramento, custos e investimentos relacionados ao serviço;

V - seguir as diretrizes do Plano de Operação aprovado pela ARES.

§ 1º O cadastro referido no inciso III deste artigo deverá ser disponibilizado ao titular dos serviços, para que este tome as providências de fiscalização e notificação do usuário que apresentar irregularidades em seu sistema individual.

§ 2º O Relatório referido no inciso IV deverá abordar no mínimo os seguintes pontos:

I - situação cadastral dos sistemas individuais alternativos existentes identificados nas vistorias, informando se eles estão atendendo às normas técnicas ou se devem ser adequados;

II - situação das limpezas realizadas indicando aqueles usuários que estão com a operação em conformidade com período de limpeza estabelecido pelas normas técnicas;

III - índice de cobertura e índice de atendimento de esgotamento sanitário do município;

IV - usuários que estão pagando a tarifa de limpeza programada;

V - número de potenciais usuários cujos sistemas individuais alternativos ainda não foram incorporados ao serviço público;

VI - volume anual de lodo coletado, transportado e destinado adequadamente.

CAPÍTULO IV
DAS OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

Art. 13. Compete ao usuário:

I - dar condições técnicas de acesso ao imóvel e ao sistema individual alternativo para que o prestador de serviço público de saneamento básico efetue as intervenções programadas;

II - realizar adequações no sistema individual alternativo do imóvel em razão da notificação emitida pelo titular do serviço público de saneamento básico ou, se for o caso, pelo prestador do serviço, sobre eventual irregularidade;

III - notificar o prestador da realização de adequações necessárias no sistema individual alternativo do imóvel;

IV - efetuar o pagamento do serviço cobrado nas faturas mensais, juntamente com os demais serviços realizados pelo prestador de serviço público de saneamento básico.

Parágrafo único. O usuário responsável pelo imóvel que permanecer com sistema irregular de esgotamento sanitário estará sujeito às sanções cíveis, administrativas e penais cabíveis.

CAPÍTULO V DAS PENALIDADES

Art. 14. Observados os termos contratuais e a legislação vigente, constituem infrações do prestador a esta resolução as seguintes condutas, com suas respectivas penalidades, conforme graduação prevista na Resolução ARES n. 195/2022:

I - não manter cadastro dos sistemas individuais alternativos (inc. III, art. 11): Penalidade: Advertência.

II - não encaminhar anualmente relatório à ARES com informações sobre a operação, monitoramento, custos e investimentos relacionados ao serviço, ou fazê-lo sem observar os requisitos mínimos estabelecidos nesta resolução:

Penalidade: Multa leve.

III - não dispor de estações de tratamento de esgoto (ETE) ou de UGL, devidamente licenciadas:

Penalidade: Multa grave.

Medida administrativa: Interrupção do serviço e seu faturamento até a respectiva regularização.

IV - utilizar equipamentos e instalações acessórias do serviço sem a devida autorização ambiental:

Penalidade: Multa grave.

V - utilizar equipamentos e instalações acessórias do serviço em desacordo com a legislação ambiental vigente:

Penalidade: Multa média.

VI - não cumprir, injustificadamente, o Plano de Operação aprovado em relação aos objetivos gerais, específicos e o resultado esperado para o serviço prestado:

Penalidade: Multa grave.

VII - Apresentar Plano Operacional sem os requisitos mínimos: Penalidade: Advertência.

VIII - deixar de realizar campanha de comunicação social e educação ambiental prevista no Plano Operacional:

Penalidade: Multa leve.

IX - não cumprir o Plano de Operação aprovado em relação a notificação, execução e oportunidades de agendamento e cancelamento de interações e intervenções com o usuário:

Penalidade: Multa média.

X - Danificar ou prejudicar o funcionamento adequado dos sistemas individuais alternativos, durante a prestação dos serviços:

Penalidade: Multa média.

Medida administrativa: Reparação do dano causado.

XI - não cumprir, injustificadamente, o Plano de Operação aprovado em relação à frequência das intervenções ou à destinação dos resíduos resultantes:

Penalidade: Multa grave.

XII - não realizar o monitoramento das soluções individuais alternativas utilizadas, conforme inc. X do art. 3º:

Penalidade: Multa média.

XIII - não cumprir o Plano de Operação aprovado em relação a aspectos não previstos em outros dispositivos deste artigo:

Penalidade: Multa leve.

XIV - aplicar indevidamente penalidade aos usuários:

Penalidade: Multa leve.

Medida administrativa: Restituição de valores eventualmente recolhidos. Parágrafo único. Em caso de falha ou evento crítico, ou fato consumado irremediável, que ponha em risco a incolumidade física da sociedade, a integridade do meio ambiente e a segurança dos serviços fiscalizados, decorrente de irregularidade prevista neste artigo, a penalidade de multa poderá ser aplicada de forma direta com valoração definida pelo montante mínimo do intervalo (art. 35, Resolução 195/2022) da respectiva penalidade.

Art. 15. As medidas administrativas devem ser executadas, ou ter a sua execução programada para prazo razoável, em até 10 dias úteis contados da sua notificação.

Parágrafo único. O descumprimento das medidas administrativas sujeita o prestador à imposição de penalidade de multa, aplicada na modalidade de fiscalização direta, no valor mínimo do respectivo intervalo de valoração (art. 35, Resolução 195/2022) da infração que lhe deu causa, autuada individualmente para cada evento de descumprimento.

Art. 16. As penalidades aplicadas pelo prestador ao usuário serão limitadas à multa de até 3 (três) vezes o valor da tarifa do serviço de sistemas individuais alternativos, excetuando-se as penalidades por atraso de pagamento.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os valores arrecadados pelo prestador de serviço público de saneamento básico, referentes às intervenções programadas dos sistemas individuais alternativos, serão contabilizados em rubricas contábeis específicas.

Art. 18. Fica facultado ao usuário recorrer à ARES em razão das decisões ou notificações do prestador de serviço público de saneamento básico, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação da decisão do prestador.

§ 1º O recurso deverá ser apresentado pelo usuário ou seu procurador, por escrito, juntamente com eventuais documentos existentes. § 2º O recurso não terá efeito suspensivo da cobrança.

Art. 19. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Colegiada da ARES.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

Daniel Krause

Diretor de Transporte

Eduardo Nobuyuki Usuy

Diretor de Administração e Finanças

Gilmar Cardoso

Diretor de Regulação Econômica e Normatização

Silvio César dos Santos Rosa

Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais

Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos, em exercício

João Carlos Grando

Presidente da ARES

Cod. Mat.: 1228111

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 208/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inciso II, alínea “a”, item 2, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e conforme o processo IMA nº 00023193/2026, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Processante designada pela Portaria nº 185/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de agosto de 2026, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor B. A. P., matrícula nº 0954733-9-01.

Art. 2º DISPENSAR o servidor WESLEY CARDIA, matrícula nº 0952466-5-01, da composição da Comissão Processante designada pela Portaria nº 185/2026.

Art. 3º DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA DE AZEVEDO TIBIRICA, matrícula nº 0954734-7-01, ocupante do cargo de Oceanógrafo, para integrar, em substituição ao servidor referido no art. 2º, a Comissão Processante responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar instaurado no Processo IMA nº 00023193/2026.

Parágrafo único. O servidor designado atende aos requisitos estabelecidos no art. 27 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e não se encontra nas hipóteses de impedimento previstas no art. 31 do mesmo diploma legal.

Art. 4º Permanecem na composição da Comissão Processante os servidores GUILHERME BORSSATO SARTORI, matrícula nº 0954738-0-01, na condição de Presidente, e VALDNEI DA ROSA, matrícula nº 0953230-7-01.

Art. 5º A alteração promovida por esta Portaria não implica nova instauração do Processo Administrativo Disciplinar, permanecendo inalterados o objeto da apuração, a identificação do acusado, os fatos e a capitulação jurídica constante da Portaria nº 185/2026.

Parágrafo único. Permanece como marco inaugural do Processo Administrativo Disciplinar a publicação da Portaria nº 185/2026 no Diário Oficial do Estado, em 12 de agosto de 2026, mantendo-se os

prazos processuais em curso a partir daquele marco, nos termos da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1228216

PORTARIA IMA Nº 207/2026

Altera a ementa e o art. 1º da Portaria IMA nº 158/2026, que institui Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar, atualizar e consolidar as Instruções Normativas (INs) nº 16, 23, 24, 25, 26, 30, 38, 46, 49 e 57 do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo IMA 24337/2026,

RESOLVE:

Art. 1º A ementa da Portaria IMA nº 158/2026, de 13 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar, atualizar e consolidar as Instruções Normativas (INs) nº 16, 23, 24, 25, 26, 30, 38, 46, 49 e 57 do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA).” **(NR)**

Art. 2º O art. 1º da Portaria IMA nº 158/2026, de 13 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar, atualizar e consolidar as Instruções Normativas (INs) nº 16, 23, 24, 25, 26, 30, 38, 46, 49 e 57 do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA).” **(NR)**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1228470

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026. O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA torna pública a homologação em favor da empresa abaixo relacionada no processo de Credenciamento nº 049/2025/IMA. **Objeto:** Credenciamento de empresas médicas veterinárias interessadas em fornecer serviço especializado na área de medicina veterinária de animais silvestres, para realização de atendimento clínico, exames, internação, procedimentos ambulatoriais, ortopédicos, anestésicos e cirúrgicos de animais da fauna silvestre resgatados. **Credenciado:** Clínica Veterinária SOS Animal Ltda. **CNPJ:** 34.339.263/0001-41. **Região de atuação:** Videira/SC. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato decorrente do credenciamento será de 12 (doze) meses, prorrogável na forma da lei. **Processo SGPe: IMA 9622/2026.**

Florianópolis, 23 de setembro de 2026

Josevan Carmo da Cruz Junior / Presidente

Cod. Mat.: 1228332

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2927 - 15/09/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar de acordo com o processo SED 00129238/2026 a DANIELA GARCIA BUZZARELLO MAUL, matrícula nº 0290616-3-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB PRES MEDICI, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 2919 - 15/09/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §4º, §5º, §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012 – PGE, de acordo com o processo SED 00095015/2026 a ANDREA FOUQUEST SCHUNKE, matrícula nº 0366738-3-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER, município de BLUMENAU - SED.

PORTARIA Nº 2924- 15/09/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEJURI 00074748/2026 à HERICK NEIVA MESQUITA, matrícula nº 0325290-6-02, no cargo de POLICIALPENAL, classe

VIII, da Carreira de Policial Penal, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social - SEJURI, com lotação no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Florianópolis, município de Florianópolis – SEJURI.

PORTARIA Nº 2896 - 11/09/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 335/2006 e Tema nº 1019/STF, com paridade remuneratória, conforme Autos nº 0301570-74.2016.8.24.0023/SC, de acordo com o processo DETRAN 72506/2026 a GEONIR JOSE GIACOMELLI, matrícula nº 0253672-2-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Delegacia Regional de Polícia, município de Campos Novos – PCSC.

PORTARIA Nº 2902 - 11/09/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, e art. 69 da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, ADI 7.727 - STF, de acordo com o processo PCSC 63389/2026 a MARISTELA ORIBKA, matrícula nº 0650325-0-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Delegacia de Polícia de Comarca de Timbó – PCSC.

PORTARIA Nº 2894 - 10/09/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo UDESC 23424/2026 a MARTA LUCIA PEREIRA MARTINS, matrícula nº 0314922-6-01, no cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, Classe Titular, Nível 10, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado(a) no Departamento de Artes Visuais - CEART, no município de Florianópolis - UDESC.

PORTARIA Nº 2907 - 11/09/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §4º e §5º, c/c §6º, I, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, III da referida Lei Complementar, DPRO PGE CONSUP 001/2021, de acordo com o processo FCEE 5003/2026 a MARLY SILVA THOME DA CRUZ, matrícula 0310927-5-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Fundação Catarinense de Educação Especial, município de São José - FCEE.

PORTARIA Nº 2939 - 17/09/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, §1º e §2º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 00102676/2024 a ROGERIO LUIZ BLACK, matrícula 0270608-3-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB EVERARDO BACKHEUSER, município de DESCANSO - SED.

PORTARIA Nº 2933 - 17/09/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 82% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 00001534/2026 a GILLIAN BARBI DA COSTA, matrícula nº 0374930-4-03, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 12, referência D, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no(a) HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS- SES.

PORTARIA Nº 2943 - 18/09/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos proporcionais a 86%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 63, c/c art. 70, I e §4º, II, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 00016107/2025 à ELENI DA SILVA, matrícula nº 0328803-0-04, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO, Nível IV, Referência C, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB PRES MEDICI, município de JOINVILLE- SED.

PORTARIA Nº 2940 - 17/09/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos

termos do art. 66, caput e §2º, II, c/c art. 70, I e §5º, IV, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, Autos nº 5013513-71.2019.8.24.0023 de acordo com o processo SED 00141735/2023 a IVONE MARIA MIRANDA CORREA, matrícula 0275228-0-03, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB IRMA EDVIGES, município de CRICIUMA - SED.

PORTARIA Nº2938 - 17/09/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 00137680/2023 a JANE CARLA WOLICK ROEPCKE, matrícula nº 0320412-0-02, no cargo de PROFESSOR, nível III, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB JOSE BONIFACIO, município de POMERODE- SED.

PORTARIA Nº 2937 - 17/09/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012 – PGE de acordo com o processo SED 00137511/2023 a MARISSONIA LANNER TRES, matrícula nº 0286292-1-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB DR SERAFIN ENOSS BERTASO, município de NOVA ITABERABA - SED.

PORTARIA Nº 2936 - 17/09/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012 – PGE de acordo com o processo SED 00121708/2023 a JUCELMA ANGELA POGGERE, matrícula 0273648-9-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB SÃO CRISTOVAO, município de CAPINZAL- SED.

PORTARIA Nº 2899 - 11/09/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos no art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 63 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, com redação dada pela LC 773/21 com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 80093/2023 a DULCELINA DA LUZ PINHEIRO FRASSETO, matrícula nº 0333459-7-03, no cargo de CONSULTOR EDUCACIONAL, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Gestão, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na Coordenadoria Regional de Educação, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 2935 - 17/09/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 00118124/2022 a ROSILANE CORREA, matrícula 0282478-7-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na ANGELO IZE , município de Forquilha - SED. MAURO LUIZ DE OLIVEIRA Presidente do IPREV LIAMARA MENEGHETTI Diretora de Previdência.

Cod. Mat.: 1228376

PORTARIA Nº 2944 - 18/09/2026.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo UDESC 00004810/2008 de MONIQUE VANDRESEN, matrícula 0310161-4-03, lotado(a) no(a) UDESC.

PORTARIA Nº 2945 - 18/09/2026.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 20/01/2006 A 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 00236264/2026 de ANDREIA DA SILVA, matrícula 0373786-1-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2946 - 18/09/2026.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 17/10/2012 A 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 00236135/2026 de LUCINEA FERREIRA MARTINS, matrícula 0955573-0-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2930 - 17/09/2026.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de, 16/07/2007 A 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 00210510/2026 de OSMAR DOS SANTOS, matrícula nº 0383683-5-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2947 - 04/09/2026.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SES 00209657/2026 de VINICIUS BORGES SOARES, matrícula 0663998-4-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2931 - 17/09/2026.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 00171883/2026 de GRAZIELI DE LIMA SEMIANO STANGE, matrícula nº 0690767-9-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2948 - 18/09/2026.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SES 00184067/2026 de LIGIA MORENA OLIVEIRA MACEDO, matrícula 0383931-1-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2949 - 18/09/2026.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SES 00154451/2026 de DIANA FOLMER, matrícula 0651183-0-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2950 - 18/09/2026.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SEJURI 00098194/2026 de ELAINE SALETE KACHNIACZ, matrícula 0664765-0-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 2920 - 15/09/2026.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no Processo SEJURI 00090150/2026 de JOSE CARLOS DA SILVA , matrícula nº 0393242-7-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº2923 - 15/09/2026.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 23/03/2007 a 12/11/2019, de serviços prestados a SEJURI, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme Processo SEJURI 00089035/2026 de GIANCARLO MOCELIN, matrícula nº 0381383-5-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA 2951 - 18/09/2026.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 01/12/2003 A 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 00096049/2026 de ELAINE CRISTINA LUNARDELI, matrícula 0319377-2-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2934 - 17/09/2026.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 01/09/2017A12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo UDESC 00030721/2026 de SANDROVAL FRANCISCO TORRES, matrícula 0312187-9-02, lotado(a) no(a) UDESC.

PORTARIA Nº 2922 - 15/09/2026.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 01/03/2015 a 12/11/2019 com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo UDESC 00030720/2026 de AILIME PERITO FEIBER HECK, matrícula nº 0664346-9-01, lotado(a) no(a) UDESC.

PORTARIA Nº 2932 - 17/09/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 19/07/2010A12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo PCI 00009149/2026 de LUCIANO BGATINI, matrícula nº 0656469-0-01, lotado(a) no(a) PCI

PORTARIA Nº 2921 - 15/09/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 09/06/2009 A 23/04/2014 E 24/04/2014 A 31/12/2018, de serviços prestados a PCI, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo PCI 00008596/2026RICARDO NISHIOKA MORI, matrícula nº 0396.436-1-01, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA Nº 2926 - 15/09/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 31/05/2012A12/11/2019, de serviços prestados a POLÍCIA CIENTIFICA, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo PCI 00007475/2026 de PATRICIA FABIANNE JANSEN, matrícula nº 954477-1-01, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA Nº 2925 - 15/09/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo FCEE 00001799/2025 de MARINA RODRIGUES DA MATA, matrícula nº 0376954-2-04, lotado(a) no(a) FCEE.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1228378

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 45 de 21/09/2026
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, por seu presidente, senhor Fernando Baldissera, no exercício de suas competências legais, decide:
DESIGNAR, o Sr. **LUCIANO LEITE KOWALSKI**, matrícula 603.784-4-03, para (I) na qualidade de ordenador secundário, assinar empenhos e ordens bancárias; (II) assinar ordens bancárias na funcionalidade “assinar ordem bancária” no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, visando à transferência de recursos aos credores de despesas realizadas no âmbito da Junta Comercial do Estado no período de 24/09/2026 à 09/10/2026.
FERNANDO BALDISSERA
Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 1228180

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8176/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROMARIO MACHADO MARCILIO, portador(a) da CNH nº 04345413063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46924/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOUGLAS MENDES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03533753861, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46983/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEAN RAPHAEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07101419172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46984/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04950228671, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47053/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAUL MANOEL FERNANDES NETTO, portador(a) da CNH nº 06510754302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47057/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DEJAIR DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04499804674, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47100/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WESLEY DA SILVA NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05134300971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47333/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NATALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06711730800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47341/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO EDUARDO DOS SANTOS,

portador(a) da CNH nº 02442275738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47347/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE MANOEL CAETANO, portador(a) da CNH nº 01024206501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47366/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02922833933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47374/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSIMERI DA SILVA MARTINS, portador(a) da CNH nº 00983500143, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47383/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAIR MARTINS ROCHA, portador(a) da CNH nº 01670237684, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47428/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TONY ZEFERINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02779578226, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47442/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO GALDINO, portador(a) da CNH nº 02791635245, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47470/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADEKSON ANTUNES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04818949020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47477/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSINEI SOUZA CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 02224313394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47478/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRE DA SILVA FIRMINO, portador(a) da CNH nº 02846501501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47522/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIO CESAR GOULART, portador(a) da CNH nº 03674112072, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47524/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIO DOS SANTOS MENDES, portador(a) da CNH nº 01148638292, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47530/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALTAIR MATEUS BUENO, portador(a) da CNH nº 01122106207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47547/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SESIO MARTINS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03842514359, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47551/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02889095815, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47553/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATEUS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04968896772, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47558/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ FERNANDES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02089562525, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47568/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MOYSES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02989430983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47571/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEAN DE JESUS MENDES, portador(a) da CNH nº 06736862231, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47576/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTA DA SILVA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07214443973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47577/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE ENEAS BARDINI NEVES, portador(a) da CNH nº 00948069973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47655/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDO SANTOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08558116019, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47668/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE CARLOS ANTUNES, portador(a) da CNH nº 04341088906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47670/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ERNANI MEDEIROS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02846524067, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47680/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram sem lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Almirante Guimaraes, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1228239

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8183/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDUARDO MARCON, portador(a) da CNH nº 01267053602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46894/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VANDER-

LEI VIGARANI SALVAN, portador(a) da CNH nº 03613751666, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46897/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VANDERLEY ORESTE MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 01091524245, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46912/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDUARDO SERAFIM RAMOS, portador(a) da CNH nº 01567361031, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46914/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO LESSA NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06182934895, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46916/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NIVALDO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04936930900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46920/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDERI JOSE PERUZZO, portador(a) da CNH nº 03124102054, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46928/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE HIGINO MATHIAS, portador(a) da CNH nº 04665356758, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46935/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOCENIR ANTONIO LUIZETTO, portador(a) da CNH nº 02067650710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46937/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ESLEY VARGASKI TOUZET, portador(a) da CNH nº 07255060559, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46938/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ITAMAR VIEIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02471738788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46941/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANO CLEZIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02038466003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46943/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SAMUEL VIEIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04204782782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46946/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAYNE DALLA VEDOVA BRESSAN, portador(a) da CNH nº 05104165551, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46949/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JADSON MARTINS, portador(a) da CNH nº 04984230482, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46956/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MIRIELI GIRALDI MAGAGNIN, portador(a) da CNH nº 04844760137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46964/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SANDRA SANDRINI GHISI, portador(a) da CNH nº 03128748074, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46971/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALTER EDUARDO DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 04779879528, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46972/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRESON PATRICIO SERAFIM, portador(a) da CNH nº 00917170205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46974/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANGELA APARECIDA BATISTA LEAL CONSTANTE, portador(a) da CNH nº 05874212960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46980/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVERTON DOS SANTOS CUNHA, portador(a) da CNH nº 03425453601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46986/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JORGE DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01871257607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46987/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCOS DAVID SOUZA MACHADO, portador(a) da CNH nº 05608025729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46990/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DILNEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02950612630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46998/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE GUSTAVO RABELO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 08460798897, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47005/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RONIEL DA SILVA ABEL, portador(a) da CNH nº 06274501700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47009/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIANE ELEOTERIO, portador(a) da CNH nº 03585495862, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47012/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EULER NUNES ALBINO, portador(a) da CNH nº 07286737899, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47015/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCOS TEIXEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04020881696, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47018/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDILSON TOME RICARDO, portador(a) da CNH nº 03796134902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47028/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO ROBERTO MELLO, portador(a) da CNH nº 03092606700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47031/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATEUS PAULO VARAO GALLI, portador(a) da CNH nº 06595619310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47032/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TANIA COELHO NASCI-

MENTO PSCHEIDT, portador(a) da CNH nº 04687731865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47036/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OSNI BARCELOS, portador(a) da CNH nº 06405033390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47038/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IVANIZIO VIEIRA ALANO, portador(a) da CNH nº 07260762572, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47047/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; REINALDO SERAFIM GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03283431299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47059/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE JOAQUIM MENDES MOREIRA, portador(a) da CNH nº 02684598020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47066/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KARINE FRECCIA, portador(a) da CNH nº 05037920585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47068/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO FERRAZ KESTERING, portador(a) da CNH nº 04036775291, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47082/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEX ALIRIO SIPRIANO, portador(a) da CNH nº 01994463530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47086/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SERGIO SILVERIO, portador(a) da CNH nº 01642798783, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47089/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDIR DA SILVA CARARA, portador(a) da CNH nº 00905790220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47092/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAIO RHAUE DOS SANTOS MEIRA, portador(a) da CNH nº 07673837347, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47098/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBINSON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03000027442, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47349/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL DE VARGAS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 07849698942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47370/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME CASTANHA DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 05727111794, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47372/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDIO SALVAN BURATO, portador(a) da CNH nº 01766538919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47386/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO DANIEL EDUARDO, portador(a) da CNH nº 00984718133, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47394/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1228240

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8188/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LISIANE VANDRESEN, portador(a) da CNH nº 01905780059, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46910/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VOLNEI FERREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01459310939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46926/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA FERNANDES BATISTA, portador(a) da CNH nº 00987371603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46929/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAIRO DE BONA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02773021209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46963/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SILVIA KUCKER SILVERIO, portador(a) da CNH nº 07481651354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46970/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JANETE HEIDEMANN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04522266501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46976/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OSNI TOME FLORENCIO, portador(a) da CNH nº 03783380291, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46985/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TCHARLES DA CRUZ KOCH, portador(a) da CNH nº 06667443199, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46988/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA CLAUDIA VOLPATO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05731610514, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 46995/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLOVIS NIEHUES, portador(a) da CNH nº 01722470721, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47001/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROGER JACINTO PADILHA, portador(a) da CNH nº 06126932366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47006/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO DE MELO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07877362915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47016/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEGO BECKER PERON, portador(a) da CNH nº 03755630735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47023/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; INEZ MACHADO, portador(a) da CNH nº 03471704477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47077/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLESIO WERNKE, portador(a) da CNH nº 04483677943, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47096/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIAAPARECIDA ROQUE, portador(a) da CNH nº 05167360934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47104/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELVIS DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 06844661820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47107/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS GABRIEL FELICIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06328253294, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47111/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDIR COSTA, portador(a) da CNH nº 02860296895, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47119/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LOURIVALDO BLOEMER, portador(a) da CNH nº 01003901503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47126/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JADNA CAETANO LEANDRO, portador(a) da CNH nº 07402056117, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47399/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DARLAN SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 05984461099, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47403/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VOLMAR LEMBECK, portador(a) da CNH nº 03872648303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47414/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEAN FELDHAUS, portador(a) da CNH nº 03697585444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47418/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVALDO MICHELS SCHLICKMANN, portador(a) da CNH nº 00836833526, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47421/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAIO ZOMER, portador(a) da CNH nº 06705953910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47424/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1228241

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8214/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JULIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03220677764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47518/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MATEUS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04968896772, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47614/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1228243

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8220/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito

Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DILNEI IDALENCIO PACHECO, portador(a) da CNH nº 06017159168, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47075/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RODILEI PAES CONSTANTINO, portador(a) da CNH nº 02576192048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47084/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANILTO ZAMBAN DA PAIXAO, portador(a) da CNH nº 03929778550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47088/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1228244

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8224/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GUILHERME KNISS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 08038057085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46891/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCIO MACHADO MARTINS, portador(a) da CNH nº 00772611423, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46893/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; IGOR GUESSER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07374755160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46905/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; AILTON BLAZIUS FELICIANO, portador(a) da CNH nº 01066955147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47121/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; IZAAC LOPES DE MORAES SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 07268296500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47127/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VITOR FERREIRA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 07963939135, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47131/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCELO DA CRUZ MOREIRA, portador(a) da CNH nº 00515618322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47134/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCIEL BEZA BONIFACIO, portador(a) da CNH nº 04426107216, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47143/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; HENZO NACK DELA JUSTINA, portador(a) da CNH nº 07546408127, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47157/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1228245

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8244/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JEAN BUSSOLO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 04974429547, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 47629/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JEAN BUSSOLO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 04974429547, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 47630/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RODRIGO HEINZEN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03364735823, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 47641/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FRANCIELE VIEIRA NATIVIDADE, portador(a) da CNH nº 05416586839, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 47644/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RODRIGO HEINZEN DA SILVA, portador(a) da CNH nº

03364735823, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 47645/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MAYKON MURIEL FERNANDES GALEANO, portador(a) da CNH nº 06276871576, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 47646/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JULIANA TENFEN, portador(a) da CNH nº 02780052333, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 47649/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1228246

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8249/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: DEJAIR BORGES MACHADO, portador(a) da CNH nº 01611204990, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 35457/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOSE GENESIO RABELO, portador(a) da CNH nº 01846058174, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 35458/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DANIEL SARTOR, portador(a) da CNH nº 02371144109, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 35461/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ADERALDO VALDEMAR PATRICIO, portador(a) da CNH nº 04259331782, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 35462/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANDRE HIGINO MATHIAS, portador(a) da CNH nº 04665356758, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 35464/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANDRE HIGINO MATHIAS, portador(a) da CNH nº 04665356758, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 35465/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; KELLY CARDOSO BURATO, portador(a) da CNH nº 07475004719, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 36498/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PEDRO MELO DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 02320491174, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 47438/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; KELLY CARDOSO BURATO, portador(a) da CNH nº 07475004719, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 47439/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1228247

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8252/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MARCELO BOEING, portador(a) da CNH nº 01877202656, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 35447/2026 por

infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALTER SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 01081592792, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 35448/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MICHEL FELISBERTO DE ABREU, portador(a) da CNH nº 06146681490, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 36486/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; IRIO LOCKS, portador(a) da CNH nº 02922374103, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 47443/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VANILSON STANGE, portador(a) da CNH nº 03120069462, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 47445/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCIO PASSETO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00329556707, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 47446/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEANDRO PIRES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04614314687, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 47447/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ADINEI MENEGASSO BERTHIER, portador(a) da CNH nº 01495079441, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 47448/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JUCEMAR LEANDRO, portador(a) da CNH nº 06308817371, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 47449/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1228248

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 8273/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MICHEL RODRIGUES CAVALCANTE, portador(a) da CNH nº 05178711419, processo administrativo nº 13353/2021; FERNANDO MENESES MENDES, portador(a) da CNH nº 01008802734, processo administrativo nº 80651/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1228249

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8289/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANDERSON MARIANO, portador(a) da CNH nº 02950390934, processo administrativo nº 124685/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) JAILSON MARCHIOLI, portador(a) da CNH nº 01034752713, processo administrativo nº 50957/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data

do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1228250

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8301/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALBERTINO MATTEI, portador(a) da CNH nº 03045651810, processo administrativo nº 54779/2021; FRANCISCO BUSS, portador(a) da CNH nº 01317791618, processo administrativo nº 56892/2021; LUIZ EDUARDO ROECKER, portador(a) da CNH nº 04168798435, processo administrativo nº 57245/2021; REGINALDO MARCOS BERTO, portador(a) da CNH nº 02446680706, processo administrativo nº 57339/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ARI RICARDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05589206677, processo administrativo nº 186871/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1228251

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8316/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) AMARILDO ALVES VITORINO, portador(a) da CNH nº 02561025977, processo administrativo nº 81442/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) RODRIGO NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 03344431173, processo administrativo nº 31451/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1228252

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8352/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE CARLOS ESMERALDINO, portador(a) da CNH nº 02941639504, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28306/2026; DIOGO DOS SANTOS GOULART, portador(a) da CNH nº 04931792234, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28314/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente

Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1228254

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8359/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: OLIMPIO PRA, portador(a) da CNH nº 01670269606, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2933/2026; CARLOS GILBERTO FELICIANO, portador(a) da CNH nº 07262655886, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24168/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1228255

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8391/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAURICIO FIDELIS LONGO, portador(a) da CNH nº 05350135371, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42951/2025; FILIPE DAITX MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 07391748934, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45819/2025; ANTONIO CARLOS PEREIRA GRANATO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01959064073, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22268/2026; FAGNER MENDES TORRES, portador(a) da CNH nº 01206858383, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28287/2026; GERALDO BUENOS DOS REIS, portador(a) da CNH nº 03117094413, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28290/2026; JOAO VICTOR CORADINI, portador(a) da CNH nº 05089250357, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28294/2026; FILIPE DA SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05267831912, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28300/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa,

15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1228256

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8399/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SIDENEY KARPINSKI, portador(a) da CNH nº 01141022769, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39819/2025; ANDERSON VOLPATO ALVES, portador(a) da CNH nº 02293831212, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42938/2025; EMERSON JONATHAN FACHI, portador(a) da CNH nº 07133819390, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45820/2025; LUCIVANIO ANDRADE SILVA, portador(a) da CNH nº 08120075154, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22214/2026; LENON LIMA SILVA, portador(a) da CNH nº 05834735938, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28313/2026; DIEGO SABINO, portador(a) da CNH nº 03187684501, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28315/2026; ANDREY DE LIMA FURTADO, portador(a) da CNH nº 08688935071, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28316/2026; ANDREY DE LIMA FURTADO, portador(a) da CNH nº 08688935071, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28317/2026; FELIX VIEIRA PADILHA, portador(a) da CNH nº 05911660131, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28322/2026; ROZINALDO DA CRUZ RODOLFO, portador(a) da CNH nº 02895333796, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28326/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1228257

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8421/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ANITA REGINA FRETTE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02134372650, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 42899/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CLADIR ANTONIO CZARNOBAI, portador(a) da CNH nº 03157980802, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51660/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; OLINDO DE SOUZA VITORETI, portador(a) da CNH nº 02475236528, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 3002/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; OLINDO DE SOUZA VITORETI, portador(a) da CNH nº 02475236528, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 5787/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; OLINDO DE SOUZA VITORETI, portador(a) da CNH nº 02475236528, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 5812/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; OLINDO DE SOUZA VITORETI, portador(a) da CNH

nº 02475236528, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11831/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CLADIR ANTONIO CZARNOBAI, portador(a) da CNH nº 03157980802, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22225/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1228260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8426/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JULIO CESAR DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 01620064003, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32391/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JULIO CESAR DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 01620064003, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 39220/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JULIO CESAR DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 01620064003, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 39229/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DEJAIR BORGES MACHADO, portador(a) da CNH nº 01611204990, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 39837/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DEJAIR BORGES MACHADO, portador(a) da CNH nº 01611204990, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2963/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DEJAIR BORGES MACHADO, portador(a) da CNH nº 01611204990, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2964/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DEJAIR BORGES MACHADO, portador(a) da CNH nº 01611204990, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2971/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DEJAIR BORGES MACHADO, portador(a) da CNH nº 01611204990, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11720/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DELAMAR MEURER, portador(a) da CNH nº 03833543195, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11722/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DOMERVAL SATURNINO GOULART, portador(a) da CNH nº 01335912270, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11726/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DOMERVAL SATURNINO GOULART, portador(a) da CNH nº 01335912270, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11730/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALTER EDUARDO DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 04779879528, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11733/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MATEUS DE OLIVEIRA DANDOLINI, portador(a) da CNH nº 04851239813, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11739/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIEGO DA SILVA CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 01897983650, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11744/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIEGO DA SILVA CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 01897983650, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11748/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DOMERVAL SATURNINO GOULART, portador(a) da CNH nº 01335912270, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11750/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAICON EPIFANIO BURATO, portador(a) da CNH nº 03783997929, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11753/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DOMERVAL SATURNINO GOULART, portador(a) da CNH nº 01335912270, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11757/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELISANGELO RODRIGO CIPRIANO, portador(a) da CNH nº 06754667824, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28365/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar

incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA
Cod. Mat.: 1228261

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8429/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ADILSON ALEXANDRE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06869049832, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 39208/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANDERLEI JACINTO ALVES, portador(a) da CNH nº 01264041816, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 42908/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11740/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11743/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11747/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11754/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11755/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11758/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11760/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11762/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11766/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11769/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCIO FRANCISCO BECKER, portador(a) da CNH nº 03717993844, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18194/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOAO MARCELO DA ROSA VALERIO, portador(a) da CNH nº 06689091583, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28363/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE
Cod. Mat.: 1228262

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8434/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JACKSON REMIAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07094733740, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18231/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA
Cod. Mat.: 1228263

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8453/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALTAIR RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03913329455, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46899/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUSTAVO MICHELS BOTEGA, portador(a) da CNH nº 06195627577, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46908/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANNA LYDIA FLORIANO, portador(a) da CNH nº 06970886895, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46934/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME RIBEIRO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06102674080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46957/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALENTIN NANDI MODOLON, portador(a) da CNH nº 03103070450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46975/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS AURELIO POLEZA, portador(a) da CNH nº 02780009549, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46989/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO VICTOR NANDI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06829314208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47010/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATHEUS FERNANDES STOPASSOLI, portador(a) da CNH nº 06167340953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47033/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FRANCIELE MASIERO, portador(a) da CNH nº 06213308019, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47048/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIA CARARA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05881080086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47062/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALISSON FLORZINO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04546508039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47087/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE LUIZ DA COSTA CARMO, portador(a) da CNH nº 02470762709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47094/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA BERNARDETE DOMINGOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02516037333, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47113/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIA ROETGER LEANDRO, portador(a) da CNH nº 04372286407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47118/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAMELA DRIELY FRAGA LATIF, portador(a) da CNH nº 06852804208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47160/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO SERGIO MIRANDA ESPINHEIRA, portador(a) da CNH nº 04807215123, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47350/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEAN CARLOS DA ROSA LUZ, portador(a) da CNH nº 07393769901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47352/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LAURA MARCHETI FILIPI, portador(a) da CNH nº 07012627503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47355/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATHEUS PAZ CIDADE BORTOLA-

TO, portador(a) da CNH nº 05270073800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47359/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JORGE OLIVEIRA TITON, portador(a) da CNH nº 00880591436, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47373/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KASSIO MANOEL BELUCCO, portador(a) da CNH nº 05959960561, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47380/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KELLEN REGINA DOS REIS DUARTE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02227795109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47385/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIA WANDREZEM BITTENCOURT DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 05906999802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47405/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARLON ALCINDO DA SILVA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06496528608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47429/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO VITOR FIRMIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07939461646, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47430/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUAN LOPES, portador(a) da CNH nº 06842654758, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47431/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO LUIZ, portador(a) da CNH nº 01758268600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47471/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TEREZINHA IDALINO CANCELIER, portador(a) da CNH nº 02374045883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47474/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDO ANTONIO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 00978066431, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47496/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL SOUZA DE MORAES, portador(a) da CNH nº 05633007630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47499/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FRANCISCO LUIS MERLO, portador(a) da CNH nº 03870967474, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47500/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAICON MARTINS MARIA, portador(a) da CNH nº 03713378110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47505/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HELIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01924672860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47515/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DEISE GONCALVES PEREIRA STUMFF, portador(a) da CNH nº 05371410940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47521/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME DE OLIVEIRA NAZARIO, portador(a) da CNH nº 06141758001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47534/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FELIPE TEODORO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01802539221, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47535/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONATAS MARTINS, portador(a) da CNH nº 02605472034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47536/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME DOS SANTOS CORREA, portador(a) da CNH nº 02888781490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47546/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DARLAN POMMERENING, portador(a) da CNH nº 05350133996, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47552/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NIVALDO CESAR DE MELO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04205329413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47554/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICHARD DA LUZ AMERICO, portador(a) da CNH nº 07578062857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47555/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FELIPE NUNES LANZENDORF, portador(a) da CNH nº 04119004988, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47559/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSIAS LOPES SEBASTIAO, portador(a) da CNH nº 04253390530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47564/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA PAULA SCHMITZ DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 07342681184, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47566/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JADER DA ROSA MARQUES, portador(a) da CNH nº 04497432461, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47572/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BENTA ABREU DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01512006601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47575/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OLIVIO BRESSAN NETO, portador(a) da CNH nº 06324657994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47582/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IVAN DE GODOY DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02371387904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47586/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANILO DE PIERI ESMERALDINO, portador(a) da CNH nº 05205316623, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47589/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VITOR

DE BONA PORTON, portador(a) da CNH nº 07217740196, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47591/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDO WAGNER, portador(a) da CNH nº 03284555084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47594/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEMES ALBINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05877731917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47606/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GELASIO SANTANA, portador(a) da CNH nº 00880326359, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47613/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ASSIS HILARIO, portador(a) da CNH nº 02242090581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47657/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL FABIO BARRETO MOTTA, portador(a) da CNH nº 01010303870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47669/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO CARLOS PEREIRA GRANATO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01959064073, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47679/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06617903209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59398/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELENILSON MACHADO MARTINS, portador(a) da CNH nº 03235157819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59416/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VANIO MENDES, portador(a) da CNH nº 04203679913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59486/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAIARA DA SILVA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06014929020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59487/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON TRINDADE CHARAO, portador(a) da CNH nº 05119831754, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59492/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE CARLOS ESMERALDINO, portador(a) da CNH nº 02941639504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59520/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LISIANE SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03918963500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59532/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCOS ALVES BRASILICIO, portador(a) da CNH nº 04313154354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59541/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDESIO ROCHA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00973315131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60422/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1228264

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8460/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: KELVIN CHRYSTIAN BASTOS, portador(a) da CNH nº 05257485487, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46922/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DENER FELISBINO ROCHA, portador(a) da CNH nº 05581997840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46930/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AYNOR FRANCISCO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02922230742, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46960/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BEATRIZ PAVANATI ROCHA, portador(a) da CNH nº 06610951500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46962/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE PEDRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01460527800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46977/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZA CAETANO BERNARDO, portador(a) da CNH nº 01278186679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47021/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO DE SOUZA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 08732443101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47078/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FLAVIO SANTINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01017864089, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47343/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON DIVO FLORIANO, portador(a) da CNH nº 03084700434, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 47377/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OTACILIO VOLNEI DA ROSA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05871708559, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59371/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GISELI NASCIMENTO BONIFACIO, portador(a) da CNH nº 05017350100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59378/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUSTAVO FERMIANO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 00244616532, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59485/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1228265

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8462/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FABIO JOSE DE SOUZA BERNARDES, portador(a) da CNH nº 01128276204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46940/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IURI THIESEN, portador(a) da CNH nº 06359209380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46959/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO FAUSTINA INACIO, portador(a) da CNH nº 07012628747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46991/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCEMAR LEANDRO, portador(a) da CNH nº 06308817371, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46994/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02627990252, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47014/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NICACIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 01901778868, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47027/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MICHEL FELISBERTO DE ABREU, portador(a) da CNH nº 06146681490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47058/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LAURENTINO BOGER, portador(a) da CNH nº 03872645686, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47071/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSIALBERTINA DE SOUZA ROHDEN, portador(a) da CNH nº 06103811969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47085/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALAN ISIDORIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04600585301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47102/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BERTILO FLORENCO, portador(a) da CNH nº 05762031479, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47114/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL KNIESS MAI, portador(a) da CNH nº 06541680284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47401/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ERASMO JUNIOR TIETBOHL, portador(a) da CNH nº 05954278998, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59365/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FRANCIELE TENFEN MAY, portador(a) da CNH nº 03604102501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59404/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DHEIMIS SAN ROMAN CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07685394535, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59419/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ILSON PINTER DOBICZ, portador(a) da CNH nº 07560357146, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59429/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SUELEN HEERDT MARTINS, portador(a) da CNH nº 04496436937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59445/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAIANE CRISTINA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04244558977, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59447/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS DE JESUS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07273656800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59458/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OSMAR ALBINO FELIZARDO, portador(a) da CNH nº 04853627900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59467/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEGO MATIAS, portador(a) da CNH nº 04309187084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59472/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIELTON FARIAS LAURINDO, portador(a) da CNH nº 06530784623, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 60438/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1228266

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8492/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: AFONSO FORMIGONI MACHADO NETO, portador(a) da CNH nº 07972791969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47332/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOAO VITOR SOARES SILVA, portador(a) da CNH nº 07146016991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47487/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LOURENZO DEMETRIO TEODORO, portador(a) da CNH nº 08920756070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47541/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JONATHAN GOULART CORREA, portador(a) da CNH nº 07438899873, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47587/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JULIA VITORETI DE BONA LUZA, portador(a) da CNH nº 07619487823, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47616/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; NATHAN MODOLON DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04567504562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47617/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CAUE FONSECA CAMPOS, portador(a) da CNH nº 05104839167, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47619/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FERNANDO VARGAS CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 04757631499, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47694/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; TIAGO GOMES BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 03246550289, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49200/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADRIEL DE MORAIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07378581844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59479/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUIZ CARLOS AGUIAR HENRIQUE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03362289209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59490/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1228267

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8501/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCIANA TEIXEIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 06632926306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47072/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; OTACILIO VOLNEI DA ROSA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05871708559, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59373/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1228268

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8505/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FELIPE BAGGIO BUSS, portador(a) da CNH nº 07574248350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46887/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDSON JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04399106147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47132/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SILIO DA SILVA RAQUER, portador(a) da CNH nº 02399783626, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59342/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ELGIO TADEU DE LORENZI CANEVER, portador(a) da CNH nº 02615972624, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59351/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDSON DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 05133183261, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59354/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ELISANGELA FERREIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06255370736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59356/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GILBERTO FAUSTINO, portador(a) da CNH nº 02637823011, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59415/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GILBERTO FAUSTINO, portador(a) da CNH nº 02637823011, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59417/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; KAIKE SOMBRIO CUCKER, portador(a) da CNH nº 08299777098, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59424/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOAO GUILHERME ADRIANO, portador(a) da CNH nº 06370510688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59442/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDUARDO FIRMINO NEVES, portador(a) da CNH nº 08402133001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59449/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VALMIR MONTEGUTI BORGHEZAN, portador(a) da CNH nº 03084256727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60093/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ROBERTA WIGGERS QUIRINO, portador(a) da CNH nº 04805898120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60414/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JARDEL ALVES ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01905790969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60427/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JUNIOR CESAR RODRIGUES LEANDRO, portador(a) da CNH nº 03789650188, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60428/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RENATA SOETHE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07111395240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60429/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JARDEL ALVES ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01905790969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60430/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JARDEL ALVES ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01905790969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60435/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1228269

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8528/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOSUE IZIDORO FLOR, portador(a) da CNH nº 00953142305, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 59820/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDECIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03329633645, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 60471/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço

na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1228270

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8535/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ALENCAR CARDOSO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05427269711, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 59842/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ALENCAR CARDOSO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05427269711, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 59846/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DIRCEU SEBASTIAO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02792903615, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 59856/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1228271

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8537/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JUNIO RODOLFO SCHMIDT SIMIAO, portador(a) da CNH nº 05046140229, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 59829/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GEOVANE SANTANA, portador(a) da CNH nº 06974377779, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 59848/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GEOVANE SANTANA, portador(a) da CNH nº 06974377779, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 59851/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOVANE MENDONCA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05598882424, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 59853/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GERALDO MATES, portador(a) da CNH nº 03333019000, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 59863/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GERALDO MATES, portador(a) da CNH nº 03333019000, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 59865/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1228272

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8564/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EVANDRO

DA SILVA MARCILIO, portador(a) da CNH nº 04950270773, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28304/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1228273

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8607/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: AILTON CARLOS CRESCENCIO, portador(a) da CNH nº 04396863286, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18170/2026; MARTINHO PEDRO CAMILO, portador(a) da CNH nº 01220002492, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5143/2026; DIONES MARTINS, portador(a) da CNH nº 01878092893, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16162/2026; MARCIA CARDOZO, portador(a) da CNH nº 04410280437, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22245/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1228274

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8615/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DANIEL DUTRA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 08633723363, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30451/2026; WILMAR CASTRO DE BOMFIM, portador(a) da CNH nº 00936996436, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24161/2026; ANDRE ALMEIDA BONFIM, portador(a) da CNH nº 05731610849, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18166/2026; JUCEMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08873666227, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18174/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame

teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1228275

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8663/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLEBER DO NASCIMENTO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02373987140, processo administrativo nº 124112/2021; RODNEI DE SOUZA MENDES, portador(a) da CNH nº 01788823792, processo administrativo nº 80684/2021; GILNEI PORTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03269715614, processo administrativo nº 56793/2021; ANDRESA DEOLINDA CONCEICAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01066777055, processo administrativo nº 44034/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MARIA CONCEICAO FAVARIN LEMOS, portador(a) da CNH nº 03762702197, processo administrativo nº 50666/2021; CRISTIAN FAGUNDES MOTTA, portador(a) da CNH nº 04560311101, processo administrativo nº 55885/2021; LUCAS IVO MULLER GARCIA, portador(a) da CNH nº 06290778934, processo administrativo nº 56367/2021; EDUARDO CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04661425609, processo administrativo nº 44030/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1228276

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8673/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANDERSON ANTUNES ALVES, portador(a) da CNH nº 01244763197, processo administrativo nº 184824/2023; ALBA KUERTEN DANIELSKI, portador(a) da CNH nº 03367091357, processo administrativo nº 54729/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) JAIR MARTINS, portador(a) da CNH nº 02627977339, processo administrativo nº 57238/2021; ANDRE LUIS RICKEN, portador(a) da CNH nº 04055774670, processo administrativo nº 81617/2021; KLEBER GARCIA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02078596250, processo administrativo nº 211041/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1228277

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8688/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JULIO CESAR ALMEIDA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01309653204, processo administrativo nº 258912/2023; MARCOS GARCIA BRAGA, portador(a) da CNH nº 01637007305, processo administrativo nº 31170/2021; JOSE RICARDO AZEVEDO RAULIM, portador(a) da CNH nº 06736874419, processo administrativo nº 13327/2024; ARQUIVAMENTO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, referente o(a) CAMILA DA SILVA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06601070616, processo administrativo nº 62827/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1228278

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8697/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOECI NEVES CAETANO, portador(a) da CNH nº 01392176202, processo administrativo nº 13332/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) CHRISTINE CLECI SANTANA, portador(a) da CNH nº 07368377464, processo administrativo nº 147223/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1228279

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8709/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: KAUAN ALVES FLAUSINO, portador(a) da CNH nº 07779482821, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30475/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1228280

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8720/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ELISANGELO BATISTA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00936992467, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18289/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELISANGELO BATISTA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00936992467, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18300/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JULIANO FRANCISCO AGUIAR, portador(a) da CNH nº 02304516048, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18307/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELISANGELO BATISTA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00936992467, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18296/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELISANGELO BATISTA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00936992467, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18285/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JULIANO FRANCISCO AGUIAR, portador(a) da CNH nº 02304516048, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18311/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELISANGELO BATISTA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00936992467, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18299/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JULIANO FRANCISCO AGUIAR, portador(a) da CNH nº 02304516048, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18310/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELISANGELO BATISTA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00936992467, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18297/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELISANGELO BATISTA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00936992467, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18286/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELISANGELO BATISTA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00936992467, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18288/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELISANGELO BATISTA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00936992467, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18298/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELISANGELO BATISTA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00936992467, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18294/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JULIANO FRANCISCO AGUIAR, portador(a) da CNH nº 02304516048, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18305/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JULIANO FRANCISCO AGUIAR, portador(a) da CNH nº 02304516048, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18309/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELISANGELO BATISTA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00936992467, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18287/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JULIANO FRANCISCO AGUIAR, portador(a) da CNH nº 02304516048, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18306/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELISANGELO BATISTA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00936992467, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18301/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELISANGELO BATISTA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00936992467, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18290/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELISANGELO BATISTA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00936992467, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18291/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELISANGELO BATISTA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00936992467, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18293/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RAFAEL PROCENIA DE ABREU, portador(a) da CNH nº 04333200402, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18304/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELISANGELO BATISTA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00936992467, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18292/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do

prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO
Cod. Mat.: 1228281

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8728/2026 LUCAS DE SAREZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: WOLNEI SCHUEROFF, portador(a) da CNH nº 01150732644, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18243/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE
Cod. Mat.: 1228282

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8750/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MIGUEL AMADEU ANTUNES, portador(a) da CNH nº 05733634427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47025/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRE GOMES TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01510208079, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47045/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELISIO TESSMANN RECHIA, portador(a) da CNH nº 06583121486, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59405/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JHONATAN NASCIMENTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05826243329, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59437/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILLIAN DA SILVA BRASIL, portador(a) da CNH nº 06752196928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59441/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAELA FUZON, portador(a) da CNH nº 05486050628, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59459/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05675305408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59473/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE IRES MORGEROT, portador(a) da CNH nº 02738346272, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59477/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FELIPE DE MELLO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 03866262335, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59483/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEORGIANA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04319126601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59484/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCOS WINICIUS DE MIRANDA ARENA, portador(a) da CNH nº 07699704139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59489/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMANDA GARCIA DELA VEDOVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05350133553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59505/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GLAUCIA MATIAS ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06205627320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59551/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIANE GUIMARAES KILIPPER, portador(a) da CNH nº 06331223355, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59554/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOUGLAS MEDEIROS WESTPHAL, portador(a) da CNH nº 01440191274, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 60420/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO EME DAITX, portador(a) da CNH nº 03581783503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60421/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARLON ARAUJO DE MATOS, portador(a) da CNH nº 08400222663, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63323/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIANA DO CLANTO GIRARDI, portador(a) da CNH nº 06795001907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63326/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANA CANDIDO BATISTA BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 06000127287, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63340/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA CAROLINA DOMINGOS CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07545303150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63346/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA REGINA SCHWAAB, portador(a) da CNH nº 05673558808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63357/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 04073091630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63362/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO CAETANO NUNES, portador(a) da CNH nº 02862865241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63373/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMARILDO VARGAS TOMAZ, portador(a) da CNH nº 01413289637, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63374/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLODOMIR MAZZUCO, portador(a) da CNH nº 02867584636, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63375/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.
Cod. Mat.: 1228283

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8757/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE MANOEL BATISTA LIMAS, portador(a) da CNH nº 07774078834, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63302/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.
Cod. Mat.: 1228285

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8763/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NILTO GONCALVES LOCH, portador(a) da CNH nº 01032258869, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59402/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADAIR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02307165503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59451/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VITOR OENNING, portador(a) da CNH nº 07531678214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59478/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAMON GALDINO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02644712052, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63307/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE HENRIQUE DE CARVALHO SILVA, portador(a) da CNH nº 03259781794, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63318/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IVANIO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05167360277, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63327/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SULAMITA GRASO LUNARDI, portador(a) da CNH nº 02293815239, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63335/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VIVIANE CORREIA DE

OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06056804933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63336/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GESSINEI VIEIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 00856140225, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63348/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.
Cod. Mat.: 1228286

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8792/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JULIO CESAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01344113103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59348/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANSELMO JOEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06332120410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59372/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDVAN ANTONIO AGUIAR, portador(a) da CNH nº 06040039119, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59525/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GUSTAVO DE OLIVEIRA NUNES, portador(a) da CNH nº 08848664589, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59537/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GUSTAVO DUARTE BOPPRE VICENCO PHILIPPI, portador(a) da CNH nº 07436668690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60410/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ROSIMARA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05693048144, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63300/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DANIEL RIBEIRO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04980383866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63351/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADRIEL DE MORAIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07378581844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63359/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.
Cod. Mat.: 1228287

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8800/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARGARIDA PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08841396466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63305/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.
Cod. Mat.: 1228288

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8806/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JEOVANE DOS SANTOS RAMOS, portador(a) da CNH nº 06746488750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59468/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II

do CTB; FERNANDO RAFAEL SANCHES, portador(a) da CNH nº 05019602532, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63312/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DANIEL DE MELO, portador(a) da CNH nº 07511652359, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63314/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SERGIO SOUSA PIUCCO, portador(a) da CNH nº 05476117184, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63322/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; APOLIDES EZEQUIEL BARBOSA, portador(a) da CNH nº 05167359649, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63324/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FELIPE MACHADO MEURER, portador(a) da CNH nº 05640843130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63328/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDIVANIO CAETANO, portador(a) da CNH nº 03431369906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63329/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JANILTON MAZON BOMBAZAR, portador(a) da CNH nº 01130947304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63333/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1228290

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8827/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JAISSON GOMES BERNARDO, portador(a) da CNH nº 03307925447, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 47650/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JAISSON GOMES BERNARDO, portador(a) da CNH nº 03307925447, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 47651/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JAISSON GOMES BERNARDO, portador(a) da CNH nº 03307925447, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 47652/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JAISSON GOMES BERNARDO, portador(a) da CNH nº 03307925447, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 47653/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VAMILSON MENDES CASCAES, portador(a) da CNH nº 01291796497, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 59877/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JAIR BORTOLATTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04128968296, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 63398/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1228291

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8832/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOAO VITOR DUTRA, portador(a) da CNH nº 07051925220, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 59859/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MILENA CASAGRANDE KOCH DEL-PIZZO, portador(a) da CNH nº 01607626943, que tramita nesta

CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 63386/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GETULIO GUIZONI, portador(a) da CNH nº 05015149397, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 63394/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1228292

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8838/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ROSIMARA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05693048144, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 63400/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1228293

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8849/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FABIO MARTINS, portador(a) da CNH nº 02016435651, processo administrativo nº 56076/2021; WAGNER MOTTA VELHO, portador(a) da CNH nº 06827592268, processo administrativo nº 56416/2021; MATHEUS CZARNOBAI TONON, portador(a) da CNH nº 06384605615, processo administrativo nº 80709/2021; GEORGES CAETANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00826652202, processo administrativo nº 80984/2021; LENOIR FRANCISCO MASIERO, portador(a) da CNH nº 02720648410, processo administrativo nº 82240/2021; JAIME REDIVO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02386510403, processo administrativo nº 134010/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MOYSES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02989430983, processo administrativo nº 50981/2021; ELAINE CRISTINA DE SOUZA MARCON SAVI, portador(a) da CNH nº 03305287400, processo administrativo nº 56500/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1228294

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8859/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO,

referente o(a) RAFAEL BORBA PEDROSO, portador(a) da CNH nº 03872831543, processo administrativo nº 54717/2021; CLAUDIO BATISTA STANG, portador(a) da CNH nº 03183805150, processo administrativo nº 57262/2021; CAIO ZOMER, portador(a) da CNH nº 06705953910, processo administrativo nº 184880/2023; RIAN ONOFRE ALBINO, portador(a) da CNH nº 07433207738, processo administrativo nº 186876/2023; REGINALDO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 05002807859, processo administrativo nº 9727/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1228295

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8873/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) HENRIQUE PEDROSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06956655770, processo administrativo nº 258918/2023; EDSON RAULINO MIGUEL, portador(a) da CNH nº 01859551669, processo administrativo nº 262890/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1228296

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8883/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VALDEMAR KULKAMP, portador(a) da CNH nº 00295920141, processo administrativo nº 81537/2021; JOSE AUGUSTO COSTA CASTRO, portador(a) da CNH nº 06995888200, processo administrativo nº 259032/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) FABIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01888448095, processo administrativo nº 262925/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1228297

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8919/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JURANDIR BORBA SILVA, portador(a) da CNH nº 01167544277, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18178/2026; LUIZ CARLOS

PASSARELA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03951355823, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18280/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 1228298

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8922/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WERNER JOSE KNABEN, portador(a) da CNH nº 01802455937, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18177/2026; LINO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02773034189, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18267/2026; JOSOE SIQUEIRA DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 05764156000, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22267/2026; HIGOR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06582480505, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22282/2026; VAGNER DA SILVA LEMBECK, portador(a) da CNH nº 04055778757, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24191/2026; WILMAR CASTRO DE BOMFIM, portador(a) da CNH nº 00936996436, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28337/2026; ARTINO BRANCO DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 02996727798, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30470/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1228299

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8961/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JESSICA BRASILICIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 05476121756, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45823/2025; BRUNO NUNES GOULART, portador(a) da CNH nº 06343822844, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51578/2025; GEAN CARDOSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06859698267, pelo

prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22183/2026; HILARIO PAES MAXIMIANO, portador(a) da CNH nº 04247874676, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22219/2026; LEANDRO BARCELOS BLASIUS, portador(a) da CNH nº 04328154557, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22266/2026; JHONATA GOULART MACHADO, portador(a) da CNH nº 03996731566, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22272/2026; MATEUS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04968896772, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22273/2026; RENAN GUAREZI ZANELA, portador(a) da CNH nº 05882251580, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26919/2026; PAULO VINICIUS PEREIRA BARRETO, portador(a) da CNH nº 07322859107, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30443/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1228300

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8969/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCIONEI GARCIA, portador(a) da CNH nº 04431636402, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5188/2026; MAYCON DA CRUZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08659595071, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22186/2026; ALCIDES BERTIER DEL CANALI, portador(a) da CNH nº 02911685381, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22199/2026; REGINALDO FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 00002400925, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24169/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 1228301

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8974/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor

penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PATRICK NIEHUES ALVES, portador(a) da CNH nº 07107024903, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5166/2026; ANA PAULA AMBROSIO, portador(a) da CNH nº 05342578091, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11714/2026; HILARIO PEDRO GESSER, portador(a) da CNH nº 02361412021, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18172/2026; MARIO SCHUEROFF, portador(a) da CNH nº 04514349473, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22195/2026; ANGELA APARECIDA SOARES, portador(a) da CNH nº 03706105515, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28310/2026; ANGELA APARECIDA SOARES, portador(a) da CNH nº 03706105515, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28312/2026; NATALINO BAGGIO DEL CANALLE, portador(a) da CNH nº 00781429436, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28319/2026; EDILSON SOMBRIO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 08703243990, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28320/2026; LEANDRO LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07852517460, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28330/2026; ANA ROSA SOETH VIANA, portador(a) da CNH nº 07572532445, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28333/2026; PAULO SERGIO FRANCA, portador(a) da CNH nº 07989434911, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30444/2026; PAULO SERGIO FRANCA, portador(a) da CNH nº 07989434911, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30448/2026; PAULO SERGIO FRANCA, portador(a) da CNH nº 07989434911, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30449/2026; CELIOMAR DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03979027846, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30457/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1228303

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9018/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ MIGUEL XIMENES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06044538716, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18264/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUIZ MIGUEL XIMENES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06044538716, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18265/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE SOARES, portador(a) da CNH nº 01259601800, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30413/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o

seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO
Cod. Mat.: 1228304

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9025/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ELISANGELO RODRIGO CIPRIANO, portador(a) da CNH nº 06754667824, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 5830/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELISANGELO RODRIGO CIPRIANO, portador(a) da CNH nº 06754667824, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11727/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; KELLY CARDOSO BURATO, portador(a) da CNH nº 07475004719, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18248/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALTER EDUARDO DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 04779879528, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18317/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIEGO MACHADO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04600268402, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22260/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA
Cod. Mat.: 1228306

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9028/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: SILVESTRE MARQUES TIMOTEO, portador(a) da CNH nº 01379326030, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24200/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HALLAN DA CRUZ MARGHOTI, portador(a) da CNH nº 07576093648, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30434/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE
Cod. Mat.: 1228307

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9046/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de

TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VANDERLEI ROVEDA CROCETA, portador(a) da CNH nº 02389423922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47519/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LAIS HONORATO SILVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06715588230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63343/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.
Cod. Mat.: 1228308

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9057/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FRANCISCO THALISON VIEIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 07259963842, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59361/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEITON MEDEIROS LUZ, portador(a) da CNH nº 05680614220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59422/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALBERTINHO ANTONIO PIUCCO, portador(a) da CNH nº 04468350979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59438/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.
Cod. Mat.: 1228310

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9091/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCAS NAIZ OENNING, portador(a) da CNH nº 08739919794, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59355/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDUARDO JOSE ACOSTA CARRASQUEL, portador(a) da CNH nº 08257355488, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59426/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SILVANO DE CAMARGO SOUZA, portador(a) da CNH nº 04892173306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59427/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LORIVAL MARCELINO, portador(a) da CNH nº 04405826807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59457/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GISELDA BELTRAME DACOREGIO, portador(a) da CNH nº 02615955182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63342/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MYCHEL MEURER CARVALHO, portador(a) da CNH nº 07114266836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64991/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.
Cod. Mat.: 1228311

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9129/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do

Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUCAS MARTINS MENDES, portador(a) da CNH nº 05824101570, processo administrativo nº 57557/2021; WILLI VILSON ANTUNES, portador(a) da CNH nº 03057853436, processo administrativo nº 124534/2021; DGEYSON LUZ, portador(a) da CNH nº 01931380422, processo administrativo nº 133953/2021; RODNEI DE SOUZA MENDES, portador(a) da CNH nº 01788823792, processo administrativo nº 143679/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.
Cod. Mat.: 1228312

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9140/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DEIVID DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01797045362, processo administrativo nº 123727/2021; JAIR ROLING KUNZ, portador(a) da CNH nº 04405827491, processo administrativo nº 186769/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) GILBERTO LUIZ ZANETTE, portador(a) da CNH nº 01017977543, processo administrativo nº 134300/2021; JADNA NAZARIO BITENCOURT DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03649263245, processo administrativo nº 184997/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.
Cod. Mat.: 1228313

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9157/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DANIELA CUNHA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05081081424, processo administrativo nº 262899/2023; MARCELO DOS SANTOS CORREA, portador(a) da CNH nº 03336284230, processo administrativo nº 262901/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.
Cod. Mat.: 1228314

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9168/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do

CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CAULINO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03356340965, processo administrativo nº 262920/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1228315

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9193/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: BRUNO CESAR DORVALINA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06046863155, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24185/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1228316

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9200/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JESSICA GOULART DOS SANTOS SEBASTIAO, portador(a) da CNH nº 08313316568, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24172/2026; EDSON RODRIGUES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03806537543, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24178/2026; VITORIO CASTANHA AGUIAR, portador(a) da CNH nº 07844499082, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24182/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 1228317

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9202/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEANDRO FERNANDES SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06862971005, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24174/2026; GLEDSON FERREIRA DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 07434909991, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24186/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1228318

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9236/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CARLOS ALBERTO BRUNATO SILVA, portador(a) da CNH nº 02346965342, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22198/2026; ANDRE LEAL CORREA, portador(a) da CNH nº 04457725046, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22200/2026; VINICIUS BORGES MACHADO, portador(a) da CNH nº 08352514682, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22238/2026; GILIARD DUARTE DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05395727231, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22258/2026; RODRIGO SILVEIRA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01081402269, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22276/2026; NYCOLAS CARVALHO WIEIRA, portador(a) da CNH nº 08612079307, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24173/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1228319

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9241/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JUCEMIR DE MEDEIROS REYNALDO, portador(a) da CNH nº 00880526654, pelo

prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30272/2025; EDUARDO DOS PASSOS MORONA, portador(a) da CNH nº 07746972888, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22188/2026; LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07295711615, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24162/2026; SIRLENE VIEIRA RESIN SCKAZINSKI, portador(a) da CNH nº 01851888500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24166/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 1228320

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9244/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FLAVIO HONORIO, portador(a) da CNH nº 04617384605, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22187/2026; ELIZETE CORREIA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01006796618, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22206/2026; VILMAR WIGGERS, portador(a) da CNH nº 02229623241, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22283/2026; JOAO VICTOR MORAES ANTUNES, portador(a) da CNH nº 08239448647, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24164/2026; DENIS BRITO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04955750612, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30439/2026; IGOR VITAL SANTOS REIS, portador(a) da CNH nº 07699441078, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30464/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1228321

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9280/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: VINICIUS BORGES MACHADO, portador(a) da CNH nº 08352514682, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22244/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo

presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO
Cod. Mat.: 1228322

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9290/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: NILZO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02693016105, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51669/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; KAUE RIBEIRO LOCKS, portador(a) da CNH nº 04533897410, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18187/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO
Cod. Mat.: 1228323

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9295/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOSE NEREU PATRICIO, portador(a) da CNH nº 03181496308, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22217/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALTER EDUARDO DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 04779879528, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22233/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALTER EDUARDO DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 04779879528, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22235/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FABIO FRETTE DE PIERI, portador(a) da CNH nº 02939405704, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22247/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FABIO FRETTE DE PIERI, portador(a) da CNH nº 02939405704, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22251/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FABIO FRETTE DE PIERI, portador(a) da CNH nº 02939405704, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22254/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FABIO FRETTE DE PIERI, portador(a) da CNH nº 02939405704, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22257/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCIEL VIEIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05148012309, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24199/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCIEL VIEIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05148012309, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24201/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALTER EDUARDO DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 04779879528, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24203/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação,

podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA
Cod. Mat.: 1228325

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9298/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: DIEGO SALVALAGGIO ROHLING, portador(a) da CNH nº 04458569002, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18189/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SALESIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 02457772190, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22212/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 22 de setembro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE
Cod. Mat.: 1228326

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8812/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAULO FELIPE SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 02519558324, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60969/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PAULO HENRIQUE PIRES RAMOS BISPO, portador(a) da CNH nº 06127749611, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61043/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ELDENICE MARIA KOKOVISKI, portador(a) da CNH nº 06210742029, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62284/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; IVO JOSE DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 01933855514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63885/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JEFERSON FERREIRA DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 07852099654, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63966/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RUAN CARLOS DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 04636626985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63982/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SERGIO RAIMUNDO FARIAS PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 05096685060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63996/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VINICIUS EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04929760990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63997/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 22 de setembro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.
Cod. Mat.: 1228333

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9096/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA AIRES, portador(a) da CNH nº 04078388123, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29361/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROHWEDER, portador(a) da CNH nº 05034918563, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55424/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RAFAEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 05527084337, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55428/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MICHAEL FERNANDES DE LARA KUZMINSKI, portador(a) da CNH nº 08210722010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55450/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DAVID ALEF PAULINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08402281701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55483/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCELO RUI GIESE, portador(a) da CNH nº 01569806036, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55501/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCULINO MARTINS, portador(a) da CNH nº 03967590295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55506/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DALCI SICHELERO, portador(a) da CNH nº 06008789485, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55521/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; OSNI SEBASTIAO LEMOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05493842423, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55525/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANA BEATRIZ KOSLOWSKI, portador(a) da CNH nº 08806078990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55574/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FELYPE RAFAEL DA ROZA, portador(a) da CNH nº 06869161666, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58167/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCOS ADOLFO KOHLS, portador(a) da CNH nº 04656706208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63951/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FERNANDO MORAES, portador(a) da CNH nº 06180117479, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63988/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 22 de setembro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.
Cod. Mat.: 1228334

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8770/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDEVALDO DIAS, portador(a) da CNH nº 02815930385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55550/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL ALEXANDRE DAROS, portador(a) da CNH nº 08421976809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55575/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TEREZINHA APARECIDA PRESTES, portador(a) da CNH nº 03502535316, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63886/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NORMA APARECIDA PETRY LISBOA, portador(a) da CNH nº 03552884207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63888/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRO PINCEGHER, portador(a) da CNH nº 01066766228, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63889/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE CARLOS KELM, portador(a) da CNH nº 00444469256, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63890/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAYKON RICARDO MEIER, portador(a) da CNH nº 04470615070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63895/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JORGE LUIS MENEZES MOURA, portador(a) da CNH nº 05219583128, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63907/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO CEZAR FERREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04307447310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63909/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE DE SOUSA GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 07595001510, que tramita neste órgão de trânsito o processo admi-

nistrativo 63913/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SILVANE WITCEL, portador(a) da CNH nº 06607977860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63914/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDECIR WACKERHAGE, portador(a) da CNH nº 01707569054, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63916/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JANICE STEIN DERETTI, portador(a) da CNH nº 01954323575, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63921/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIMAR APARECIDA DE CASTRO COSTA, portador(a) da CNH nº 04412711436, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63927/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GLAUCILIANO SARAIVA TERTO, portador(a) da CNH nº 06967210616, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63942/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAIME JUDACHEWSKY, portador(a) da CNH nº 02320263483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63943/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63952/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO CARLOS ALMEIDA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06081527310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63958/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FREDERICO PRUCH DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 02296066562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63975/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAIANA SOARES FARIAS, portador(a) da CNH nº 03481554608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63977/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GELSON GUSTAVO SASSE, portador(a) da CNH nº 06215592239, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63978/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA PAULA PAIE DA FONTE, portador(a) da CNH nº 05305241643, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63980/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WAGNER CYRIACO, portador(a) da CNH nº 08026126180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63984/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLARICE ALVES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07091810846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63990/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MURILO LEITOLD DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06600152805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64002/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO DE OLIVEIRA RUBIO, portador(a) da CNH nº 02724446050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64012/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 22 de setembro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1228335

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9063/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE SIQUEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01529009412, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55438/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LETICIAALINE SFALCIN, portador(a) da CNH nº 06362907443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55441/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; APARECIDA INES LACERDA PINTO, portador(a) da CNH nº 02361660108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55451/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SONIA MARA SOARES, portador(a) da CNH nº 05846667300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55453/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AYRES JOSE DE ABREU, portador(a) da CNH nº 01649218805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55455/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISLAINE RIBEIRO MARTINS TAVARES, portador(a) da CNH nº 06578979096, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55458/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIO RIEWE, portador(a) da CNH nº 02312064465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55467/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOVANEI DAS CHAGAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06773982427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55468/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BERNARDO LUIS VOLANI, portador(a) da CNH nº 06517217500, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 55470/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILLIAM ROGGIA LEIRIA, portador(a) da CNH nº 04511542704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55484/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAVID RAMON SILVA, portador(a) da CNH nº 08247744206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55485/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL PAULI TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 02275486399, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55503/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSIMAR SALES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04100071299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55517/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 01615177763, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55520/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 07269126524, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55526/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANNE CAROLINE RICHTER FOGACA, portador(a) da CNH nº 00908323503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55529/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSELI WALTRAUD LINZMEYER GARCIA, portador(a) da CNH nº 02525697323, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55530/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VILSO TIEPO, portador(a) da CNH nº 02143425174, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55532/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON KLEBER DE LIMA OKUDA, portador(a) da CNH nº 01319872607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55533/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON PEREIRA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05242734123, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55536/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NELSON JOSE PANAZZOLO PRETO, portador(a) da CNH nº 01717197000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55549/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELEUTERIO JOAQUIM REUS NETO, portador(a) da CNH nº 02463680447, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55554/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE ADEMIR FELICIANO, portador(a) da CNH nº 04804728263, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55564/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIS CARLOS ZIMMERMANN, portador(a) da CNH nº 01706249159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55566/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARENI FERREIRA DO AMARAL DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 01731353361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55567/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS ROLF POMMERENING, portador(a) da CNH nº 03446572969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55573/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME MACCAGNAN LEARDINI, portador(a) da CNH nº 07649112464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55577/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISRAEL CANI, portador(a) da CNH nº 01735406403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55583/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HENRIQUE JORGE FERREIRA LOPES FILHO, portador(a) da CNH nº 04571540800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55591/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JARDEL LANGE, portador(a) da CNH nº 03215557637, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55594/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSENIR NICOCELLI, portador(a) da CNH nº 00767524996, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55599/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARISTIDES STRINGARI, portador(a) da CNH nº 02655973115, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58181/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LAURO MANSKE, portador(a) da CNH nº 02821211367, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58182/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO GUILHERME DE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 07439934807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58183/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LAERCIO TRAVASSOS, portador(a) da CNH nº 00777810950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58203/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVANDRO DA ROCHA MIGUEL, portador(a) da CNH nº 03994751197, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58209/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIANDRA CESCINETTO, portador(a) da CNH nº 04584860207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58214/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DENILSON BERNARDINO GOMES, portador(a) da CNH nº 06825463163, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58216/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VANDRI MAIA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07233094727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58221/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SUYANN ALVES LOPES, portador(a) da CNH nº 07452457046, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63887/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSEMAR

APARECIDO DOS REIS, portador(a) da CNH nº 02422456431, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63922/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL ROCHA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05475782150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63938/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ODAIR GARBILA, portador(a) da CNH nº 01781656181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63949/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAMIAO BATISTA TIMOTEO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06722956837, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63968/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WANDERNEI MULLER ROCKENBACH, portador(a) da CNH nº 01430871983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63974/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 22 de setembro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1228336

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8927/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RODRIGO JOSE MINATTI, portador(a) da CNH nº 04410313105, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28620/2026; FABIANO MATOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04096584700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30683/2026; DANIEL HENRIQUE HASSE, portador(a) da CNH nº 07298633935, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30689/2026; VILMAR FRANZEN, portador(a) da CNH nº 01953480805, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30695/2026; VOLNEY REINKE, portador(a) da CNH nº 01376503946, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33068/2026; LAIS CASSIANE SZAWARSKI DE OLIVEIRA SOARES, portador(a) da CNH nº 06498505909, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33070/2026; BRUNO AUERSVALDT, portador(a) da CNH nº 04304731461, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35531/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 22 de setembro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1228337

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8979/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JAISON ROMPON BACHEGA, portador(a) da CNH nº 01839343805, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18568/2026; JORGE ALISSON PETRY, portador(a) da CNH nº 07948343593, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art.

261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25292/2026; JEAN OTAVIO FILIPP, portador(a) da CNH nº 02932359317, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28607/2026; NICMAR LENZ, portador(a) da CNH nº 07076640988, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29623/2026; ADRIANO PACHECO, portador(a) da CNH nº 08604480904, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29626/2026; ODAIR ANTONIO HILBERT, portador(a) da CNH nº 02551423371, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29627/2026; ROBERTO FOSSILE, portador(a) da CNH nº 01933872290, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29632/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 22 de setembro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1228338

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9207/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCIO MENEGHELLI, portador(a) da CNH nº 01295283842, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28627/2026; ALEXSANDRO SILVA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04633710280, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29644/2026; CLODOALDO ADRIANO KIATKOWSKY, portador(a) da CNH nº 02246492654, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33061/2026; ELIANO CIRINO DE MELO, portador(a) da CNH nº 01012583193, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33071/2026; LUCIANA DELL ANHOL MORAES, portador(a) da CNH nº 04932997354, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33078/2026; DAI-SI MARA FLORIANO, portador(a) da CNH nº 04128679440, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33080/2026; DYONES BERNARDO REINHOLD, portador(a) da CNH nº 06889783467, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33083/2026; RAMON RUTHES BISCAIA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 08091796707, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33084/2026; WAGNER CYRIACO, portador(a) da CNH nº 08026126180, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35517/2026; JONES SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05023330990, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35529/2026; KLEBER SILVA KIEFER, portador(a) da CNH nº 00490734060, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41926/2026; ADEMIR HACKBARTH, portador(a) da CNH nº 03859900262, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41955/2026; JOSE SEBASTIAO BUSS, portador(a) da CNH nº 01513724406, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 42338/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento

prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 22 de setembro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1228339

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8848/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARY SALETE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03932981342, processo administrativo nº 87359/2022; LETICIA CECILIA LAZZARIS, portador(a) da CNH nº 02476317905, processo administrativo nº 92941/2022; ANDRE IUNQ DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01654293644, processo administrativo nº 93033/2022; JAIME LUCIO MORETTI, portador(a) da CNH nº 01793738809, processo administrativo nº 93267/2022; ANDERSON DEFANTE, portador(a) da CNH nº 06110252005, processo administrativo nº 93339/2022; ROSVANDO VICENTE SIMEONI, portador(a) da CNH nº 03702132564, processo administrativo nº 93346/2022; RUI ROGERIO MULLER, portador(a) da CNH nº 03510844620, processo administrativo nº 93348/2022; ODIRLEI GLATZ, portador(a) da CNH nº 01570118759, processo administrativo nº 101168/2022; GILDO NERES, portador(a) da CNH nº 02088022263, processo administrativo nº 101268/2022; GILSON SOUZA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04671214199, processo administrativo nº 113242/2022; ALCIDES FRANCISCO CARDOZO, portador(a) da CNH nº 00776529332, processo administrativo nº 114574/2022; TEOFANES BOGO, portador(a) da CNH nº 01715277329, processo administrativo nº 114590/2022; NATHAN VIEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05473622492, processo administrativo nº 114638/2022; EDI CARLO RODRIGUES DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 05298935824, processo administrativo nº 150516/2023; IANDRO LUIS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03438553418, processo administrativo nº 176108/2023; DIEGO SARTORI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07114179338, processo administrativo nº 176604/2023; FABIANO BONA, portador(a) da CNH nº 06093792332, processo administrativo nº 177509/2023; SONIA MARISA SABEL IATZAC, portador(a) da CNH nº 04260618485, processo administrativo nº 177694/2023; JEAN FUSI BORGES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04671214305, processo administrativo nº 177756/2023; JEAN FUSI BORGES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04671214305, processo administrativo nº 177761/2023; TIAGO AGUIAR COSTA, portador(a) da CNH nº 03387549907, processo administrativo nº 178148/2023; MARCELO SIDNEY SILVA, portador(a) da CNH nº 01593355616, processo administrativo nº 178577/2023; VANDERLEI BRESOLIN, portador(a) da CNH nº 01526657390, processo administrativo nº 178592/2023; MARLENE MIRANDA HUDEMA, portador(a) da CNH nº 03302471408, processo administrativo nº 179434/2023; EDER ALVES, portador(a) da CNH nº 03714377471, processo administrativo nº 181682/2023; EDUARDO CASAGRANDE CORREA, portador(a) da CNH nº 03007467197, processo administrativo nº 190581/2023; CAMILA PADILHA TAVARES, portador(a) da CNH nº 07195199923, processo administrativo nº 191860/2023; ANA CLAUDIA FISCHER GIACON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 00766932434, processo administrativo nº 205695/2023; CLAUDIO STEIN, portador(a) da CNH nº 04892903621, processo administrativo nº 205725/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) CELSO MEDEIROS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04259536190, processo administrativo nº 104070/2022; MARCELO SIDNEY SILVA, portador(a) da CNH nº 01593355616, processo administrativo nº 181678/2023; MARCELO SIDNEY SILVA, portador(a) da CNH nº 01593355616, processo administrativo nº 191865/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 22 de setembro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1228340

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8888/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MATEUS SMOLARECK GASPAS, portador(a) da CNH nº 06864729580, processo administrativo nº 168819/2023; MARCIO FUTRA, portador(a) da CNH nº 02855446136, processo administrativo nº 174302/2023; JUNIO LUCHINI BOLLES, portador(a) da CNH nº 03904176898, processo administrativo nº 174542/2023; HENRIQUE CHAVES, portador(a) da CNH nº 05274149624, processo administrativo nº 175557/2023; RAFAEL WULF, portador(a) da CNH nº 06967249336, processo administrativo nº 175607/2023; MARIO NEGHERBON, portador(a) da CNH nº 02020948044, processo administrativo nº 175969/2023; DANIEL DOS SANTOS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06107095400, processo administrativo nº 176064/2023; EDERSON DE LIMA FRANCA, portador(a) da CNH nº 05831370204, processo administrativo nº 177064/2023; CLAUDIO ANDRE VIDAL, portador(a) da CNH nº 06193126691, processo administrativo nº 177081/2023; RAFAEL LEO BRUCK, portador(a) da CNH nº 03254141076, processo administrativo nº 177103/2023; JULIANO FNGSTER CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 00670927969, processo administrativo nº 178711/2023; EZEQUIEL ALVES TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 07467388869, processo administrativo nº 190571/2023; ANTONIO GLEIDESON SARAIVA VIDAL, portador(a) da CNH nº 06379739461, processo administrativo nº 194083/2023; SIMONE APARECIDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00631036860, processo administrativo nº 12880/2024; MARCELO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04621958929, processo administrativo nº 17482/2024; FABIO DE PAULA SOLOVI, portador(a) da CNH nº 06596441108, processo administrativo nº 17653/2024; RUBENS CORREA PACHECO, portador(a) da CNH nº 05299922231, processo administrativo nº 18316/2024; DIRCEU SILVESTRE BRAULIO, portador(a) da CNH nº 02666819015, processo administrativo nº 19270/2024; EVAIR JOSE BUENO KLAUMANN, portador(a) da CNH nº 05582409353, processo administrativo nº 20241/2024; DEIWID RENAN UNIATE DOS REIS, portador(a) da CNH nº 07707717530, processo administrativo nº 22757/2024; ROBSON FERNANDES CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 06240596689, processo administrativo nº 28447/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) JOSNEI BODDENBERG, portador(a) da CNH nº 02225005773, processo administrativo nº 176037/2023; MARCELO SIDNEY SILVA, portador(a) da CNH nº 01593355616, processo administrativo nº 190569/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 22 de setembro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1228341

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9127/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) BENITO STOLF, portador(a) da CNH nº 03445582175, processo administrativo nº 93211/2022; CLEBER LINO BECKER, portador(a) da CNH nº 04416958530, processo administrativo nº 101116/2022; LUCAS JOSE ROHLING, portador(a) da CNH nº 03393896095, processo administrativo nº 113297/2022; GUILHERME MORENO BATISTA, portador(a) da CNH nº 06170947055, processo administrativo nº 114368/2022; DERCIO JOSE JUNKES, portador(a) da CNH nº 02069095139, processo administrativo nº 114823/2022; JEFFERSON YTALO AMARO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06163827920, processo administrativo nº 150502/2023; ANDRE VELASQUI, portador(a) da CNH nº 03712378616, processo administrativo nº 175321/2023; JOAO GONCALVES DE LIMA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04038033507, processo administrativo nº 176428/2023; ARIEL ANTONIO FAES, portador(a) da CNH nº 01539218456, processo administrativo nº 176809/2023; ELIAS JUNIOR DA SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06231372900, processo administrativo nº 178344/2023; JUNIOR OMAR ANTUNES, portador(a) da CNH nº 03085431479, processo administrativo nº 178518/2023; MARINO ANTONIO DE CASTILHO, portador(a) da CNH nº 02278948220,

processo administrativo nº 178545/2023; GERVASIO KAMMER, portador(a) da CNH nº 01667922137, processo administrativo nº 178561/2023; JOSE CARLOS BERNARDINO, portador(a) da CNH nº 03235206138, processo administrativo nº 181666/2023; MAX SANDRO MACIEL PIRES, portador(a) da CNH nº 03254142750, processo administrativo nº 189411/2023; DIEGO FELIPE BAIK, portador(a) da CNH nº 04254374933, processo administrativo nº 197471/2023; EDMAR HELIO MICHELUZZI, portador(a) da CNH nº 01343388545, processo administrativo nº 20233/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) SOLANGE MARIA KASMIIRSKI FACHINI, portador(a) da CNH nº 02225168402, processo administrativo nº 93243/2022; GUILHERME OLIVEIRA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05675419322, processo administrativo nº 176569/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 22 de setembro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.
Cod. Mat.: 1228342

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9155/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VALDENI BERNARDINO LEMOS, portador(a) da CNH nº 02815504540, processo administrativo nº 24916/2022; SAMUEL VANDERLEI LOPES DE AMORIM FILHO, portador(a) da CNH nº 04390804709, processo administrativo nº 142275/2022; VAGNER IADACH NAZARIO, portador(a) da CNH nº 01153385303, processo administrativo nº 147738/2023; THIAGO SOUZA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04038287264, processo administrativo nº 170460/2023; MARIA ISABEL DEBATIN, portador(a) da CNH nº 06859662058, processo administrativo nº 174435/2023; GILMAR DOEGE, portador(a) da CNH nº 00865618613, processo administrativo nº 174545/2023; FERNANDO VILLWOCK, portador(a) da CNH nº 04814785666, processo administrativo nº 174682/2023; JOSE RUDIMAR PORTELLA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03837801248, processo administrativo nº 175192/2023; JOSE VINICIUS SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07166881882, processo administrativo nº 175522/2023; NELSON LUDWINSKY, portador(a) da CNH nº 03124121865, processo administrativo nº 175711/2023; ELIAS JUNIOR DA SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06231372900, processo administrativo nº 177153/2023; OTTO FELIPE DE SA, portador(a) da CNH nº 04925322990, processo administrativo nº 177175/2023; JOAO GONCALVES DE LIMA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04038033507, processo administrativo nº 187143/2023; MARCOS SCHEWINSKI, portador(a) da CNH nº 04719726685, processo administrativo nº 195270/2023; MARCILEIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06055540360, processo administrativo nº 200838/2023; ANTONIO CARLOS ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02416558001, processo administrativo nº 211911/2023; JOAO ANDERSON LUCAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07131574475, processo administrativo nº 223757/2023; IVONE CORREIA, portador(a) da CNH nº 01871482011, processo administrativo nº 232618/2023; JAIR JOSE STENGER, portador(a) da CNH nº 03255522243, processo administrativo nº 10229/2024; JEAN MAICON ROPELATO, portador(a) da CNH nº 01423221684, processo administrativo nº 17675/2024; LUCAS DE SOUZA ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06596428400, processo administrativo nº 18152/2024; DANIELA KELLER, portador(a) da CNH nº 03081416424, processo administrativo nº 20229/2024; FRANCISCA POLIANA DA SILVA BATISTA, portador(a) da CNH nº 07554406373, processo administrativo nº 23046/2024; DORACI BOSHAMMER, portador(a) da CNH nº 04486188835, processo administrativo nº 24598/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) RAFAEL CRISTIANO RACHOR, portador(a) da CNH nº 04401561174, processo administrativo nº 146241/2023; JACKSON RODRIGO ANDREGHETONI, portador(a) da CNH nº 04675683529, processo administrativo nº 174615/2023; DANIEL DOS SANTOS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06107095400, processo administrativo nº 176067/2023; LUCAS ZEININGER, portador(a) da CNH nº 05601649319, processo administrativo nº 183369/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data

do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 22 de setembro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.
Cod. Mat.: 1228344

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9109/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: DAVID ROLF MARTINS, portador(a) da CNH nº 04048318727, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 55605/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEANDRO YURI PAMPLONA CORREA, portador(a) da CNH nº 03058155467, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 55685/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEANDRO YURI PAMPLONA CORREA, portador(a) da CNH nº 03058155467, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 55686/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DANIEL DE JESUS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08097355800, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 55687/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DANIEL DE JESUS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08097355800, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 55688/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; WILMAR CORREIA THEODORO, portador(a) da CNH nº 01569769561, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 55696/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; AIRTON SLAVIERO, portador(a) da CNH nº 02011197831, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 58348/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALERIA SANTOS MACHADO, portador(a) da CNH nº 06847015229, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 58351/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DANIEL DE JESUS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08097355800, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 58361/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DANIEL DE JESUS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08097355800, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 58362/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DORIVAL NERES, portador(a) da CNH nº 04745305538, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 58372/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LIZANDRA REGINA MALKUT, portador(a) da CNH nº 06660979255, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 64028/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PAULO ROBERTO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00327934999, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 64032/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 22 de setembro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.
Cod. Mat.: 1228345

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9016/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MARCELO SCHERER SILIPRANDI, portador(a) da CNH nº 01422574080, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17351/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCELO SCHERER

SILIPRANDI, portador(a) da CNH nº 01422574080, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17379/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELCIO PEDRO MEINERZ, portador(a) da CNH nº 03185282087, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17397/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDER COSTA E SILVA, portador(a) da CNH nº 03781692710, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28691/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDER COSTA E SILVA, portador(a) da CNH nº 03781692710, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33090/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ARLINDO EUGENIO, portador(a) da CNH nº 02104783026, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33113/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 22 de setembro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL
Cod. Mat.: 1228346

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9289/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ADEMIR EVERLING, portador(a) da CNH nº 04410313656, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 13794/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CELESTINO PAIVA RAMOS, portador(a) da CNH nº 03380773715, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17381/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CELESTINO PAIVA RAMOS, portador(a) da CNH nº 03380773715, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17382/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CELESTINO PAIVA RAMOS, portador(a) da CNH nº 03380773715, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17392/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LEANDRO YURI PAMPLONA CORREA, portador(a) da CNH nº 03058155467, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18745/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GILIARDI DORN, portador(a) da CNH nº 02905331405, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 20161/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GILIARDI DORN, portador(a) da CNH nº 02905331405, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 20162/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAURO SERGIO DE CAMPOS OTEIRO, portador(a) da CNH nº 02222323005, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 20164/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAURO SERGIO DE CAMPOS OTEIRO, portador(a) da CNH nº 02222323005, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 20174/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CELESTINO PAIVA RAMOS, portador(a) da CNH nº 03380773715, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28642/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CELESTINO PAIVA RAMOS, portador(a) da CNH nº 03380773715, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28643/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DAYANE RIBEIRO CEZAR, portador(a) da CNH nº 07299368173, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28658/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAURO SERGIO DE CAMPOS OTEIRO, portador(a) da CNH nº 02222323005, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28673/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RUBENS FRANCO, portador(a) da CNH nº 01051454490, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28679/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAURO SERGIO DE CAMPOS OTEIRO, portador(a) da CNH nº 02222323005, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28689/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAURO SERGIO DE CAMPOS OTEIRO, portador(a) da CNH nº 02222323005, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28693/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELVIS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06372741201, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30714/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE BRUNO BACHMANN, portador(a)

da CNH nº 00861819307, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30717/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOAO MARTINS DA ROSA NETO, portador(a) da CNH nº 02417158871, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30723/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WALMIR DE SOUZA COELHO, portador(a) da CNH nº 00978364303, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33089/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELVIS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06372741201, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33091/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELVIS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06372741201, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33092/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELVIS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06372741201, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33095/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELVIS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06372741201, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33097/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELVIS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06372741201, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33099/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PAULO ROBERTO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00327934999, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33105/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PAULO JOSE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01166667930, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33108/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Martin Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 22 de setembro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL
Cod. Mat.: 1228347

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 764/2026 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº **764/2026**, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requiremento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa

jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requiremento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite). **RICARDO MIRANDA AVERSA**
Presidente do DETRAN/SC
Cod. Mat.: 1228348

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 765/2026 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº **765/2026**. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requiremento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite). **RICARDO MIRANDA AVERSA**
Presidente do DETRAN/SC
Cod. Mat.: 1228350

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8824/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as

Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ELVIS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06372741201, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 64018/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ELVIS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06372741201, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 64019/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ELVIS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06372741201, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 64020/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ELVIS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06372741201, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 64021/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ELVIS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06372741201, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 64022/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ELVIS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06372741201, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 64023/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ELVIS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06372741201, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 64024/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ELVIS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06372741201, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 64025/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; SERGIO JOAO PLANINSHECK JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01207662929, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 64027/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ALEXANDRE PIRES, portador(a) da CNH nº 05735165651, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 64034/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ELCIO FRANCO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04318479116, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 64035/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ELCIO FRANCO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04318479116, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 64037/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; IVETE SALETE DALAGNOL VENTURI, portador(a) da CNH nº 03590153729, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 64039/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FABIO MOMM, portador(a) da CNH nº 02962143150, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 64040/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FABIO MOMM, portador(a) da CNH nº 02962143150, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 64041/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MAYRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05491442933, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 64042/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; SERGIO JOAO PLANINSHECK JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01207662929, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 64046/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 22 de setembro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.
Cod. Mat.: 1228355

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9249/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MACSUEL BISPO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06262363230, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20126/2026; EDUARDO PADILHA VALCZAK, portador(a) da CNH nº 08604491940, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20946/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro,

submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 22 de setembro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1228357

EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO Nº 16 DETRAN/2026

O Estado de Santa Catarina, através do Departamento Estadual de Trânsito, com Sede na Av. Almirante Tamandaré, nº 480, Bairro Coqueiros, Florianópolis/SC, fone: 48 36641800, e-mail: central-deinformacoes@detran.sc.gov.br torna público que após procedidas todas as notificações oficiais e decorridos os prazos legais, realizará licitação na modalidade LEILÃO on-line, do tipo maior lance, para a venda de veículos de categorias classificadas como conservados, sucata aproveitável com motor aproveitável, sucata aproveitável com motor inservível, apreendidos ou removidos a qualquer título, que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias recolhidos nos Pátios de Custódia conveniados com os Municípios catarinenses. O presente Leilão será regido pela Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei 13.160/15 (retenção, remoção e leilão de veículos); Lei 14.133/21 (Licitações); Decreto nº 21.981/32 (regula a profissão de leiloeiro); Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016 Resolução CONTRAN nº 1025 de 26 de junho de 2026, Resolução do CONTRAN nº 967, de 17 de maio de 2022; (uniformização dos procedimentos administrativos dos leilões); Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), Portaria nº 286/ DETRAN/ASJUR/2019 e demais legislações aplicáveis à espécie, e pelas disposições abaixo relacionadas:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Edital tem por objeto a alienação de veículos CONSERVADOS e SUCATAS que se encontram nos Pátios de Custódia nos municípios constantes do Anexo I deste Edital. O anexo II constará a planilha com a descrição dos veículos e trará o valor de sua avaliação que será o valor do lance mínimo lançado na planilha.

1.2. Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais e no estado em que se encontram, terão direito à documentação (Nota de Arremate e Certificado de Registro de Veículo - CRV) e poderão voltar a circular após os consertos e ajustes necessários realizados por conta do arrematante, tais como troca de peças, vidros, regularização de combustível e outros exigidos na Vistoria de Transferência, inclusive aqueles que apresentem no registro a anotação de média monta, necessitando do CSV (Certificado de Segurança Veicular) ou registro de necessidade de Recall. A classificação de um veículo como CONSERVADO é tão somente um indicativo que serve para apontar a possibilidade do veículo voltar à circular.

1.3. O veículo conservado desde que regularizado, poderá ser restituído ao seu proprietário até o último dia útil anterior à realização da Sessão Pública do Leilão.

1.4. As sucatas de veículos com motor aproveitável ou com motor inservível serão vendidas em lotes individuais, não terão direito à documentação e não poderão mais voltar a circular, conforme o § 4º, do Art. 328, do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15.

1.5. As sucatas de veículos serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL. Será fornecido ao arrematante pelo Leiloeiro somente a Nota de Arremate. Após a desvinculação dos débitos relativos ao veículo e de estar a baixa definitiva inserida no sistema RENAVAL pelo DETRAN, onde o veículo esteja devidamente registrado e que será fornecida a Certidão de Baixa.

1.6. As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou deverão receber modificações que as deixem sem condições de voltar a circular após a baixa do sistema RENAVAL, sendo passível de punição administrativa e penal quem for flagrado circulando com elas.

1.7. As fotos divulgadas no site do Leiloeiro não devem servir como parâmetro definitivo para demonstrar o estado atual dos bens ou influenciar na oferta de lances, devendo o interessado ou seu representante legal, obrigatoriamente realizar a visita aos lotes antes da Sessão Pública, na data oportunizada para isto, conforme item 5. deste Edital. Desta forma o DETRAN e o Leiloeiro não poderão ser responsabilizados por eventuais desconformidades existentes no veículo arrematado, quando da sua retirada dos Pátios de Custódia.

2. DATA, HORÁRIO E LEILOEIRO OFICIAL:

2.1. Dia da abertura para os lances iniciais (pré lances) 14 de outubro de 2026 às 09:00h, e fechamento (pré lances) no dia 26 de outubro de 2026 às 09:00h.

2.2. Dia da Sessão Pública 26 de outubro de 2026, com início às 09:00h

2.3. O procedimento do Leilão será realizado de forma exclusivamente on-line, pelo Leiloeiro Oficial – ALEX WILLIAN HOPPE nº 285 (AARC), com endereço eletrônico: site: www.hoppeleiloes.com.br

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Pessoas Físicas deverão estar inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, maiores de idade ou emancipadas para qualquer lote dos veículos classificados como conservado.

3.2. Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ para qualquer lote dos veículos classificados como Conservado ou Sucata.

3.2.1. Para aquisição de Sucatas a Pessoa Jurídica também deve comprovar, mediante apresentação de certidão de registro que atua no ramo de atividade de comércio de peças usadas e desmontagem de veículos, e estar devidamente registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado em que atuar, conforme previsto na Lei nº 12.977/2014.

3.3. Para se cadastrar e participar do leilão o interessado deverá acessar o site do Leiloeiro, informado no item 2 deste Edital, e seguir as orientações lá existentes.

3.4. O participante deverá obrigatoriamente efetuar o pedido de cadastro no site do Leiloeiro até 48h (quarenta e oito horas) antes da Sessão Pública (dia do Leilão), para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

3.5. Ficam impedidos de arrematar neste leilão os integrantes do DETRAN/SC, o Leiloeiro e membros da sua equipe de trabalho; os responsáveis pelos Pátios de Custódia Municipais envolvidos no certame, e seus parentes até o 3º grau de parentesco.

3.5.1. Ficam também impedidas de participar as pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

4.1 Pessoa Física: Os documentos exigidos consistem em CPF, carteira de identidade e comprovante de endereço, todos os documentos deverão estar digitalizados.

4.1.1. Em caso de menor de idade será necessário comprovar a emancipação.

4.1.2. O representante legal dos interessados deverá apresentar procuração simples autenticada em cartório.

4.2. Pessoa Jurídica: No caso de aquisição de veículo conservado comprovante de endereço, cópia do contrato social, demais documento na forma da lei. Para a aquisição de sucatas somente poderão participar do Leilão e arrematar, quando comprovem estarem registradas ou credenciadas no órgão de trânsito do seu Estado, para exercer as atividades do ramo de desmonte ou destruição de veículos automotores, seguida da destinação das peças ou conjunto de peças usadas para reposição, sucata ou outra destinação final, conforme Lei Federal nº 12.977/14, devendo estar com toda a documentação em dia até a data do leilão.

4.3. O leiloeiro fica autorizado a exigir, se necessário, outros documentos para garantir a transparência e/ou a segurança do Leilão.

5. DO PERÍODO DE VISITA AOS LOTES:

5.1. Os veículos removidos e retirados de circulação decorrentes da medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, depositados nos Pátios de Custódia e já notificados os respectivos proprietários, conforme a legislação supracitada. Os Veículos CONSERVADOS e as SUCATAS de veículos encontram-se à disposição para visitação mediante agendamento junto aos pátios de Custódia no dia 14 ao dia 19 de outubro de 2026, das 09:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, nas seguintes cidades:

ARARANGUÁ - SOS Araranguá Rem. Veiculos Ltda* - Rodovia Tinho Réus - Nº 1310 - Sala - Operaria - Araranguá/SC - telefone (48) 35221221 / 996229296.

ARMAZÉM - JJ Guinchos Eireli Me* - Rua Paulo Henrique Michels - Nº 0 - Casa - Fasc - Armazém/SC - telefone (48) 988016359 / 999761088.

BALNEÁRIO GAIVOTA - Marauto Guinchos Ltda* - Rua 3b - Nº 0 - Nova Guarita - Sombrio/SC - telefone (48) 35330633 / 996229296 / 996487639.

BALNEÁRIO RINCÃO - Farol Guinchos Ltda Me* - Rod SC 445 Km68 - Nº 0 - Jardim América - Içara/SC - telefone (48) 34328788.

BRAÇO DO NORTE - Primos Guinchos Eireli Me* - Rua Verino Fortunato Coan - Nº 910 - Galpão - Rio Bonito - Braço do Norte/SC - telefone (48) 36322995 / 996099020.

CAPIVARI DE BAIXO - RC Guinchos Me* - Rua Manoel Pedro Flor - Nº 2517 - Três de Maio - Capivari de Baixo/SC - telefone (48) 31991400 / 991799008 / 996159008.

COCAL DO SUL - GKF GOOD KICK Serviços Ltda - Rua Justino Isaías dos Passos - Nº 1082 - Presidente Vargas - Içara/SC - telefone (48) 999429760 / (43) 996999000.

CORREIA PINTO - Adilson Lemos da Silva* - Rodovia Br-282 - Nº 0 – Km 224 - Boqueirão - Lages/SC - telefone (49) 999156408 / 999222555 / 998023147.

CRICIÚMA - Dj Guinchos e Estacionamento Ltda Me* - Rodovia Governador Jorge Lacerda - Nº 1880 - Km 02 - Universitário - Criciúma/SC - telefone (48) 34380159 / 34371664 / 999440127.

FORQUILHINHA - Dj Guinchos Estacionamento Ltda Me* - Rodovia Mario Tiscoski - Nº 80 - Sanga do Coqueiro - Forquilha/SC - telefone (48) 34380159 / 34371664 / 999440127.

GRÃO PARÁ - Primos Guinchos Eireli* - Rua Verino Fortunato Coan - Nº 910 - Galpão - Rio Bonito - Braço do Norte/SC - telefone (48) 36322995 / 96099020.

GRAVATAL - Renan Guinchos Ltda - Rodovia SC 370 Km 164 - Nº 0 - Posto Polícia Rodoviária Estadual - Pouso Alto - Gravatal/SC - telefone (48) 988058587 / 996097258.

IÇARA - Farol Guinchos Ltda* - Rodovia SC 445 Km 10 - Nº 0 - Centro - Içara/SC - telefone (48) 34328788 / 999476100 / 999000034.

JACINTO MACHADO - JR Guinchos e Est. Eireli* - Rod SC 108 Km 416 - Nº 580 - São Luis - Turvo/SC - telefone (48) 35250941 / 999759534.

JAGUARUNA - Regis Guinchos Ltda - Pátio Estrada - Nº 0 - Laranjal - Jaguaruna/SC - telefone (48) 996729048.

JOINVILLE - Resgate Imediato Ltda* - Rodovia BR-101 - Nº 875 - Atrás Auto Pista Litoral - Santa Catarina - Joinville/SC - telefone (47) 996861087 / 997411781.

LAGUNA - Bruno Justino Me* - Avenida Norberto Ulissea Ungaretti - Nº 897 - Pátio - Barbacena - Laguna/SC - telefone (48) 36443158 / 999063293.

LAURO MÜLLER - Itá Guincho e Entulho Ltda* - Rua João Pinho - Nº 49 - Casa - Samuel Sandrini - Orleans/SC - telefone (48) 34660049.

MARACAJÁ - Gelson Luiz Demarch Me* - Rua Tinho Réus - Nº 1310 - Jardim Cibeli - Araranguá/SC - telefone (48) 35221221.

MORRO DA FUMAÇA - Tezza Serviço de Guinchos Ltda Me* - Estrada Geral Linha Torres - Nº 0 - Linha Torres - Morro da Fumaça/SC - telefone (48) 996422336 / 9994040530.

NOVA VENEZA - DJ Guinchos e Estacionamento Ltda ME* - Rodovia Governador Jorge Lacerda - Nº 1880 - Sangão - Criciúma/SC - telefone (48) 34380159 / 34371664 / 999359213.

ORLEANS - Itá Guinchos e Entulho Ltda* - Rua Virginio Pizzolatti - Nº 1600 - Rio Belo - Orleans/SC - telefone (48) 34660049 / 999841165.

PALHOÇA - JF Estacionamentos Ltda* - Rua Padre João Batista Réus - Nº 0 - Sala 04 - Caminho Novo - Palhoça/SC - telefone (48) 30938635 / 992071328.

PRAIA GRANDE - Hélio Vitor de Costa Me* - Rodovia SC 290 Km 1-3 - Nº 0 - Trevo da Br 101 - São João do Sul/SC - telefone (48) 35399118 / 991689418.

RIO FORTUNA - Primos Guinchos Eireli Me* - Rua Verino Fortunato Coan - Nº 910 - Galpão - Rio Bonito - Braço do Norte/SC - telefone (48) 36322995 / 999247224.

SANTA ROSA DE LIMA - Primos Guinchos Ltda* - Rua Verino Fortunato Coan - Nº 910 - Galpão - Rio Bonito - Braço do Norte/SC - telefone (48) 996099020.

SÃO JOÃO BATISTA - Uni Pátios Ltda - Pátio Rua Vidal Serafim Machado - Nº 0 - Container - Krequer - São João Batista/SC - telefone (48) 32654020.

SÃO JOÃO DO SUL - Hélio Vitor de Costa Me* - Rodovia SC 290 Km 1 -3 - Nº 0 - Trevo da Br 101 - São João do Sul/SC - telefone (48) 35399118 / 991689418.

SÃO LUDGERO - Primos Guinchos Eireli Me* - Rua Verino Fortunato Coan - Nº 910 - Galpão - Rio Bonito - Braço do Norte/SC - telefone (48) 36322995 / 996099020.

SIDERÓPOLIS - Dj Guinchos e Estacionamento Ltda Me* - Rodovia Governador Jorge Lacerda - Nº 1880 - Km 02 - Universitário - Criciúma/SC - telefone (48) 34380159 / 34371664 / 999440127.

SOMBRIÓ - TRF - Serviços de Guincho Ltda* - Rodovia Graciano Barcelos de Oliveira - Nº 540 - Morretinho - Sombrio/SC - telefone (48) 35332968 / 996314858 / 999032124.

TIJUCAS - Unipátios Serviços Ltda - Pátio Rua Vidal Serafim Machado - Nº 0 - Container - Krequer - São João Batista/SC - telefone (48) 32654020 / 999113514.

TIMBÉ DO SUL - JR Guinchos e Estacionamento Eireli* - Rod SC 108 Km 416 - Nº 580 - São Luis - Turvo/SC - telefone (48) 35250941 / 999759534.

TREVISÓ - Dj Guinchos e Estacionamento Ltda* - Rodovia Governador Jorge Lacerda - Nº 1880 - Sangão - Criciúma/SC - telefone (48) 34380159 / 999359213.

TUBARÃO - JF Estacionamento Ltda Me* - R Lauro Müller - Nº 2966 - Passagem - Tubarão/SC - telefone (48) 36221328 / 991558913 / 988707111.

TURVO - JR Guinchos e Est. Eireli* - Rod SC 108 Km 416 - Nº 580 - São Luis - Turvo/SC - telefone (48) 35250941 / 999759534 / 999752334.

URUSSANGA - Peraro Guincho Eireli* - Rod SC 108 Pavilhão 02 - Frente - Nº 0 - Linha Rio Maior - Urussanga/SC - telefone (48) 34651923 / 998213916.

6. DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. Após estar habilitado no Sistema do Leiloeiro, a partir da data indicada neste Edital, o interessado poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, os quais ficarão registrados no Sistema, (dúvidas deste processo enviar e-mail para o Leiloeiro)

6.2. O valor mínimo de lance inicial para cada lote está descrito no Anexo II deste Edital.

6.3. O incremento mínimo será a diferença adicional mínima que um participante poderá oferecer acima da oferta vigente para permanecer na disputa pelo item, e está será de R\$ 300,00 (trezentos reais) para veículos destinados à circulação e de R\$100,00 (cem reais) para os classificados como sucatas aproveitáveis.

6.4. Na data e hora marcada para o início da Sessão Pública no fechamento do lote, o Leiloeiro anunciará no site cada lote “em pregão”, observando a sequência dos lotes previstos neste Edital.

6.5. Durante a Sessão Pública o maior lance registrado será declarado vencedor.

6.6. Se dentro dos 15 (quinze) segundos de espera for registrado um lance superior, o cronômetro será restabelecido e o Leiloeiro aguardará novamente mais 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja mais lance superior, quando então declarará vendido o lote ao arrematante do maior lance.

6.7. Os participantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance.

6.8. O lote não arrematado será novamente apregoado pelo Leiloeiro Oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto.

6.9. A plataforma eletrônica dos Leilões não cancela e nem anula os lances efetuados, portanto, todos os lances são irrevogáveis e irretratáveis, e significam compromisso assumido perante este Leilão, nos termos da Legislação Federal.

6.10. Todos os lances efetuados são da inteira responsabilidade dos participantes, ficando registrados no Sistema com a data e horário em que foram recebidos pelo Leiloeiro.

6.11. Os lances não serão considerados concretizados quando do envio deste pelo usuário, mas somente quando houver a confirmação do seu recebimento por parte do Sistema do Leiloeiro.

6.12. O Leiloeiro não se responsabiliza por falhas técnicas, dificuldades de conexão ou pela ausência dos requisitos mínimos de infraestrutura tecnológica necessários à participação ou oferta de lances no Leilão.

7. DO PAGAMENTO DOS LOTES ARREMATADOS:

7.1. Os pagamentos dos lotes arrematados deverão ser quitados à vista em sua totalidade, através de depósito identificado, transferência bancária ou ainda por PIX, na conta corrente do Leiloeiro, tendo como código identificador o CPF do arrematante. A agência e a conta corrente para pagamento serão informadas pelo leiloeiro no ato da efetivação da compra. Não serão aceitos depósitos em caixas eletrônicos.

7.2. O pagamento deverá ser realizado preferencialmente no dia do Leilão, ou em até 24 (vinte e quatro) horas após.

7.3. Sobre o valor do arremate deverá ser acrescido o percentual de 5% (cinco por cento) à título de comissão ao Leiloeiro, nos termos do § 1º Art. 31 da Lei nº 14.133/2021.

7.4. O lote arrematado somente será liberado após a compensação do pagamento em nome do Leiloeiro.

7.5. Em caso de inadimplência por falta de pagamento, o arrematante poderá ficar impedido de contratar com o Poder Público por até 03 (três) anos a contar da data do Leilão, além de eventuais cobranças judiciais de lance e comissão do leiloeiro e inscrição em cadastro de devedores.

7.6. O Leiloeiro está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.7. Havendo a desistência do arrematante haverá o pagamento de multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, destinado ao Fundo do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, a ser paga ao leiloeiro por depósito, transferência bancária entre contas correntes ou através de PIX. Na multa será acrescido ainda o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado destinado ao Leiloeiro.

8. DA ENTREGA DOS VEÍCULOS DA BASE DE DADOS DO DETRAN/SC

8.1. A retirada do bem arrematado deverá ser realizada pelo arrematante a partir do dia 03 de novembro de 2026, para veículos conservados, e a partir do dia 06 de novembro de 2026 para as sucatas.

8.2. A retirada do bem poderá ser realizada por representante legal mediante procuração simples registrada em cartório, contendo a identificação dos bens arrematados, marca/modelo e placas dos veículos, veículos conservados deverão obrigatoriamente sair do Pátio de Custódia em guincho (ver item 8.12 deste Edital).

8.3. Para a retirada do bem o arrematante deverá realizar agendamento prévio junto aos Pátios de Custódia, relacionados no anexo I deste Edital.

8.4. No ato da retirada do bem o arrematante deverá ter em mãos a Comprovação do Depósito Bancário em favor do Leiloeiro e a Nota de Arrematação (Nota Fiscal fornecida pelo Leiloeiro). Os Pátios de Custódia não serão obrigados a imprimir documentos para o arrematante ou seu representante legal, por isso deverão trazer consigo os documentos necessários a liberação.

8.5. O arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da Sessão Pública do Leilão para a retirada do bem, podendo ser prorrogado este prazo, mediante motivação junto à CEL, passando este prazo será cobrada taxa de estadia em vigor no município origem do Pátio de Custódia, local de depósito do veículo.

8.6. Observadas as razões apresentadas ou circunstâncias o DETRAN/CEL poderá prorrogar o prazo da retirada do bem arrematado por igual prazo. (Art.39 da Resolução 623/2016 CONTRAN), esta solicitação de prorrogação deverá ser realizada através do e-mail: leilaoedital@detran.sc.gov.br.

8.7. Ultrapassando o prazo inicial estabelecido neste Edital, e o da prorrogação se houver, será cobrada o valor da taxa diária de armazenagem prevista no Convênio de Concessão Municipal dos Pátios de Custódia, ou ainda, no Decreto Estadual de Taxas, até

a data da efetiva retirada do veículo.

8.8. Não havendo a retirada do bem nos prazos, o DETRAN/CEL poderá dar ao bem o destino que lhe for conveniente.

8.9. O arrematante é o responsável por quaisquer acidentes que porventura venham a ocorrer com o seu pessoal e/ou prepostos durante a retirada dos respectivos lotes, isentando o DETRAN, o Leiloeiro e o Pátio de Custódia de qualquer responsabilidade civil ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.10. Toda e qualquer despesa decorrente da logística dos bens arrematados serão por conta do arrematante (guincho, mecânicos e outros).

8.11. Os bens arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo permitido ao arrematante o direito à retirada parcial deles.

8.12. O arrematante não poderá circular com o veículo arrematado em via pública sem antes transferi-lo para o seu nome.

8.13. Os veículos avaliados como CONSERVADOS receberão do Leiloeiro a Nota de Arremate e a Certidão de Número do CRV (Certificado de Registro de Veículo).

8.14. Os arrematantes dos veículos pertencentes à base de dados do Sistema DETRANNET de Santa Catarina, receberão estes documentos tão logo seja efetuada a prestação de contas do leiloeiro para com a Comissão de Leilões confirmado o pagamento dos lotes arrematados.

8.15. O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o veículo da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de GRAVAMES, baixa e comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

8.16. Os veículos avaliados como Sucata receberão do Leiloeiro somente a Nota de Arremate. Após a conclusão da etapa de descaracterização, e da desvinculação dos débitos relativos ao veículo e de estar a baixa definitiva registrada no sistema RENAVAL pelo DETRAN, onde o veículo esteja devidamente registrado e que será fornecida a Certidão de Baixa.

8.17. Os débitos dos veículos conservados e sucatas que tenham vencimento até a data da Sessão Pública do Leilão serão quitados ou desvinculados pelo DETRAN/SC, após esta data será de responsabilidade do arrematante.

8.18. Se por algum motivo o veículo arrematado não for entregue pelo Pátio de Custódia ao arrematante ou ao seu representante legal, no período a isto destinado, esta irregularidade deverá ser comunicada de imediato ao DETRAN/CEL através do e-mail: leilaoedital@detran.sc.gov.br, para a adoção de providências.

9. DA ENTREGA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS DA BASE DE DADOS DE OUTROS ESTADOS E RESPONSABILIDADES PELAS DESVINCULAÇÕES.

9.1. Os arrematantes dos veículos pertencentes à base de dados do DETRAN de outros Estados deverão observar o disposto nos itens 8.1 ao 8.12. e do 8.18 ao 8.20, ficando estabelecido também:

9.1.2. Inicialmente receberão do Leiloeiro somente a Nota de Arremate tão logo seja confirmado o pagamento do arremate pelo Leiloeiro.

9.1.3. O procedimento de transferência de veículo registrado em outra Unidade Federativa deverá ser solicitado pelo interessado diretamente na Agência ou ponto de atendimento do DETRAN da circunscrição de residência ou domicílio do arrematante, nos termos dos arts. 120 e 123 do Código de Trânsito Brasileiro e conforme padroniza o órgão executivo de trânsito responsável pelo leilão através da Portaria nº 286 DETRAN/ASJUR/2019.

9.1.4. Sendo o adquirente domiciliado neste Estado, o supervisor da respectiva agência deverá fazer o encaminhamento dos pedidos de desvinculação de débitos, baixas de restrições e número do CRV, através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPE), à Coordenadoria do RENAVAL vinculada à Diretoria de Veículos, de acordo com os art. 3º e 5º da Portaria nº 286 DETRAN/ASJUR/2019. (Art. 5º Os procedimentos de transferência de veículos cadastrados em outra unidade da federação ou a serem transferidos para outra unidade federativa continuarão a ser executados via Coordenadoria do RENAVAL, vinculada à Gerência de Registro e Licenciamento de Veículos.)

9.1.5. O DETRAN/SC através da DIVE/Coordenadoria do RENAVAL, encaminhará a documentação protocolada ao Órgão Executivo de Trânsito da Unidade Federativa onde o veículo esteja registrado, como preceitua o art. 25 e seus parágrafos da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

9.1.6. O DETRAN/SC e o Leiloeiro não garantem a curto prazo a liberação do CRV, DESVINCULAÇÕES E CERTIDÕES DE BAIXA. Pois a liberação destes documentos e os atos de desvinculação dependem de trâmites nos DETRANs dos outros Estados, sendo recorrente ocorrer atrasos alheios a vontade do DETRAN/SC. A demora poderá ocasionar a perda da validade da “Vistoria de Transferência,” sendo necessário, uma nova vistoria por conta disso o DETRAN/SC e o Leiloeiro, advertem, a quem arrematar veículos da base de dados de outros Estados e vencer a vistoria, não sendo as desvinculações realizadas no tempo regulamentar, o ônus dessa demora será de responsabilidade do arrematante. O DETRAN/SC se compromete a auxiliar nesse desembaraço, mas não garante prazo certo para que isto aconteça.

10. DA DEVOLUÇÃO DO BEM ARREMATADO:

10.1. O veículo classificado como CONSERVADO, que após sanadas as desconformidades mencionadas no Item 16.2 deste Edital, e que não for aprovado na Vistoria de Transferência, poderá ser devolvido, depois de analisadas as circunstâncias e legalidade do pedido.

10.2. O veículo arrematado deverá ser devolvido no Pátio de Custódia de onde foi retirado, no estado em que foi entregue ao arrematante.

10.3. O DETRAN/CEL e o Leiloeiro não arcarão com as despesas de logística realizadas por conta da retirada ou da devolução do veículo arrematado.

10.4. O Processo de devolução deverá ser iniciado através do e-mail: leilaosaldocredor@detran.sc.gov.br

10.5. Outros casos de possível devolução não previstos neste Edital, devidamente fundamentados na legislação em vigor, deverão ser requeridos através do e-mail informado. A Comissão Estadual de Leilão do DETRAN/SC analisará a requisição e informará ao solicitante a decisão em até 05 (cinco) dias úteis.

11. DOS VEÍCULOS ARREMATADOS COM KIT GNV:

11.1. O veículo que for arrematado estando no seu cadastro a observação “GNV”, existindo ou não o equipamento, o arrematante deverá se dirigir ao órgão de trânsito de seu município para regularizar a situação.

11.2. As despesas decorrentes desta regularização são por conta do arrematante.

O Edital Descritivo completo contendo a relação com numeração dos lotes de veículos CONSERVADOS e SUCATAS com o preço do lance mínimo inicial, bem como a relação dos pátios com seus respectivos endereços estarão disponíveis no site do Detran <https://www.detransc.gov.br/editais-leilao-descritivo-lista-2026>.

DETRAN/SC
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO
Ricardo Miranda Aversa- Presidente do DETRAN/SC
Marcelo Egídio Costa- Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN/SC
Florianópolis, 17 de setembro de 2026

Cod. Mat.: 1228512

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE

PORTARIA Nº 171, de 22 de Setembro de 2026.

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições legais, resolve: DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022, CLOVIS ALCIDIO DE SOUSA, matrícula 711885-6-01, ocupante do cargo de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível DGS-2, para responder cumulativamente, pelo cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO DE CONTROLE, nível DGS-2 em substituição ao titular, RICARDO WEISS LUCHI, matrícula nº 0714.730.9.01, durante o usufruto de férias, no período de 22/09/2026 a 01/10/2026.

JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente da Fesporte

Cod. Mat.: 1228186

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 172/2026-FESPORTE, 22 de setembro de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 117 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art.1º DESIGNAR a servidora DEBORA BOTTEGA, Mat 0608377-3-03, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, como Gestora do Termo de Fomento, processo referência SCC 911/2026 proponente Nação Esportes Futebol Clube.

Art.2º Essa portaria entra em vigor na data da publicação.

Art.3º Revogar as disposições contrárias.

JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente

Cod. Mat.: 1228188

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 173/2026-FESPORTE, 22 de setembro de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art, 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art.1º DESIGNAR a servidora TASSIA LIANE DE ALMEIDA DE MOURA, Mat 0757593-9-01, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO

II Gestora do Termo de Fomento, processo referência Fesporte 5120/2025, proponente Confederação Brasileira de Surf. Art.2º Essa portaria entra em vigor na data da publicação. Art.3º Revogar as disposições contrárias. JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente

Cod. Mat.: 1228407

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001898. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE:** Município de Tunápolis. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valores ao Convênio Simplificado nº 2025TE001898. **TEOR:** Passa o valor total do instrumento para o montante de R\$ 304.133,82 (trezentos e quatro mil, cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE, R\$ 199.462,83 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, e R\$ 4.670,99 (quatro mil, seiscentos e setenta reais e noventa e nove centavos), oriundos da autorização de utilização dos rendimentos de aplicação financeira para compor o custeio do objeto. **DATA:** Florianópolis, 21/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista, pela Fesporte e Loivo Francisco Zoz, pelo Município. Processo **SCC 9966/2025.**

Cod. Mat.: 1228450

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023TE000393. **CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **CONVENENTE:** Município de Tunápolis. **OBJETO:** Este termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da Vigência do Termo de Convênio 2023TE000393. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até o dia 21/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024 e Decreto Estadual nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 22/09/2026. **SIGNATÁRIO::** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o(a) Prefeito(a) Municipal em exercício de Tunápolis, Loivo Francisco Zoz. Processo **SCC 14740/2023.**

Cod. Mat.: 1228158

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 246/2026 PARTÍCIPIES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e ASSOCIAÇÃO TEAM EVERALDO DE KARATE DE IÇARA. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "Team Karate" especificado no processo FESPORTE 6422/2025 , até o montante de R\$ 36.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Thayane Nesi Teixeira – Presidente do(a) ASSOCIAÇÃO TEAM EVERALDO DE KARATE DE IÇARA DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1228172

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 247/2026 PARTÍCIPIES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e ACF - Associação Criciúma de Futsal. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "BASE FORTE, FUTURO BRILHANTE" especificado no processo FESPORTE 6312/2025, até o montante de R\$ 150.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Marcio Rodrigo Fernandes – Presidente do(a) ACF - Associação Criciúma de Futsal DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1228173

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 248/2026 PARTÍCIPIES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e ACF - Associação Criciúma de Futsal. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "Apoio ao Esporte de Rendimento – Criciúma Futsal" especificado no processo FESPORTE 6415/2025 , até o montante de R\$ 45.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Marcio Rodrigo Fernandes – Presidente do(a) ACF - Associação Criciúma de Futsal DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1228174

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 249/2026 PARTÍCIPIES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e LIRA TENIS CLUBE. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "PROGRAMA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA

EM NATAÇÃO: MIRIM E PETIZ DO LIRA TÊNIS CLUBE" especificado no processo FESPORTE 6409/2025 , até o montante de R\$ 48.760,00. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Carlos Eduardo Ferrari Cardoso – Presidente do(a) LIRA TENIS CLUBE DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1228175

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 250/2026 PARTÍCIPIES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e Associação Desportiva Criciúma de Handebol - ADCH. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "Educar com o Handebol: Esporte, Cooperação e Cidadania" especificado no processo FESPORTE 5344/2025, até o montante de R\$ 92.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e André Miotto Bergamaschi – Presidente do(a) Associação Desportiva Criciúma de Handebol - ADCH DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1228176

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 251/2026 PARTÍCIPIES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e Clube de Xadrez de Blumenau. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "Enxadristas do Futuro - Ano 1" especificado no processo FESPORTE 5266/2025, até o montante de R\$ 89.900,00. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Rodrigo Ferraz – Presidente do(a) Clube de Xadrez de Blumenau DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1228381

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1621, de 21/09/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR AMANDA SCHULER BERTONI, matrícula 0714453-9-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CERES, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 21/09/2026 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 37894/2026.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1228360

PORTARIA Nº 1618, de 21/09/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para atender pessoa com deficiência, com base na Lei nº 6.634, de 30/09/1985, e os Decretos Estaduais nº 27.758, de 28/11/1985, e nº 770, de 22/10/1987, reduzindo a carga horária de 40 horas para 20 horas semanais, sem prejuízo da remuneração, a servidora DAIANY PIANEZZER DE SOUZA LAPAZINI, matrícula 0752754-3-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17/09/2026, conforme Processo UDESC 36964/2026.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1228366

PORTARIA Nº 1620, de 21/09/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR GABRIELA OSTROVSKI CABRAL, matrícula 0698671-4-03, ocupante do cargo de Professor Substituto da UDESC/ESAG, a partir de 30/09/2026, conforme Processo UDESC 37214/2026.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1228371

PORTARIA Nº 1622, de 21/09/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 21/09/2026, o afastamento preventivo do exercício do cargo, de F.S.C., Professor Universitário da UDESC/CERES, com fundamento no artigo 76 da Lei Complementar 491/2010, ficando o referido servidor à disposição da UDESC, bem como da Comissão Processante, durante o horário normal do expediente, em local certo e conhecido, conforme Processo UDESC 37958/2026.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1228393

PORTARIA Nº 1603, de 16/09/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão de Nível a fim de considerar o saldo de tempo remanescente do estágio probatório, com base no artigo 18 da Lei Complementar 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, a TANIA DA SILVEIRA FOLETTO, matrícula 0366791-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/Reitoria, conforme Processo UDESC 32969/2026.

Art. 2º RETIFICAR, em decorrência de revisão funcional conforme Processo UDESC 32969/2026, os termos das seguintes Portarias referentes a TANIA DA SILVEIRA FOLETTO, matrícula 0366791-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/Reitoria:

a) Portaria 730/2014, publicada no Diário Oficial 19.836 de 12/06/2014, de D 5 para D 6 a partir de 07/04/2014;

b) Portaria 554/2016, publicada no Diário Oficial 20.290 de 04/05/2016, de D 6 para D 7 a partir de 07/04/2016;

c) Portaria 472/2018, publicada no Diário Oficial 20.765 de 09/05/2018, de D 7 para D 8 a partir de 07/04/2018;

d) Portaria 747/2020, publicada no Diário Oficial 21.403 de 25/11/2020, de D 8 para D 9 a partir de 07/04/2020;

e) Portaria 430/2022, publicada no Diário Oficial 21.769 de 12/05/2022, de D 9 para D 10 a partir de 07/04/2022;

f) Portaria 663/2024, publicada no Diário Oficial 22.257 de 02/05/2024, de D 10 para D 11 a partir de 07/04/2024.

g) Portaria 624/2026, publicada no Diário Oficial 22.741 de 27/04/2026, de D 11 para D 12 a partir de 07/04/2026.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1228373

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor José Fernando Fragalli, resolve aplicar à empresa **W. CARRARA JUNIOR LTDA** (CNPJ 28.835.653/0001-00) a penalidade de **MULTA** de R\$ 36,16, com fulcro no art. 155, VII e art. 156, §3º da Lei n. 14.133/21 c/c item 13.4.1 do Edital de Pregão Eletrônico n. 101/2026. Processo Administrativo Sancionador SGPe UDESC/34840/2026.

Cod. Mat.: 1228205

ECONOMIAS MISTAS

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA Nº 036, de 17 de setembro de 2026. A Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 015, de 16 de abril de 2026, referente à nomeação de suplentes das Gerências de Setor no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S.A. A íntegra poderá ser acessada através do site do Porto de Imbituba. Signatários: Diretor-Presidente, Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Operações e Negócios, Sr. Elivelton Luiz Doré, Diretor de Gestão e Finanças e Diretor de Infraestrutura em exercício, Sr. Fabiano Ramalho.

Cod. Mat.: 1228389

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - Edital Nº 575/2026 - SEA 16653/2026.
Objeto: Prestação continuada de serviços de tecnologia da informação, sob demanda, mediante a disponibilização do Ecossistema BoaVista. A solução compreende a locação de infraestrutura lógica em nuvem estruturada de forma integrada, englobando a Plataforma BoaVista Dados (para armazenamento e processamento em Data Lake governamental), a Plataforma BoaVista Gestão (ambiente centralizado para publicação, compartilhamento seguro e controle de painéis analíticos) e a prestação de Serviços Profissionais Especializados em engenharia, tratamento, análise e visualização de dados. **Fundamento:** Art. 75, inciso IX, da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021. **Empresa:** Centro de Informática e Automação do Estado de SC S/A - CIASC. **CNPJ:** 83.043.745/0001-65. **Valor total:** R\$ 1.132.420,00 (Hum milhão, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte Reais). **GGG:** 2026AS0018563.

Cod. Mat.: 1228152

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0637/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de livros técnicos impressos destinados à atualização do acervo bibliográfico dos Centros de Educação Profissional (CEDUPs) da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina para a Secretaria de Estado da Educação. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 24/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 06/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 06/10/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 06/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SED 00129505/2026. GGG: 2026AS016535.

E-Sfinge: 562A9187156BB9D3A8210FEEBC30DCF50E1318E4

Cod. Mat.: 1228425

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0638/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 24/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 06/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 06/10/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 06/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 221557/2026. GGG: 2026AS017743.

Cod. Mat.: 1228426

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0639/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de instrumentos para cirurgias gerais, de instrumentais para vídeo laparoscópicos e endoscópios rígidos, conforme descrição, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência do Hospital Governador Celso Ramos (HGCR) vinculado a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 24/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 08/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 08/10/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 08/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 255619/2025. GGG: 2026AS012835.

E-Sfinge: D90CA95DB10EECBBCBDA64033EEE8054FE0934DA

Cod. Mat.: 1228427

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0640/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de nutrição, para Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 24/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 06/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 06/10/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 06/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 220530/2026. GGG: 2026AS017895.

Cod. Mat.: 1228429

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0641/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de tratamento químico-físico e manutenção da piscina para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 24/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 08/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 08/10/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 08/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 91234/2026. GGG: 2026AS018248.

Cod. Mat.: 1228430

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0643/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para o desenvolvimento do Programa Rede Catarina de Proteção à Mulher para Polícia Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 24/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 06/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 06/10/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 06/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00033143/2026. GGG: 2026AS018098.

Cod. Mat.: 1228431

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0564/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmeras, lentes e acessórios fotográficos, para Polícia Científica de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 01/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 06/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 06/10/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 06/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCI 00014539/2025. GGG: 2026AS015706.

Cod. Mat.: 1228434

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0647/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 25/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 07/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 07/10/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 07/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 169891/2026. GGG: 2026AS018219.

Cod. Mat.: 1228436

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0472/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e produtos para saúde, para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 17 - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 52.748,28, Item(ns): 3, 35 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 66.400,92, Item(ns): 1 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL, Valor Adjudicado: R\$ 15.088,32, Item(ns): 70 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL, Valor Adjudicado: R\$ 28.890,00, Item(ns): 7, 8, 11, 13, 19, 32, 51, 52, 62 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 621.919,02, Item(ns): 40, 41 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 105.408,00, Item(ns): 21, 22 - GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 95.992,80, Item(ns): 63 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 42.563,04, Item(ns): 36, 64, 65 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Valor Adjudicado: R\$ 954.866,68, Item(ns): 10, 14, 26, 27, 29, 38, 39, 59, 60 - MEDMAX MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.850.168,45, Item(ns): 71 - MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A, Valor Adjudicado: R\$ 37.729,44, Item(ns): 12, 24, 25, 37 - OESTE SUL CIRURGICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 475.166,82, Item(ns): 57 - PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 325,92, Item(ns): 30, 44, 48, 53, 54, 56, 61, 69 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 246.259,01, Item(ns): 6 - RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 20.382,60, Item(ns): 28 - SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.387.685,52, Item(ns): 20, 31, 33, 49, 50 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 155.596,65, Item(ns): 5 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 56.700,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.213.891,47. Processo SGP-e: SES 166711/2026.

Cod. Mat.: 1228439

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0530/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e insumos para equipamentos VITEK® MS, VITEK® 2 e VIDAS® para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32 - LABSERV COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DIAGNOSTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.109.328,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.109.328,60. Processo SGP-e: SES 164771/2026.

Cod. Mat.: 1228442

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0360/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de consumíveis de laboratório para Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 9 - VOLARE COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.269,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.269,50. Processo SGP-e: SES 79935/2026.

Cod. Mat.: 1228447

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0349/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos da Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 10, 11, 12, 13, 27 - NGD COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 29.019,00, Item(ns): 17, 18, 19, 21 - SURGIDENT PRODUTOS ODONTO MÉDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 31.210,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 60.229,40. Processo SGP-e: SES 4634/2026.

Cod. Mat.: 1228449

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0452/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares de enfermaria e cirurgia para Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 17 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 132643/2026.

Cod. Mat.: 1228454

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0457/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de acessórios de engenharia hospitalar para Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 10 e 16 - Frustrado, Item(ns): 4, 18, 21, 22 - BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 10.479,00, Item(ns): 13, 14 - PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 60.416,44, Item(ns): 3, 5, 29, 30, 34 - SAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 50.328,35. Valor Total Adjudicado: R\$ 121.223,79. Processo SGP-e: SES 55318/2026. Cod. Mat.: 1228457

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0579/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Acessórios de Engenharia Hospitalar - Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns) 10 - Deserto, Processo SGP-e: SES 209334/2026. Cod. Mat.: 1228462

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0353/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de consumíveis para laboratório para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 12 - KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 19.478,98. Valor Total Adjudicado: R\$ 19.478,98. Processo SGP-e: SES 239210/2025. Cod. Mat.: 1228465

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0648/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de Tecnologia da Informação (TI), destinados à operação, sustentação, manutenção e suporte da infraestrutura de redes e conectividade da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), com execução orientada por resultados, mediante Ordens de Serviço (OS) e remuneração vinculada à aferição dos Níveis Mínimos de Serviço (NMS) e dos indicadores de desempenho. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 24/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 08/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 08/10/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 08/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00034225/2025. GGG: 2026AS018618. Cod. Mat.: 1228648

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 059/2026 SED 0048895/2026

A Secretaria de Estado da Educação comunica a realização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 59/2026, que tem como objeto Contratação de locação de imóvel localizado na Rua Presidente Vargas, nº 900, Centro, na cidade de Dionísio Cerqueira/SC, com uma área aproximada de 71,03 m², inseridos em zona urbana consolidada e com aptidão para usos compatíveis com o padrão local, para ampliação da CRE de Dionísio Cerqueira. FORNECEDOR: Sr. OSCAR DALLA LONGA, CPF nº 097.XXX.XXX-00. VIGÊNCIA: 24 meses. **VALOR MENSAL: R\$ 2.600,00.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 2.569.124.015 e demais fontes Subfunção/ação: 14272. Elemento de Despesa: 30.90.39. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.245/91 Lei Complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003 e artigo 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/21. Assinado em 21/09/2026. **KENIA ANDRESA SCARDUELLI**
Secretária de Estado da Educação em Exercício
Cod. Mat.: 1228503

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEF
PROFISCO II SC – **PRORROGAÇÃO DE AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**
Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) – Aviso de Manifestação de Interesse nº 0081/2026/PROFISCO II SC. **Objeto:** seleção e contratação de Consultoria especializada no desenvolvi-

mento de metodologia e execução de processos organizacionais, propostas de legislação, serviços e processos inovadores, inventário de bens intangíveis, implementação de ferramentas tecnológicas e capacitação da equipe, visando a gestão pelo governo do Estado de ativos públicos intangíveis, incluindo marcas e patentes, pertencentes ao Estado de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 03/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 19:00 horas do dia 07/10/2026. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, exclusivamente em meio eletrônico, à Comissão de Contratação PROFISCO II SC, através do e-mail ccprofisco@sef.sc.gov.br. A manifestação de interesse na íntegra e seus anexos estão disponíveis no site: <https://www.compras.sc.gov.br>. Informações sobre o processo serão prestadas através do e-mail ccprofisco@sef.sc.gov.br. Processo SGP-e: SEA 6046/2026. GGG: 2026SO010506. E-Sfinge: 99518DE2582B33BF54907D9519C5369706A47BC1. Cod. Mat.: 1228573

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0172/2026. Objeto: Aquisição de kit de sinalização sonora e visual (giroflex e sirene) para viatura descaracterizada da Divisão de Operações com Cães – D.O.C., com instalação inclusa, conforme especificações do projeto no Anexo I - Termo de Referência. Item(ns): 1 - DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA., Valor Total Adjudicado: R\$ 3.711,86. Processo SGP-e: SEJURI 38260/2026. Cod. Mat.: 1228065

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Rotativo Regional Norte comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0225/2026. Objeto: Contratação de serviços de coleta e análise laboratorial de efluentes sanitários no Presídio Regional de Barra Velha, unidade vinculada à superintendência regional norte – SR03 – DPP. Item (ns): 1 - A R Laboratório de Análises Microbiologicas e Efluentes Ltda. Valor Adjudicado: R\$ 4.308,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.308,00. Processo SGP-e: SEJURI 00098934/2026. Cod. Mat.: 1228112

SECRETARIA DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Penitenciária de São Pedro de Alcântara comunica a Dispensa Licitação/Cotação Eletrônica-DL 235/2026. Menor preço por item. Processo SGP'e SEJURI nº 48093/2026. Aprovação GGG: isento, Objeto: A aquisição de ferramentas, acessórios e equipamentos para solda e corte utilizados em processos industriais e de manutenção, abrangendo componentes como kit maçarico, bicos de corte, acendedor e alicates de solda. Início da entrega das propostas: às 14:00 horas do dia 23/09/2026. Fim da entrega de propostas: as 14:00 horas do dia 28/09/2026. Natureza da despesa: 44905234 - 33903042. – Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail pe02cfrl@pp.sc.gov.br. Tel. (48) 33642750, no horário das 08:00 às 15:00, em dias úteis. Cod. Mat.: 1228375

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicado em: 19/08/2026 – Edição: 22822 – Matéria nº: 1218385
Dispensa de Licitação – DL n.º 557/2026. Processo SES 144748/2026. Aprovação GGG 2026AS015832. **Objeto: Solicitação de contratação dos serviços através de Inexigibilidade de Licitação de serviço pontual de manutenção corretiva em Perfurador Ortopédico da marca Linvatec para o Hospital Doutor Waldomiro Colautti (HDWC).**
Onde se lê: O fornecimento será realizado pela empresa **TOOLMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.450.338/0001-10.

Leia-se: O fornecimento do item 1 será realizado pela empresa **TOOLMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** no **Valor: R\$ 5.406,00** inscrita no CNPJ sob o n.º 09.450.338/0001-10. Cod. Mat.: 1228542

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
Termo de Adesão nº 111/2026/SSP. **Origem:** Ata de Registro de Preços nº 04202/2026 do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Objeto:** aquisição de 269 (duzentos e sessenta e nove) Capacetes de Combate a Incêndio Urbano, pela Secretaria de

Estado da Segurança Pública, com execução no FESP, em benefício do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina visando o atendimento ao art. 86, §3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 103 do Decreto Estadual nº 1.561/2026 **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 16152; Fonte Orçamentária: 2.713.229.000 e 1.713.299.000; Natureza: 33.90.30.28 **Valor Total:** R\$ 873.981,00 (oitocentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução no Fundo Estadual de Segurança Pública **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA. **Signatário:** João Carlos Trentin Junior. **Data de assinatura do Termo de Adesão:** 22/09/2026. **Processo SGPe:** CBMSC 22710/2026. Cod. Mat.: 1228383

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 29/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026 - SSP/SP
O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, torna público o Termo de Adesão Nº 29/2026 à Ata de Registro de Preços Nº 04/2026 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, decorrente do Edital de Concorrência Nº 91027/2025. **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) unidade de sistema de aeronave remotamente pilotada (RPA/ DRONE). **Valor total:** R\$ 272.199,00. **Contratada:** Gohobby Future Technology LTDA, CNPJ 13.373.898/0001-95. **Vigência:** o prazo de vigência deste termo coincidirá como prazo de vigência da ata de registro de preços. **Dotação orçamentária:** Unidade Gestora: 160097 - Subação: 15100 - Fonte: 1.501.261.000 - Natureza da Despesa: 44.90.52.02. **SGP-e: PMSC 21939/2026.** Cod. Mat.: 1228163

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo de Melhoria da Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0162/2026. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viaturas da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - BREITKOPF FRANCE VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 704,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 704,50. Processo SGP-e: PCSC 00084949/2026. Cod. Mat.: 1228351

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo de Melhoria da Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0161/2026. Objeto: Contratação de concessão autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viaturas da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Placa: TQC1F08. Item(ns): 1 - BREITKOPF FRANCE VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 915,73. Valor Total Adjudicado: R\$ 915,73. Processo SGP-e: PCSC 00085176/2026. Cod. Mat.: 1228391

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica a republicação, por incorreção, do resultado da Dispensa de Licitação nº 0114/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.840, de 15.09.2026, página 81. Objeto: Aquisição de etiquetas para identificação de amostras e leitor de QR Code, destinados ao atendimento das necessidades do laboratório do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), em conformidade com o novo sistema digital de rastreabilidade de amostras. Item(ns): 1, 2 - 65.405.150 Irlanda Santos Batista Lemes, Valor Adjudicado: R\$ 1.864,10. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.864,10. Processo SGP-e: IMA 00030648/2026. Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração
Cod. Mat.: 1228349

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0103/2026. Objeto: Contratação, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, de instituição brasileira incumbida estatutariamente do ensino, da pesquisa ou do desenvolvimento institucional, sem fins lucrativos, para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro de reserva do Instituto do Meio

Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA/SC), abrangendo todas as fases do certame, desde a elaboração e publicação do edital até a homologação do resultado final, incluindo a aplicação de provas objetivas e a avaliação de títulos.
Item(ns): 1 - Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, Valor Adjudicado: R\$ 482.492,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 482.492,00.
Processo SGP-e: IMA 00026379/2026.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente

Cod. Mat.: 1228546

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2026/DETRAN/
GELIC
Processo: DETRAN 00088149/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de promoção de eventos para o FETRAN 2026 em São Miguel do Oeste/SC.
Fornecedor: CSEE CENTRO DE SOLUÇÕES EM EVENTOS
Valor do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação Orçamentária: Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.39.25; Fonte: 1.752.269.000
e-Sfinge: **3371279B8312E14CBBF32C8169AA55C1BF46BB3E**
Data de Assinatura: 21/09/2026.
Ricardo Miranda Aversa – Presidente

Cod. Mat.: 1228456

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2026/ENA
Objeto: Contratação de Rafaela Luiza Trevisan, docente credenciada nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações, para ministrar a conferência "O design do tempo: propósito e IA", que faz parte do programa de "Transição para Aposentadoria: legado e horizontes" do IPREV. **Valor total:** R\$ 1.785,00 (hum mil setecentos e oitenta e cinco reais).
Contratada: Rafaela Luiza Trevisan.
Fundamentação: Art. 74, inciso III, "f", da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGP-e:** ENA 361/2026.
Florianópolis, 21 de setembro de 2026.
Ana Paula Netto Carneiro
Presidente Designada
*Ato nº 1791/2026 publicado no DOE/SC 22843-A de 18/09/2026
Cod. Mat.: 1228074

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Escola de Governo - ENA comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0121/2026. Objeto: Contratação de profissional de arquitetura para elaboração de projetos de mobiliário e ambientação do hall e estúdio da Fundação Escola de Governo - ENA, contemplando levantamento, estudo preliminar, projeto executivo e memorial descritivo. Item(ns): 1 - Bruna Gelbcke Arquitetura LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.800,00. Processo SGP-e: ENA 00000349/2026.
Cod. Mat.: 1228182

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico nº 1293/2026.
Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS DESTINADOS AOS LABORATÓRIOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UDESC OESTE
Vigência: 22/Setembro/2026 a 22/Setembro/2027
Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
CNPJ: 83.891.283/0001-36.
Empresa: PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.865.938/0001-59. Lote 1 - Item 1 - Ácido Cítrico Anidrico PA, frasco de 500g, Quantidade: 5 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 36,50 UN. Item 2 - Ácido Oleico PA, frasco de 1L, Quantidade: 10 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 66,63 UN. Item 3 - Ácido 3,5 Dinitrosalicílico PA, frasco de 25g, Quantidade: 2 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 117,39 UN. Item 4 - Ácido Cítrico Monohidratado PA, frasco de 500g, Quantidade: 5 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 28,61 UN. Item 5 - Ácido Oxálico Anidro PA, frasco de 250g, Quantidade: 2 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 298,97 UN. Item 6 - Ácido Tânico PA, frasco de 250g, Quantidade: 10 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 63,74 UN. Lote 2 - Item 7 - Ácido Clorídrico 37% PA, frasco de 1000mL, Quantidade: 13 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 54,18 UN. Item 8 - Ácido Clorídrico 0,01N, frasco de 1L, Quantidade: 10 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 49,49 UN. Item 9 - Ácido Acético Glacial PA, frasco

de 1000mL, Quantidade: 5 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 49,77 UN. Item 10 - Ácido Sulfúrico PA 95-98%, frasco de 1000mL, Quantidade: 10 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 109,98 UN. Item 11 - Ácido Nítrico 60% Ultrapur, frasco de 1000mL, Quantidade: 10 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 86,29 UN. Lote 3 - Item 12 - Ácido Fluorídrico 48%, frasco de 1000mL, Quantidade: 3 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 261,00 UN. Lote 4 - Item 13 - Bicarbonato de Sódio PA 500g, Quantidade: 5 / Frasco. Marca: DINAMICA - ao preço de R\$ 15,60 UN. Item 14 - Bicarbonato de Sódio PA 1000g, Quantidade: 5 / Frasco. Marca: DINAMICA - ao preço de R\$ 32,96 UN. Item 15 - Hidróxido de Sódio em lentilhas PA, frasco de 1000g, Quantidade: 5 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 83,58 UN. Item 16 - Hidróxido de Sódio em lentilhas PA, frasco de 500g, Quantidade: 5 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 51,50 UN. Item 17 - Hidróxido de Sódio em microesferas PA, frasco de 1000g, Quantidade: 5 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 26,07 UN. Item 18 - Carbonato de Cálcio PA, frasco de 500g, Quantidade: 5 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 21,47 UN. Item 19 - Carbonato de Sódio Anidro PA, frasco de 500g, Quantidade: 2 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 31,54 UN. Lote 5 - Item 20 - Iodeto de Potássio PA 100g, Quantidade: 5 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 111,37 UN. Item 21 - Cloreto de Cálcio di-hidratado PA, frasco de 1000g, Quantidade: 5 / Frasco. Marca: DINAMICA - ao preço de R\$ 70,99 UN. Item 22 - Sulfato de Alumínio PA, frasco de 250g, Quantidade: 2 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 25,85 UN. Item 23 - Sulfato de Sódio Anidro PA, frasco de 500g, Quantidade: 2 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 19,36 UN. Item 24 - Sulfato de Cobre (II) Pentahidratado PA, frasco de 1000g, Quantidade: 10 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 192,07 UN. Item 25 - Sulfato de Ferro 7H2O PA, frasco de 1000g, Quantidade: 2 / Frasco. Marca: DINAMICA - ao preço de R\$ 50,35 UN. Item 26 - Acetato de Zinco PA, frasco de 1000mL, Quantidade: 5 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 22,91 UN. Item 27 - Tiossulfato de Sódio Pentahidratado PA, frasco de 500g, Quantidade: 11 / Frasco. Marca: DINAMICA - ao preço de R\$ 223,69 UN. Item 28 - Iodeto de Sódio PA, frasco de 100g, Quantidade: 11 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 27,39 UN. Item 29 - Sulfato de Magnésio 7H2O PA, frasco de 500g, Quantidade: 2 / Frasco. Marca: DINAMICA - ao preço de R\$ 20,20 UN. Item 30 - Cloreto de Cálcio Anidro PA, frasco de 500g, Quantidade: 7 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 38,38 UN. Lote 6 - Item 31 - Fosfato de Potássio Monobásico PA, frasco de 500g, Quantidade: 2 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 95,40 UN. Item 32 - Fosfato de Sódio Dibásico PA, frasco de 500g, Quantidade: 2 / Frasco. Marca: DINAMICA - ao preço de R\$ 36,95 UN. Item 33 - Citrato de Sódio Anidro PA, frasco de 500g, Quantidade: 2 / Frasco. Marca: DINAMICA - ao preço de R\$ 35,75 UN. Item 34 - Fosfato de Sódio Dibásico Heptaidratado PA, frasco de 1000g, Quantidade: 2 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 75,85 UN. Item 35 - Acetato de Sódio Anidro PA, frasco de 500g, Quantidade: 6 / Frasco. Marca: DINAMICA - ao preço de R\$ 36,09 UN. Item 36 - Fosfato de Sódio Monobásico Monoidratado PA, frasco de 1000g, Quantidade: 2 / Frasco. Marca: DINAMICA - ao preço de R\$ 90,65 UN. Lote 7 - Item 37 - Tartarato de Sódio e Potássio PA, frasco de 500g, Quantidade: 10 / Frasco. Marca: DINAMICA - ao preço de R\$ 39,70 UN. Item 38 - Biftalato de Potássio PA, frasco de 500g, Quantidade: 5 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 88,12 UN. Item 39 - EDTA Sal Dissódico di-hidratado PA, frasco de 100g, Quantidade: 5 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 33,61 UN. Item 40 - EDTA Sal Dissódico PA, frasco de 500g, Quantidade: 5 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 84,07 UN. Item 41 - Ferrocianeto de Potássio Trihidratado PA, frasco de 250g, Quantidade: 11 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 78,30 UN. Item 42 - Peróxido de Hidrogênio 30% PA, frasco de 1000mL, Quantidade: 4 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 28,40 UN. Item 43 - Permanganato de Potássio PA, frasco de 500g, Quantidade: 10 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 31,24 UN. Lote 8 - Item 44 - Glicerina Bidestilada Vegetal PA, frasco de 1000mL, Quantidade: 4 / Frasco. Marca: DINAMICA - ao preço de R\$ 53,05 UN. Item 45 - Álcool Etilico 95% PA, frasco de 1000mL, Quantidade: 10 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 37,58 UN. Item 46 - Álcool Isoamílico PA ACS, frasco de 1000mL, Quantidade: 2 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 73,41 UN. Item 47 - Álcool Etilico Absoluto 99,8% PAACS, frasco de 1000mL, Quantidade: 42 / Litro. Marca: DINAMICA - ao preço de R\$ 51,14 UN. Item 48 - Álcool Metílico PA, frasco de 1000mL, Quantidade: 3 / Litro. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 40,24 UN. Item 49 - Glicerol PA, frasco de 1000mL, Quantidade: 6 / Litro. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 58,32 UN. Item 50 - Álcool Iso-propílico 99,8%, frasco de 1000mL, Quantidade: 8 / Litro. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 50,16 UN. Item 51 - Álcool de Cereais 92°, frasco de 1000mL, Quantidade: 31 / Litro. Marca: CEREALCOOL - ao preço de R\$ 27,54 UN. Lote 9 - Item 52 - Clorofórmio PAACS PM 119,36 g/mol, frasco de 1000mL, Quantidade: 6 / Litro. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 113,03 UN. Item 53 - Acetona PA ACS, frasco de 1000mL, Quantidade: 5 / Litro. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 48,39 UN. Item 54 - Éter de Petróleo 30-60 PA, frasco de 1000mL, Quantidade: 10 / Litro. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 86,68 UN. Item 55 - Éter Etilico PA, teor mínimo 98%, frasco de 1000mL, Quantidade: 7 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 109,16 UN. Item 56 - Metanol para HPLC >=99,9%, frasco de

1000mL, Quantidade: 10 / Litro. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 295,89 UN. Item 57 - n-Hexano PA, 100%, frasco de 1000mL, Quantidade: 5 / Litro. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 37,77 UN. Item 58 - Anidrido Acético PA, 98% pureza, frasco de 1000mL, Quantidade: 5 / Frasco. Marca: DINAMICA - ao preço de R\$ 59,07 UN. Item 59 - Acetato de Etila PA ACS, frasco de 1000mL, Quantidade: 2 / Litro. Marca: DINAMICA - ao preço de R\$ 74,32 UN. Lote 10 - Item 60 - Azul de Metileno PA, frasco de 100g, Quantidade: 2 / Gramas. Marca: DINAMICA - ao preço de R\$ 43,16 UN. Item 61 - Alaranjado de Metila PA, frasco de 100g, Quantidade: 2 / Gramas. Marca: DINAMICA - ao preço de R\$ 91,80 UN. Item 62 - Azul de Bromofenol para biologia molecular, frasco de 25g, Quantidade: 2 / Gramas. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 63,48 UN. Item 63 - Fucsina Básica PA, frasco de 25g, Quantidade: 2 / Gramas. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 24,42 UN. Item 64 - EOSINA, frasco de 25g, Quantidade: 2 / Gramas. Marca: DINAMICA - ao preço de R\$ 81,95 UN. Item 65 - Verde de Bromocresol PA, frasco de 25g, Quantidade: 2 / Gramas. Marca: DINAMICA - ao preço de R\$ 373,15 UN. Item 66 - Vermelho de Metila PA, frasco de 25g, Quantidade: 2 / Gramas. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 38,00 UN. Lote 11 - Item 67 - Cloreto de Trifenil Tetrazólio, frasco de 10g, Quantidade: 2 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 165,40 UN. Item 68 - Reativo de Fehling B, frasco de 1L, Quantidade: 10 / Litro. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 48,68 UN. Item 69 - Amido Solúvel PA, frasco de 500g, Quantidade: 10 / Gramas. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 97,70 UN. Item 70 - Reativo de Folin-Ciocalteau 100mL, Quantidade: 10 / Frasco. Marca: DINAMICA - ao preço de R\$ 31,07 UN. Item 71 - Sacarose PA, frasco de 500g, Quantidade: 12 / Gramas. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 17,43 UN. Item 72 - Carvão Ativado PA, frasco de 500g, Quantidade: 2 / Gramas. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 293,38 UN. Lote 12 - Item 73 - Caldo BHI 500g, Quantidade: 2 / Frasco. Marca: BIOLOG - ao preço de R\$ 30,30 UN. Item 74 - Alginato de Sódio PA, frasco de 500g, Quantidade: 11 / Gramas. Marca: DINAMICA - ao preço de R\$ 451,58 UN. Item 75 - Caldo Mueller Hinton 500g, Quantidade: 11 / Frasco. Marca: BIOLOG - ao preço de R\$ 599,18 UN. Item 76 - Caldo MRS 500g, Quantidade: 6 / Frasco. Marca: BIOLOG - ao preço de R\$ 391,95 UN. Item 77 - Ágar Sabouraud Dextrose 500g, Quantidade: 3 / Gramas. Marca: BIOLOG - ao preço de R\$ 304,00 UN. Item 78 - Ágar para Listeria, pacote com 10 placas, Quantidade: 2 / Pacote. Marca: NEWPROV - ao preço de R\$ 497,78 UN. Item 79 - Ágar TSA 500g, Quantidade: 10 / Frasco. Marca: BIOLOG - ao preço de R\$ 466,56 UN. Item 80 - Gelatina em pó PA, frasco de 500g, Quantidade: 2 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 81,62 UN. Item 81 - Caldo Peptona Bacteriológica 500g, Quantidade: 10 / Frasco. Marca: BIOLOG - ao preço de R\$ 323,44 UN. Item 82 - Extrato de Levedura em pó 500g, Quantidade: 3 / Gramas. Marca: BIOLOG - ao preço de R\$ 349,12 UN. Item 83 - Peptona Bacteriológica para diluição 500g, Quantidade: 2 / Gramas. Marca: BIOLOG - ao preço de R\$ 418,90 UN. Item 84 - Ágar para Contagem em Placas (PCA) 500g, Quantidade: 10 / Gramas. Marca: BIOLOG - ao preço de R\$ 433,18 UN. Item 85 - Ágar Bacteriológico 500g, Quantidade: 2 / Gramas. Marca: BIOLOG - ao preço de R\$ 492,94 UN. Lote 13 - Item 86 - Parafina Histológica Paraplast Plus, frasco de 1kg, Quantidade: 2 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 98,38 UN. Item 87 - Formaldeído PA 36-38%, frasco de 1L, Quantidade: 5 / Litro. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 17,00 UN. Lote 19 - Item 102 - Solução Tampão pH 10,0, frasco de 500mL, Quantidade: 2 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 25,34 UN. Item 103 - Cloreto de potássio KCl 3M para Eletrodo, frasco de 500mL, Quantidade: 2 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 25,73 UN. Item 104 - Solução Tampão pH 4,0, frasco de 500mL, Quantidade: 2 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 17,55 UN. Item 105 - Solução Tampão pH 7,0, frasco de 500mL, Quantidade: 2 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 16,20 UN. Lote 20 - Item 106 - Ácido Acético Glacial em Clorofórmio 3:2, frasco de 1L, Quantidade: 10 / Frasco. Marca: EXODO - ao preço de R\$ 69,90 UN. Empresa: ALFAKIT LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.297.602/0001-88. Lote 14 - Item 88 - Kit Reagente para Amônia Acqua AT10 Alfa, Quantidade: 15 / KIT. Marca: ALFAKIT - ao preço de R\$ 182,48 UN. Item 89 - Kit Reagente para Nitrito Acqua AT10 Alfa, Quantidade: 15 / KIT. Marca: ALFAKIT - ao preço de R\$ 178,28 UN. Item 90 - Kit Reagente para Ortofosfato Acqua AT10 Alfa, Quantidade: 10 / KIT. Marca: ALFAKIT - ao preço de R\$ 175,79 UN. Item 91 - Kit Reagente para Alcalinidade Total método titulométrico, Quantidade: 10 / KIT. Marca: ALFAKIT - ao preço de R\$ 166,33 UN. Item 92 - Kit Reagente para Alcalinidade Total método colorimétrico, Quantidade: 2 / KIT. Marca: ALFAKIT - ao preço de R\$ 428,33 UN. Item 93 - Kit Reagente para Nitrato Acqua AT10 Alfa, Quantidade: 15 / KIT. Marca: ALFAKIT - ao preço de R\$ 246,27 UN. Empresa: OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS ANALÍTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.134.068/0001-38. Lote 16 - Item 95 - TRIS Base Ultra Pura 1000g, Quantidade: 10 / Frasco. Marca: CHEMGOLD - ao preço de R\$ 776,21 UN. Item 96 - Agarose para Eletroforese 100g, Quantidade: 10 / Gramas. Marca: CHEMGOLD - ao preço de R\$ 477,46 UN. LOTES DESERTOS: Lote 15 (Item 94), Lote 17 (Itens 97 e 98), Lote 18 (Itens 99, 100 e 101).
Pela contratante: José Fernando Fragalli - Reitor.
Processo SGP-e: UDESC 00031115/2026.
Cod. Mat.: 1228379

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIA - LAGES
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 1069/2026 - Objeto: Contratação de empresa para Elaboração de Projetos de Engenharia para o CAV/ UDESC – Blocos do Curso de Medicina Veterinária, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas e previstas neste Edital e seus Anexos. Início do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 28/09/2026. Fim do envio de propostas: às 14:15 horas do dia 17/11/2026.. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail fabricio.steffen@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Luiz de Camões, nº 2090, CEP 88520-000, Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, no horário das 13:30 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00025129/2025.
E-Sfinge: FDCAE1C570445F52FC4AD076963B2E5A7D2832E6
Cod. Mat.: 1227121

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - JOINVILLE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1236/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para a UDESC Joinville/SC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 24/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 08/10/2026. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 08/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br/cct. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail clico.cct@udesc.br, ou no seguinte endereço: Rua Paulo Malschitzky, nº 200, Campus Univ. Avelino Marcante, CEP 89219-710, Bairro Zona Industrial Norte, Joinville/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00026486/2026.
E-Sfinge: D5E38D8420D0831818CCB0471AE0A81EAC2111DD
Cod. Mat.: 1227154

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CHAPECÓ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1292/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS, MATERIAIS LABORATORIAIS E HOSPITALARES PARA A UDESC OESTE. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 25/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 07/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 07/10/2026. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 07/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br/ceo. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail clico.ceo@udesc.br, ou no seguinte endereço: Rua Beloni Trombeta Zanin, nº 680E, , CEP 89815-630, Bairro Santo Antônio, Chapecó/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00030064/2026.
Cod. Mat.: 1228437

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0776/2026. Objeto: Pagamento de taxa de publicação de manuscrito “ PLANEJA+APS: DESENVOLVIMENTO DE DASHBOARD PARA PLANEJAMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE” de autoria das professoras Clarissa Bohrer da Silva e Letícia de Lima Trindade na Revista Brasileira de Enfermagem (REBEN). Edital 02/2026/CEO/PRODIP. Item(ns): 1 - Associação Brasileira de Enfermagem, Valor Adjudicado: R\$ 2.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00034895/2026.
Cod. Mat.: 1228072

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A. - BADESC

AVISO CONSULTA PÚBLICA Nº 023/26 – BADESC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para renovação do benefício Microsoft Software Assurance por 36 (trinta e seis) meses, referente a 04 (quatro) licenças Microsoft SQL Server Standard Core (pacote de 2 núcleos), totalizando 08 (oito) núcleos licenciados, adquiridos anteriormente pelo BADESC na modalidade de licenciamento perpétuo.

ESCOPO DA CONSULTA PÚBLICA:

1. Identificar potenciais fornecedores, de forma a subsidiar a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Badesc, na contratação deste objeto.

2. Obter orçamentos e reunir informações técnicas que subsidiem os atos preparatórios do procedimento licitatório, definam os critérios técnicos de seleção, orientem a escolha da modalidade de disputa, quando houver viabilidade de competição, ou justifiquem a escolha do fornecedor, nos casos de contratação direta.

3. Os interessados na prestação do serviço deverão entrar em contato e encaminhar proposta comercial para avaliação dentro do prazo estipulado.

A participação será permitida até 30/09/2026. Os requisitos estarão elencados no Termo de Referência publicado em nosso Site.

Para envio de proposta, dúvidas, questionamentos, comentários e esclarecimentos deverão ser encaminhados para o e-mail: gerad@badesc.gov.br, devendo ser informada, no campo “assunto”, a expressão “**Consulta Pública n.º 023/26**”.

Este aviso, bem como eventuais respostas e esclarecimentos dele decorrentes, estarão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Agência: <http://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp>.

Atenção: Caso encontre dificuldades de acesso ao endereço eletrônico acima, bem como para obtenção do Termo de Referência, solicitamos que entre em contato pelo e-mail gerad@badesc.gov.br.

Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e.e.
Cod. Mat.: 1228237

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A. - Badesc

AVISO CONSULTA PÚBLICA Nº 026/26 – Badesc

OBJETO: Aquisição de mobiliário para a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – Badesc.

ESCOPO DA CONSULTA PÚBLICA:

1. Identificar potenciais fornecedores, de forma a subsidiar a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Badesc, na contratação deste objeto.

2. Obter orçamentos e reunir informações técnicas que subsidiem os atos preparatórios do procedimento licitatório, definam os critérios técnicos de seleção, orientem a escolha da modalidade de disputa, quando houver viabilidade de competição, ou justifiquem a escolha do fornecedor, nos casos de contratação direta.

3. Os interessados na prestação do serviço deverão entrar em contato e encaminhar proposta comercial para avaliação dentro do prazo estipulado.

A participação será permitida até 29/09/2026. Os requisitos estarão elencados no Memorial e Detalhamento publicados em nosso Site.

Para envio de proposta, dúvidas, questionamentos, comentários e esclarecimentos deverão ser encaminhados para o e-mail: gerad@badesc.gov.br, devendo ser informada, no campo “assunto”, a expressão “**Consulta Pública n.º 026/26**”.

Este aviso, bem como eventuais respostas e esclarecimentos dele decorrentes, estarão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Agência: <http://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp>.

Atenção: Caso encontre dificuldades de acesso ao endereço eletrônico acima, bem como para obtenção do Termo de Referência, solicitamos que entre em contato pelo e-mail gerad@badesc.gov.br.

Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora-Administrativa e.e.
Cod. Mat.: 1228432

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 120/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO DA BARRAGEM DA LAGOA DE EVAPOINFILTRAÇÃO DA ETE DA LAGOA DA CONCEIÇÃO, EM FLORIANÓPOLIS. Abertura das Propostas dia 05/10/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 05/10/2026 às 9h30m. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 3886470671322FE-01D29EAC29F8D96342F5EA18E
Cod. Mat.: 1228543

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL CEASA/SC PE Nº 06/2026 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC, situada a Rodovia BR-101, Km 205, Bairro Barreiros, São José/SC, torna público Procedimento de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico - **PE Nº 06/2025** - para a contratação de serviços de telefonia fixa e acesso à internet, destinados às unidades da CEASA/SC, localizadas nos municípios de São José, Blumenau e Tubarão. As propostas serão recebidas até o dia **07/10/2026** às 08h30, a abertura das propostas ocorrerá às 08h30 e a disputa de lances iniciará às 09h00, do mesmo dia, dentro do sistema Licitações-e do Banco do Brasil. Maiores informações através do site institucional abaixo - <https://www.ceasa.sc.gov.br/index.php/licitacoes/2026> ou pelo e-mail da Comissão de Licitações: licitacao@ceasa.sc.gov.br. São José, 23 de setembro de 2026. Fernando dos Santos, Presidente Interino da CEASA/SC. Sistema Licitações-e do Banco do Brasil nº 1094272. SGPE CEASASC nº 433/2026. Código e-Sfinge: FD3F58E9311F9339519A88944655FEC244564C2E
Cod. Mat.: 1228143

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC Aviso de Licitação: Edital nº 0134/2026. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio com fornecimento de mudas de Tifton 85 para desenvolver e executar as atividades de pesquisa e implantação das áreas de cultivo na área de forrageiras e pecuária da Epagri – Estação Experimental Lages (EEL). **Recebimento das propostas:** até 16/10/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 16/10/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 16/10/2026 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS18473. Registro TCE F9DE-D7DC3B2C7ED506F0555DD2E0C4BCB9E2854C.** Florianópolis, 22 de setembro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.
Cod. Mat.: 1228397

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC Aviso de Licitação: Edital nº 0135/2026. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição e instalação de sistema de captação, armazenamento e distribuição de água: Cisterna com capacidade de 1000 m³ para as atividades agropecuárias e pedagógicas do CEDUP Campo Erê/SC. **Recebimento das propostas:** até 16/10/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 16/10/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 16/10/2026 às 14h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS18547. Registro TCE ODC-9DBD6C3222F82BB949406AFFE6BD05C2D84F3.** Florianópolis, 22 de setembro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.
Cod. Mat.: 1228398

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC Aviso de Licitação: Edital nº 0122/2026. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de veículos automotores novos (linha leve) para renovação da frota de veículos da Epagri para o cumprimento das atividades institucionais. **Recebimento das propostas:** até 08/10/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 08/10/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 08/10/2026 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS18672. Registro TCE 85D344BE3B499F4476832E-8C370EF4F59C11319C** Florianópolis, 22 de setembro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.
Cod. Mat.: 1228445

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01 e REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/26
Alteração nº 01 e Reabertura do prazo de acolhimento das propostas: a SCGÁS comunica a Alteração nº 01 com reabertura do prazo para acolhimento de propostas de preços, devido a alteração no Termo de Referência e Declaração 01.5 no tocante a qualificação técnica, e no Memorial Descritivo nestas informações. **Objeto:** Fornecimento e administração de cartões para vale alimentação e vale refeição. Nova data de **Recebimento e Abertura das Propostas até às 9h00min do dia 15/10/2026. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h00min do dia 15/10/2026. Edital disponível em:** website www.licitacoes-e.com.br sob o nº **1100528;** ou site www.scgas.com.br. Código de Registro no TCE-SC 99DA67A7023CB028616BC01611C094BFA92C0D85. **Adézio Machado.** Presidente da Comissão de Licitação.
Cod. Mat.: 1228392

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. - HOMOLOGAÇÃO - Resultado do Edital Credenciamento de Leiloeiro nº 002/2026. Objeto: Credenciamento de leiloeiros públicos oficiais para atuação em eventuais leilões para alienação de bens móveis inservíveis da SCPAR Porto de Imbituba S.A., sem custo ao contratante. O Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **HOMOLOGA** o resultado do Edital de Credenciamento de Leiloeiro nº 002/2026. Termo de Homologação contendo a lista de leiloeiros homologados encontra-se disponível no site www.portodeimbituba.com.br > Transparência > Licitações > Edital Credenciamento de Leiloeiro 002/2026. Imbituba, 21 de setembro de 2026. Christiano Lopes de Oliveira Diretor-Presidente. Cod. Mat.: 1228107

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO -RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026. Processo PIMB nº 1282/2026. Objeto: Contratação de consultoria especializada para a realização de diagnóstico e prognóstico técnico-operacional e estrutural do sistema de tratamento de efluentes da SCPAR Porto de Imbituba S.A. – Filial Porto de Laguna. O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2026, conforme segue: **Empresa:** Gmar Solucoes Ambientais Ltda, CNPJ: 21.296.114/0001-09, vencedora do certame, com **Valor Total Homologado de R\$279.000,00** (duzentos e setenta e nove mil reais). Imbituba, 21 de setembro de 2026. **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.** Cod. Mat.: 1228117

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026. Processo PIMB 2088/2026. Considerando que todas as empresas participantes restaram **DES-CLASSIFICADAS** nos termos do item 4.6.1, IV do Edital devido a suas propostas estarem acima do valor global máximo aceitável para o certame, o Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., com fundamento no art. 57, § 3, da Lei nº 13.303/16 e no item 4.7.5 do Edital, declara REVOGADA a licitação. Imbituba, 22 de setembro de 2026. **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor Presidente.** Cod. Mat.: 1228386

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023-SCC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: DANCOLD COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: prorrogação de vigência, por mais 3 (três) meses, de 1º de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, conforme o processo SCC 8845/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 15.561,00 (quinze mil quinhentos e sessenta e um reais)
DATA ASSINATURA: 22/09/2026
ASSINADO POR: Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado, e a empresa Dancold Comércio, Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda. Florianópolis, 22 de setembro de 2026. Cod. Mat.: 1228228

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 037913/2026
Origem: Pregão Eletrônico **0379/2026.**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de divulgação institucional para o ano de 2026, com previsão de fornecimento na região da grande Florianópolis, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados.
Vigência: **23/setembro/2026 a 23/setembro/2027.**
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: **Distribuidora Lilian Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.804.425/0001-93.

ITEM: 4
Valor Total da ARP: 141.329,50
Processo SGP-e: SEA 5237/2026

Cod. Mat.: 1228236

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 030802/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0308/2026 - Processo SEA 20921/2025, publicada em 21 de setembro de 2026 na página nº27 do Diário Oficial - SC nº 22844, Matéria nº 1227309. Cod. Mat.: 1228523

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO
Contrato: 196/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo Patrimonial
Contratada: IL Azevedo Engenharia Ltda.
Origem: PE Nº 02/2025 - ARP Nº 205/2025
Objeto: prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI ONERADA (SEM DESONERAÇÃO)** - Serviços: almoxarifado Diretoria de Saúde do Servidor.
Valor do Contrato:R\$ 24.452,02 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos)
Dotação Orçamentária: UG 470093 – Natureza da Despesa: 33.90.39.16, Subação 9259 – Fonte 1.500.000.000
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.
Execução: 60 (sessenta) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço.
Assinatura Contrato: 22 de setembro de 2026
Pela Contratante: Vanio Boing
Pela Contratada: Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo 2026SO11937 - SEA 7280/2026 Cod. Mat.: 1228124

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO nº 012/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo Patrimonial
Contratada: IL Azevedo Engenharia Ltda.
Origem: PE 002/2025 - ARP 202/2025
Objeto: alteração quantitativa, correspondente a supressão de 22,53% e acréscimo de 24,09%, resultando no acréscimo de R\$ 2.608,95 (dois mil seiscentos e oito reais e noventa e cinco centavos)
Valor atualizado do Contrato: R\$ 170.132,04 (cento e setenta mil cento e trinta e dois reais e quatro centavos)
Pela Contratante: Vanio Boing
Pela Contratada: Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo 2026SO11844 - SEA 15773/2026 Cod. Mat.: 1228141

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO - CT CENTRAL nº 012/2025/ SCTI
Contratada: CYCLO-X SOLUÇÕES EM TI
CNPJ: 08.462.919/0001-09
Objeto: Prestação de serviço de Sustentação, Suporte, Manutenção, Garantia e Licenciamento dos Softwares e Hardwares, Alcatel-Lucent OmniPCX Enterprise, que compõem a rede de telefonia IP corporativa do Governo do Estado de Santa Catarina.
Valor do Contrato: R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais)
Pela Contratante: Nathan Northon Neumann
Pela Contratada: Fábio Wagner Pinto
SECOM 6382/2026 - PE 647/2025 Cod. Mat.: 1228496

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
Origem: Ata de Registro de Preços - PE nº 0598/2025
Objeto: Aquisição de saneantes
Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 09.196.745/0001-42
2026AF000001.
Item 01 - ESPONJA DE AÇO \ PARA LIMPEZA* / ESPONJA DE AÇO. Quant.19 - Valor Unitário R\$1,64
Item 02 - ESPONJA DE AÇO \ PARA LIMPEZA* / ESPONJA DE AÇO. Quant. 6 - Valor Unitário R\$1,64
Item 03 - ESCOVÃO \ PARA LIMPEZA COM CERDAS DE NYLON E CABO DE APROX.1,20 M *. Quant. 2,00 - Valor Unitário R\$6,89
Item 04 - BORRIFADOR \AGUA PLÁSTICO 500ML / BORRIFADOR. Quant. 10,00 - Valor Unitário R\$ 2,94
Item 05 - ESCOVA PARA LIMPEZA \ DE VASO SANITÁRIO,COM CERDAS DE NYLON.* / ESCOVA PARA LIMPEZA. Quant. 20 - Valor Unitário R\$ 3,04

Valor Total Contratado: R\$ 144,98 (Cento e quarenta e quatro reais e um noventa e oito centavos)
Assinatura: 24/08/2026
Dotação Orçamentária: UG 340001/ Subação 015874/Item 33.90.30.22/ Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: Bruno Rodolfo de Oliveira.
Pela Contratada: Luiz Fernando Sebold. SECOM 6449/2026. Cod. Mat.: 1228505

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: FUNDO ROTATIVO REGIONAL PLANALTO NORTE- SEJURI/SR-08/FR-08
Origem: Pregão Eletrônico nº 01/2026, Processo SGP-e SAP nº 00103064/2025.
Ata de registro de preço nº 06/2026, assinada em 27 de Março de 2026, por: Valdir Guilherme Dutra.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados à manutenção de bens imóveis, visando atender às necessidades estruturais das unidades prisionais sob a jurisdição da Superintendência Regional do Planalto Norte da Polícia Penal de Santa Catarina (SR-08).
Contratada: VGD DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 18.694.818/0001-17. 2026AF000007 – GGG: 2026AS005963, Contrato SIGEF nº 2026CT002400. Itens: 01 – Cimento/saco de 50 kg, quant: 120 unidades; Item 02- Areia \ Tipo: Lavada Granulometria: Média Origem: Rio Aplicação: Assentamento de tijolos/blocos, Quant: 06 metros cúbicos; Item 05 - Pedra britada \ po de brita, Quant: 10 metros cúbicos. Valor Total: R\$ 6.802,30. SGPe SEJURI-40716/2026 EXECUÇÃO. Cod. Mat.: 1228140

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/SAP/2024
Contratada: **SEPAT – MULTI SERVICE LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 177/SAP/2024
Objeto: Concessão de Reajuste de Preços.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.39.41 / Fonte 1.500.100.000
Assinatura: 1º de setembro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva SEJURI 86786/2026
GGG 2026AS016627 Cod. Mat.: 1228406

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 17º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 134/SAP/2020
Contratada: **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**
Origem: Pregão Presencial nº 0056/2019
Objeto: correção dos valores constantes dos itens 2.1.2 e 2.1.3 da Cláusula Segunda – DO VALOR do Décimo Sétimo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 134/SAP/2020, em razão de erro material identificado na indicação dos valores do Anexo I-C – Composição do Custo Fixo Mensal (CFM) e do Anexo I-D – Faturamento Autorizado Mensal (FAM).
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11042 / Itens 33.90.37.01, 33.90.34.01 e 33.90.39.79 / Fonte 2.500.100.000.
Assinatura: 18 de setembro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva SEJURI 76320/2026 Cod. Mat.: 1228399

ERRATA AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2025/SEPLAN
Objeto: Retificação do período no 1º Termo de Apostilamento por erro material.
No 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 11/2025/SEPLAN, assinado digitalmente em 21 de setembro de 2026, processo SEPLAN 1427/2026:
Onde se lê: "Reajuste IPCA – setembro/2025 a setembro/2026."
Leia-se: "Reajuste IPCA – setembro/2025 a agosto/2026."
Permanecem inalterados e ratificados todos os demais termos, valores e condições estabelecidos no referido apostilamento. Florianópolis, 22 de setembro de 2026.
Arão Josino da Silva Secretário do Planejamento
SEPLAN 1427/2026 Cod. Mat.: 1228532

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000001. Origem
PE nº 0728/2025/SEA.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as demandas da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. **Preço Total:** R\$3.621,80. **Data de assinatura:** 22/09/2026 - **Contratante:** Fabiano de Souza e pela **Contratada:** Luiz Fernando Sebold. Fiscal da A.F: Emerson Costa. SGP-e: SDC - 2578/2026. Aprovação GGG - 2026AS018555. Cod. Mat.: 1228224

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000002. Origem
PE Nº 0728/2025/SEA.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Sebold Indústria de Cosméticos Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. **Preço Total:** R\$883,83. **Data de Assinatura:** 22/09/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gabriel Sebold. SGP-e: SDC - 2603/2026. Aprovação GGG 2026AS018553. Cod. Mat.: 1228231

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000002. Origem
PE Nº 0083/2026.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: BMI Prosper Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (Lona Plástica/ Rolo de Lona Plástica) para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. **Preço Total:** R\$1.168.303,04. **Data de assinatura:** 22/09/2026, **Contratante:** Fabiano de Souza e pela **Contratada:** Bruna Dalcanale Corona. SGP-e: SDC - 4436/2026. Aprovação GGG - 2026AS018542. Cod. Mat.: 1228235

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000031. Origem
PE nº 0083/2026.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 4mm e 6mm - cumeeiras 4mm e 6mm) para atender o município de Entre Rios/SC. **Preço Total:** R\$83.128,98. **Data de Assinatura:** 22/09/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gilson Borges. SGP-e: SDC - 4484/2026. Aprovação GGG - 2026AS017964.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF0000032. Origem
PE nº 0083/2026.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas 6mm) para atender o município de Florianópolis/SC. **Preço Total:** R\$329.820,00. **Data de Assinatura:** 22/09/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gilson Borges. SGP-e: SDC - 4453/2026. Aprovação GGG - 2026AS018129. Cod. Mat.: 1228639

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2026/SDC
Origem: Concorrência Eletrônica nº 0011/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Nova Era Prestadora de Serviço Ltda.
Objeto: Alteração qualitativa e quantitativa do Contrato nº 015/2026/SDC, resultando em acréscimo no valor de R\$ 58.946,54 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 12,13% (doze vírgula treze por cento). **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Data de assinatura:** 22 de setembro de 2026. **Pela Contratante:** Coronel BM Fabiano de Souza. **Pela Contratada:** Alessandro Vicente Custódio. Processo SGP-e: SDC 4215/2026. Aprovação GGG - 2026AS018559. Cod. Mat.: 1228707

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/20250/SDC
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 001/SDC/2025.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Enterprise Electronics Corporation (representada pela empresa Simtech Representações Ltda).
Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 013/2025/SDC por mais 16 (dezesesseis) meses. **Fundamento Legal:** Art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Data de assinatura:** 23 de setembro de 2026. **Pela Contratante:** Coronel BM Fabiano de Souza. **Pela Contratada:** Antonio Carlos Meggiolaro. **Processo SGP-e:** SDC 4603/2026. Aprovação GGG - 2026AS018371. Cod. Mat.: 1228709

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1277/2026 – Processo SES nº 76896/2026 – Homologação Parcial SEA nº 12970/2026 – Pregão Eletrônico nº 286/2026.
Empresa: Blau Farmacêutica S/A.
CNPJ: 58.430.828/0001-60
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 117.467,82.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br Cod. Mat.: 1228327

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1285/2026 – Processo SES nº 76896/2026 – Homologação Parcial SEA nº 12970/2026 – Pregão Eletrônico nº 286/2026.
Empresa: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.
CNPJ: 07.752.236/0009-80.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 1.831.675,3608.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br Cod. Mat.: 1228328

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1284/2026 – Processo SES nº 76896/2026 – Homologação Parcial SEA nº 12970/2026 – Pregão Eletrônico nº 286/2026.
Empresa: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 04.071.245/0001-60.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 1.183.778,31.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br Cod. Mat.: 1228329

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1332/2026 – Processo SES nº 290214/2025 – Homologação Parcial SEA nº 13943/2026 – Pregão Eletrônico nº 147/2026.
Empresa: FLV da Silva Ltda.
CNPJ: 03.823.926/0001-75.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia com cedeência de equipamentos/ materiais em regime de comodato para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 103.996,32.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br Cod. Mat.: 1228385

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1329/2026 – Processo SES nº 290214/2025 – Homologação Parcial SEA nº 13943/2026 – Pregão Eletrônico nº 147/2026.
Empresa: Asli Comercial Ltda.
CNPJ: 01.578.276/0001-14.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 183.273,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br Cod. Mat.: 1228387

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1331/2026 – Processo SES nº 290214/2025 – Homologação Parcial SEA nº 13943/2026 – Pregão Eletrônico nº 147/2026.
Empresa: DBI Comércio e Importação Ltda.
CNPJ: 07.295.190/0001-60.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 107.253,36.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br Cod. Mat.: 1228388

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **Errata da ATA 2384/2025** – PE 559/2025 – PSES 133505/2025 - Homologação Parcial SEA nº 20108/2025.
Assunto: Inclusão da RMS
Fornecedor: Asli Comercial Ltda

ONDE SE LÊ:
[...] MARCA/MODELO: RUSSEr [...]

LEIA-SE:
[...] MARCA/MODELO: RUSSEr RMS: 80329720006 [...]

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 1228084

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2117/2025 – Processo SES 164044/2026, referente ao Processo Administrativo Homologação Parcial SEA nº 16705/2025 (SES n.º114638/2025), Licitação 528/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Volare Comércio Ltda – CNPJ nº 40.053.208/0001-93.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº2117/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 03/10/2026 até 04/10/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,391720% (quatro inteiros, trezentos e noventa e um mil setecentos e vinte milionésimos por cento.), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Maio/2024 a Abril/2025, conforme documentos (págs. 83 a 86) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 1.365,00(mil trezentos e sessenta e cinco reais), acarretando uma diferença de R\$ 60,00 (sessenta reais) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 1.305,00 (mil trezentos e cinco reais).
6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 18/09/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS018503. Cod. Mat.: 1228087

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 328/2026- COM ERRATA – Processo SES nº 180818/2026, decorrente do Termo de DL n.º 631/2026, na modalidade de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Brazmix Comércio Varejista e Atacadista Ltda., CNPJ nº 10.972.948/0005-96.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição emergencial de material de enfermaria e cirurgia, por meio de Dispensa de Licitação amparada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021,para atendimento das unidades hospitalares da SES e gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares – GEBER.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pelo objeto, o valor total de R\$ 475.648,00.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 dias contados a partir da publicação no Diário Oficial.
Data da assinatura do último signatário: 22 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Guilherme Brotto Strapasson pela empresa Brazmix Comércio Varejista e Atacadista Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS018598 Cod. Mat.: 1228401

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 428/2025– Processo SES 148497/2026, referente ao Processo administrativo SES n.º 148694/2024, Licitação 460/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde
CONTRATADA: **Septi Indústria e Comércio Ltda** – CNPJ nº 37.810.804/0001-66.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços Nº 428/2025, correspondente ao percentual de 15,7653% para o item 19, que representa R\$ 0,4317(zero vírgula quatro três um sete reais) de acréscimo para o item, conforme dispõe o artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 284.922,0000 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais).

2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 4.271.748,0000 (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais) para R\$ 4.556.670,0000 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais)

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 21/09/2026.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS018455.

Cod. Mat.: 1228421

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2026 – Processo SES 140997/2026, referente ao Processo administrativo SES n.º 80758/2025, Licitação 427/2025, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: **MEDSALUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO ÚNICO LTDA.** – CNPJ nº 31.061.888/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços Nº 181/2026, correspondente ao percentual de 19,24% para o item 01, que representa R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos) de acréscimo por item, conforme dispõe o artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 424.166,06 (quatrocentos e vinte e quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

2.2. Com o reequilíbrio econômico-financeiro firmado neste Termo Aditivo, o valor unitário do item 01 passa a ser de R\$ 17,54 (dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).

Assim, considerando o total das quantidades usadas e o reajuste aplicado após o aditivo, o valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 2.793.164,22 (dois milhões setecentos e noventa e três mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) para R\$ 3.217.330,28 (três milhões duzentos e dezessete mil trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 21/09/2026.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS018456.

Cod. Mat.: 1228423

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 591/2025 – Processo SES 141987/2026, referente ao processo administrativo homologação parcial SEA nº 3444/2025 (SES n.º 260986/2024), Licitação n.º 723/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: **Medsalus Indústria e Comércio de Produtos de Uso Único Ltda** – CNPJ nº 31.061.888/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços Nº 591/2025, correspondente ao percentual de 21,8210% para os itens 04 e 05, que representa R\$ 688,4900 (Seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos) de acréscimo por item, conforme dispõe o artigo 124, inciso II, alínea “d”,da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 33.047,5200 (trinta e três mil, quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

2.2. Com o reequilíbrio econômico-financeiro firmado neste Termo Aditivo, os valores unitários dos itens 04 e 05 passa a ser de R\$ 688,4900 (seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos).Assim, considerando o total das quantidades usadas e o reajuste aplicado após o aditivo, o valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 151.448,16 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) para R\$ 184.495,68 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 22/09/2026.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF 2026AS018526.

Cod. Mat.: 1228424

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 496/2025 – Processo SES 141903/2026, referente ao Processo administrativo SES n.º 263077/2024, Licitação 750/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: **MEDSALUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO ÚNICO LTDA.** – CNPJ nº 31.061.888/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços Nº 496/2025, correspondente ao percentual de 22,22% para o item 06, que representa R\$ 0,02 (dois centavos de real) de acréscimo por item, conforme dispõe o artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 7.010,40 (sete mil e dez reais e quarenta centavos).

2.2. Com o reequilíbrio econômico-financeiro firmado neste Termo Aditivo, o valor unitário do item 06 passa a ser de R\$ 0,11 (onze centavos de real).

Assim, considerando o total das quantidades usadas e o reajuste aplicado após o aditivo, o valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 34.246,80 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 41.257,20. (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 22/09/2026.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS018446.

Cod. Mat.: 1228428

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2440/2024 – Processo SES 156593/2026, referente ao Processo administrativo SES n.º 23174/2024, Licitação 254/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda** – CNPJ nº 05.531.725/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços Nº 2440/2024, correspondente ao percentual de 16,5295% para os itens 31 e 32, que representa R\$ 0,0924 de acréscimo para os itens 31 e 32, conforme dispõe o artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 12.386,7744 (doze mil trezentos e oitenta e seis reais e sete mil setecentos e quarenta e quatro décimos de milésimo).

2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 235.891,5168 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e cinco mil cento e sessenta e oito décimos de milésimo) para R\$ 248.278,2912 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos e doze décimos de centavo).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 22/09/2026.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS018454.

Cod. Mat.: 1228433

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **506/SEA/2025**. Objeto: CERTIFICADO DIGITAL. **2026AF000002**- Contratada: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA-CNPJ:21.308.480/0001-22- Item 3: 2 un. - valor unitário R\$ 109,35; - **Valor Total da AF: R\$ 218,70**; Crédito orçamentário: 33.90.40.57. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 18/09/2026. Pela contratada: Heitor Dias Watanabe e pela contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO012413 – SGP-e PMSC 48386/2026.

Cod. Mat.: 1228178

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **294/PMSC/2024**. Objeto: TRANSPORTE DE PESSOAS. **2026AF000007** - Contratada: CANTUR TURISMO LTDA–EPP-CNPJ:15.336.818/0001-57. Item 2: 1,5 un. - valor unitário R\$ 1.776,50; **Valor Total da AF: R\$ 2.664,75**. Crédito orçamentário: 33.90.39.73. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 21/09/2026. Pelo contratado: Douglas Helton Antunes e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO012482 – SGP-e PMSC 50030/2026.

Cod. Mat.: 1228253

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **294/PMSC/2024**. Objeto: TRANSPORTE DE PESSOAS. **2026AF000001**- Contratada: LUA TUR TURISMO LTDA- CNPJ: 04.047.851/0001-40. Item 1: 0,5 un. - valor unitário R\$ 1328,20; **Valor Total da AF: R\$ 664,10**. Crédito orçamentário: 33.90.39.73. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 22/09/2026. Pelo contratado: Leonardo Odi Lopes e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval – GGG 2026SO012480 – SGP-e PMSC 50031/2026.

Cod. Mat.: 1228259

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR- Origem: Registro de Preços - **PE Nº 048/PMSC/2025** -Objeto: FARDAMENTO COMBAT VERÃO.**2026AF000006**- Contratada:FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA- CNPJ:02.777.319/0001-53–Item 3 - Quant. 78 un. Preço unitário R\$ 215,00.**ValorTotal da AF:R\$16.770,00**.Crédito orçamentário: 33.90.30.28.**Fonte: 1.500.100.000**. Assinatura:18/09/2026.Pelo contratado: Maurício Kuhnen e pelo contratante:Cel. PM Jader Peron Schlichting – CIG 2026SO0012489 – SGPe PMSC 25575/2026.

Cod. Mat.: 1228420

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **179/PMSC/2025**. Objeto: SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS. **2026AF000008**- Contrada: FORROTEX FORROS E DIVISORIAS LTDA EPP – CNPJ: 01.401.008/0001-22. Item 3: 28,6 m². - valor unitário R\$ 69,00; Item 4: 14,4 m². - valor unitário R\$ 161,00; Item 5: 22,2 m². - valor unitário R\$ 150,00; Item 6: 2,0 m². - valor unitário R\$ 288,00; Item 10: 12,8 m². - valor unitário R\$ 14,69; Item 11: 36,6 m². - valor unitário R\$ 29,98; Item 12: 28,6 m². - valor unitário R\$ 30,75; Item 14: 6,0 m². - valor unitário R\$ 122,72; **Valor Total da AF: R\$ 11.098,87**. Crédito orçamentário: 33.90.39.17. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 21/09/2026. Pelo contratado: Igor Pereira e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO012442 – SGP-e PMSC 49943/2026.

Cod. Mat.: 1228444

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 231/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 027/PMSC/2025 e Ata de Registro de Preços nº 2701/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** BELNIFER LTDA EPP. **Objeto do Contrato:** Aquisição de mobiliário para unidades da Polícia Militar de Santa Catarina – PMSC, abrangendo os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11 e 12 da Ata de Registro de Preços nº 2701/PMSC/2025. **Data da assinatura do contrato:** 22/09/2026. **Valor:** R\$ 113.541,40 (cento e treze mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 16097. **Subações:** 4072, 13118, 11816, 14446 e 14200. Natureza da Despesa: 44.90.52.42. **Fontes de Recursos:** 1.753.111.036, 2.501.269.000, 1.799.269.015, 1.752.169.091 e 1.500.100.000. **Gestor do Contrato:** Tenente-coronel PM, matrícula 925092-1, Givaniildo Rodrigues. **Fiscal Técnico do Contrato:** Major PM, matrícula 356735-4, Alessandra de Freitas. **Fiscal Administrativo do Contrato:** 2º Sargento PM, matrícula 929007-9, Adriano Reis. **Processo SGP-e:** PMSC 48391/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS018406. Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1228238

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 229/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 027/PMSC/2025 e Ata de Registro de Preços nº 2703/PMSC/2025.
Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** DEL-DUQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. **Objeto do Contrato:** Aquisição de mobiliário sob medida para unidades da Polícia Militar de Santa Catarina – PMSC, abrangendo os itens 18, 19 e 20 da Ata de Registro de Preços nº 2703/PMSC/2025. **Data da assinatura do contrato:** 22/09/2026. **Valor:** R\$ 193.259,48 (cento e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 16097. **Subações:** 11816, 14157, 15100 e 13118. **Natureza da Despesa:** 44.90.52.42. **Fontes de Recursos:** 1.799.269.015, 1.702.235.356, 2.501.261.000, 1.799.285.251 e 1.749.285.321. **Gestor do Contrato:** Tenente-coronel PM, matrícula 925092-1, Givanildo Rodrigues. **Fiscal do Contrato:** Major PM, matrícula 356735-4, Alessandra de Freitas. **Fiscal Substituto do Contrato:** 2º Sargento PM, matrícula 929007-9, Adriano Reis. **Processo SGP-e:** PMSC 48115/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS018409. Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.
Cod. Mat.: 1228453

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 44.90.52.42 **Subação:** 13109. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 537/SECOA/PCSC/2026. Origem:** PE nº 080/SEA/2025. **Objeto:** Aquisição de 240 unidades de carteira escolar de tempo da carteira branco e pés cinza, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 52.800,00. Contratada:** UNIBRASIL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. **Data de Assinatura:** 14/09/2026. **Processo SGP-e:** PCSC 00077530/2026. **Aprovação GGG** 2026AS017907.
Cod. Mat.: 1228071

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.44 **Subação:** 13148. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 539/SECOA/PCSC/2026. Origem:** Pregão Eletrônico nº 125/SELIC/PCSC/2024. **Objeto:** Contrato o fornecimento e a instalação de placas veiculares refletivas em automóveis e motocicletas que compõem a frota da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 177,28. Contratada:** MM PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA. **Data de Assinatura:** 17/09/2026. **Processo SGP-e** PCSC 76807/2026. **Aprovação GGG** 2026AS018165.
Cod. Mat.: 1228083

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil.
Contratada: Bari Veículos Ltda. CNPJ nº 07.461.763/0001-89.
Objeto: Rescisão Unilateral da Autorização de Fornecimento nº 474/SECOM/2026.
Origem: Dispensa de Licitação nº 135/SECOM/2026. **Valor AF:** R\$ 1.107,76.
Fundamento Legal: Art. 137, inciso V, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data Assinatura: 21/09/2026
Processo: PCSC 00067206/2026
Cod. Mat.: 1228201

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil.
Contratada: Bari Veículos Ltda. CNPJ nº 07.461.763/0001-89.
Objeto: Rescisão Unilateral da Autorização de Fornecimento nº 466/SECOM/2026.
Origem: Dispensa de Licitação nº 132/SECOM/2026. **Valor AF:** R\$ 799,44.
Fundamento Legal: Art. 137, inciso V, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data Assinatura: 21/09/2026
Processo: PCSC 00066595/2026
Cod. Mat.: 1228206

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil.
Contratada: Bari Veículos Ltda. CNPJ nº 07.461.763/0001-89.
Objeto: Rescisão Unilateral da Autorização de Fornecimento nº 472/SECOM/2026.
Origem: Dispensa de Licitação nº 134/SECOM/2026. **Valor AF:** R\$ 1.134,25.
Fundamento Legal: Art. 137, inciso V, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data Assinatura: 21/09/2026
Processo: PCSC 00066241/2026
Cod. Mat.: 1228208

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PCSC n.º 59333/2026
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** **ON-DREPSB – LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. Origem:** Pregão Eletrônico n.º 82/2022. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo I (grupo-classe 0125), apoio administrativo nível II (grupo-classe 0125), recepcionista (grupo-classe 0104), servente 4 horas (grupo-classe 0101), servente 8 horas (grupo-classe 0101), copeiro (grupo-classe 0106), zelador (grupo-classe 0114), jardineiro (grupo-classe 0116) e operador de empilhadeira (grupo-classe 0121) visando atender às necessidades da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. **Unidade Gestora:** 16084. **Fonte:** 1.753.111.033. **Subação:** 6753. **Natureza de Despesa:** 33.90.37.01. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 21/09/2026. **9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 098/SECOA/PCSC/2022 – Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato a partir de 01 de novembro de 2026 até 31 de outubro de 2027 com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **Valor mensal do Contrato: R\$ 913.449,55** (novecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Cod. Mat.: 1228166

DISTRATO DO CONTRATO Nº 5963-3.
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratado:** Dutra Administração de Bens Próprios EIRELI Ltda. **Origem:** DL 107/CPL/DGPC/10. **Objeto:** Distrato do Contrato de Locação do imóvel que abriga a DPCAMI de São José. **Dotação Orçamentária:** Unidade: 16084. Item: 3.3.90.39.10. Programa: 0707. Ação: 6753. **Fonte:** 1751.111.033. **Contrato: nº 5963-3. Vigência a contar 01/08/2026.**
Cod. Mat.: 1228458

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Contrato nº 0207/2026/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0475/2025. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** CHINHAN AUTOMÓVEIS LTDA. **Objeto:** Aquisição da Viaturas SEDAN-MÍN100C-V-PORTA-MALAS MÍN460L - HYUNDAI / HB20S LIMITED 1.0T GDI AT. **Valor:** R\$ 779.666,64. **Dotação:** 013184 / 44.90.52.52 / 2.700.228.502 / 8.753.111.034. **Vigência:** 23/09/2026 a 21/01/2027. **Data:** Florianópolis, 21/09/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Ney Botto Guimarães Filho, pela contratada. **Aprovação GGG: 2026AS018523.**
Cod. Mat.: 1228076

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0259/2026/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0798/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** REDE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios. **Valor:** R\$ 325,60. **Dotação:** 011774 / 33.90.30.07 / 1.753.111.034. **Vigência:** 22/09/2026 a 31/10/2026. **Data:** Florianópolis, 22/09/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Cintia Nunes da Silva, pela contratada. **Aprovação GGG: 2026AS018270.**
Cod. Mat.: 1228284

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0248/2026/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0812/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** CRIAR E ANIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME. **Objeto:** Aquisição de fantasias dos mascotes Hunter, Ice e Fifinho para os Programas Bombeiro Mirim e Golfinho do CBMSC. **Valor:** R\$ 247.500,00. **Dotação:** 15100 / 33.90.30.23 / 1501261000. **Vigência:** 18/09/2026 a 17/11/2026. **Data:** Florianópolis, 18/09/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Airton Masciano da Silva, pela contratada. **Aprovação GGG: 2026AS017756.**
Cod. Mat.: 1228354

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0268/2026/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0307/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de Coffee-break Tipo 1. **Valor:** R\$ 12.222,00. **Dotação:** 004387 / 33.90.30.15 / 1.753.111.034. **Vigência:** 22/09/2026 a 24/10/2026. **Data:** Florianópolis, 22/09/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Claudinei Rodrigues Ernst, pela contratada. **Aprovação GGG: 2026AS018643.**
Cod. Mat.: 1228513

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0270/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0608/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** DF TURISMO E EVENTOS LTDA. **Objeto:** Acréscimo do Contrato nº 0270/2025/CBMSC, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento). **Dotação:** 4387 / 33.90.33.07 / 1.753.111.034. **Data:** Florianópolis, 22/09/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Hugney Silva Vellozo, pela contratada. **Aprovação GGG: 2026AS018472.**
Cod. Mat.: 1228352

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 478/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 080/2026/SEA. **Objeto:** Aquisição de 26 (vinte e seis) arquivos de aço, para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 16.042,00 (Dezesseis mil, quarenta e dois reais). **Contratada:** JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA. **Signatário:** Vanilda Scheffer Justo. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 21/09/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.42. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Francieli Dal Bosco Fazzioni; Fiscal do contrato de Araranguá, Alessandra Fernandes Elias Viegas; e Fiscal suplente de Araranguá, Diego Benedet Bristot, Fiscal do contrato de Balneário Camboriú, Mônica Becker Coelho Wordell; Fiscal suplente de Balneário Camboriú, Rudy Cezar Bedin Oliveira; Fiscal do contrato de Blumenau, Iury Alves e Silva, Fiscal suplente de Blumenau, Alessandra Tomelin; Fiscal do contrato de Canoinhas, Marcelo Sanseverino Mello; Fiscal suplente de Canoinhas, Gabriel Fontanelle Pereira; Fiscal do contrato de Chapecó, Felipe Salata Braga; Fiscal suplente de Chapecó, Suzana Miranda Portes; Fiscal do contrato de Criciúma, Jones Cambruzzi Pereira; Fiscal suplente de Criciúma, Patrick Nikson Rubbo; Fiscal do contrato de Curitibaanos, Anderson Stevens; Fiscal suplente de Curitibaanos, Andressa Aparecida Lovato; Fiscal do contrato do Almoarifado, Renann Gilberto de Jesus Nicácio; Fiscal suplente do Almoarifado, José Mário de Matos; Fiscal do contrato da Direção-Geral, Márcio Bolzan; Fiscal suplente da Direção-Geral, Francieli Dal Bosco Fazzioni; Fiscal do contrato de Florianópolis, Guilherme Bez Batti Hubbe; Fiscal suplente de Florianópolis, Cassiano Mozar Fachinello Bremm; Fiscal do contrato de Jaraguá do Sul, Marina Brunheri Paim Malinovski; Fiscal suplente de Jaraguá do Sul, Bráulio Vaz de Lima; Fiscal do contrato de Joaçaba, Geraldo Camara Mariz; Fiscal suplente de Joaçaba, Felipe Lamb Werner; Fiscal do contrato de Joinville, Iury Nunes Lopes; Fiscal suplente de Joinville, Carlos Felipe de Melo Costa; Fiscal do contrato de Lages, Juliana Stefani Monteiro; Fiscal suplente de Lages, Neuci Teresinha Ritter; Fiscal do contrato de Mafra, Allison Durigan Ganzert; Fiscal suplente de Mafra, Danila Soares Ritter; Fiscal do contrato de Palhoça, Carlos Augusto Nogueira Júnior; Fiscal suplente de Palhoça, Gabriela Preenço; Fiscal do contrato de Porto União, Leonardo Piluski Bilinski; Fiscal suplente de Porto União, Bruno Gasnhar Tonet; Fiscal do contrato de Rio do Sul, Murilo Augusto Cassolatti de Barros; Fiscal suplente de Rio do Sul, Alexandre Bassani; Fiscal do contrato de São Bento do Sul, Rogério Aurich Bomvechio; Fiscal suplente de São Bento do Sul, Fernanda Gallotti Gotelip; Fiscal do contrato de São Joaquim, Tatiane Almeida Medeiros; Fiscal suplente de São Joaquim, Lucas Varela Sousa; Fiscal do contrato de São Lourenço do Oeste, Renan Locatelli; Fiscal suplente de São Lourenço do Oeste, Camila Machado Ciesca; Fiscal do contrato de São Miguel do Oeste, Felipe Micoski Luz; Fiscal suplente de São Miguel do Oeste, Marielle Karoline Costa Winter; Fiscal do contrato de Videira, Jaison Borsatti Moreira dos Santos; Fiscal suplente de Videira, Elenice Pazin Paganini; Fiscal do contrato de Xanxerê, Dionatan Vidal Lopes Machado; Fiscal suplente de Xanxerê, Débora Manfro Caramori. **SGP-e: PCI 9385/2026.** **Aprovação GGG:** 2026AS018077.
Cod. Mat.: 1228227

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 479/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 080/2026/SEA. **Objeto:** Aquisição de 168 (cento e sessenta e oito) gaveteiros e 13 (treze) mesas de formato redondo, para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 88.780,87 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e sete Centavos). **Contratada:** ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA. **Signatário:** Ronaldo Antonio da Rocha. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 21/09/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.42. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Francieli Dal Bosco Fazzioni; Fiscal do contrato de Araranguá, Alessandra Fernandes Elias Viegas; e Fiscal suplente de Araranguá, Diego Benedet Bristot, Fiscal do contrato de Balneário Camboriú, Mônica Becker Coelho

Wordell; Fiscal suplente de Balneário Camboriú, Rudy Cezar Bedin Oliveira; Fiscal do contrato de Blumenau, Iury Alves e Silva, Fiscal suplente de Blumenau, Alessandra Tomelin; Fiscal do contrato de Canoinhas, Marcelo Sanseverino Mello; Fiscal suplente de Canoinhas, Gabriel Fontanelle Pereira; Fiscal do contrato de Chapecó, Felipe Salata Braga; Fiscal suplente de Chapecó, Suzana Miranda Portes; Fiscal do contrato de Criciúma, Jones Cambruzzi Pereira; Fiscal suplente de Criciúma, Patrick Nikson Rubbo; Fiscal do contrato de Curitiba, Anderson Stevens; Fiscal suplente de Curitiba, Andressa Aparecida Lovato; Fiscal do contrato do Almoxarifado, Renann Gilberto de Jesus Nicácio; Fiscal suplente do Almoxarifado, José Mário de Matos; Fiscal do contrato da Direção-Geral, Márcio Bolzan; Fiscal suplente da Direção-Geral, Francieli Dal Bosco Fazzioni; Fiscal do contrato de Florianópolis, Guilherme Bez Batti Hubbe; Fiscal suplente de Florianópolis, Cassiano Mozar Fachinello Bremm; Fiscal do contrato de Jaraguá do Sul, Marina Brunheri Paim Malinovski; Fiscal suplente de Jaraguá do Sul, Bráulio Vaz de Lima; Fiscal do contrato de Joaçaba, Geraldo Camara Mariz; Fiscal suplente de Joaçaba, Felipe Lamb Werner; Fiscal do contrato de Joinville, Iury Nunes Lopes; Fiscal suplente de Joinville, Carlos Felipe de Melo Costa; Fiscal do contrato de Lages, Juliana Stefani Monteiro; Fiscal suplente de Lages, Neuci Teresinha Ritter; Fiscal do contrato de Mafra, Allison Durigan Ganzert; Fiscal suplente de Mafra, Danila Soares Ritter; Fiscal do contrato de Palhoça, Carlos Augusto Nogueira Júnior; Fiscal suplente de Palhoça, Gabriela Proenço; Fiscal do contrato de Porto União, Leonardo Piluski Bilinski; Fiscal suplente de Porto União, Bruno Gasnhar Tonet; Fiscal do contrato de Rio do Sul, Murilo Augusto Cassolatti de Barros; Fiscal suplente de Rio do Sul, Alexandre Bassani; Fiscal do contrato de São Bento do Sul, Rogério Aurich Bomvechio; Fiscal suplente de São Bento do Sul, Fernanda Gallotti Gotelip; Fiscal do contrato de São Joaquim, Tatiane Almeida Medeiros; Fiscal suplente de São Joaquim, Lucas Varela Sousa; Fiscal do contrato de São Lourenço do Oeste, Renan Locatelli; Fiscal suplente de São Lourenço do Oeste, Camila Machado Ciesca; Fiscal do contrato de São Miguel do Oeste, Felipe Micoski Luz; Fiscal suplente de São Miguel do Oeste, Marielle Karoline Costa Winter; Fiscal do contrato de Videira, Jaison Borsatti Moreira dos Santos; Fiscal suplente de Videira, Elenice Pazin Paganini; Fiscal do contrato de Xanxerê, Dionatan Vidal Lopes Machado; Fiscal suplente de Xanxerê, Débora Manfro Caramori. **SGP-e: PCI 9385/2026.** Aprovação GGG: 2026AS018074. Cod. Mat.: 1228230

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 480/2026/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 080/2026/SEA. **Objeto:** Aquisição de 30 (trinta) espelhos de uso geral, para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 2.565,90 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). **Contratada:** FILIPPI DE BORBA PORCHER. **Signatário:** Filippi de Borba Porcher. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 21/09/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.16. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Francieli Dal Bosco Fazzioni; Fiscal do contrato de Araranguá, Alessandra Fernandes Elias Viegas; e Fiscal suplente de Araranguá, Diego Benedet Bristot, Fiscal do contrato de Balneário Camboriú, Mônica Becker Coelho Wordell; Fiscal suplente de Balneário Camboriú, Rudy Cezar Bedin Oliveira; Fiscal do contrato de Blumenau, Iury Alves e Silva, Fiscal suplente de Blumenau, Alessandra Tomelin; Fiscal do contrato de Canoinhas, Marcelo Sanseverino Mello; Fiscal suplente de Canoinhas, Gabriel Fontanelle Pereira; Fiscal do contrato de Chapecó, Felipe Salata Braga; Fiscal suplente de Chapecó, Suzana Miranda Portes; Fiscal do contrato de Criciúma, Jones Cambruzzi Pereira; Fiscal suplente de Criciúma, Patrick Nikson Rubbo; Fiscal do contrato de Curitiba, Anderson Stevens; Fiscal suplente de Curitiba, Andressa Aparecida Lovato; Fiscal do contrato do Almoxarifado, Renann Gilberto de Jesus Nicácio; Fiscal suplente do Almoxarifado, José Mário de Matos; Fiscal do contrato da Direção-Geral, Márcio Bolzan; Fiscal suplente da Direção-Geral, Francieli Dal Bosco Fazzioni; Fiscal do contrato de Florianópolis, Guilherme Bez Batti Hubbe; Fiscal suplente de Florianópolis, Cassiano Mozar Fachinello Bremm; Fiscal do contrato de Jaraguá do Sul, Marina Brunheri Paim Malinovski; Fiscal suplente de Jaraguá do Sul, Bráulio Vaz de Lima; Fiscal do contrato de Joaçaba, Geraldo Camara Mariz; Fiscal suplente de Joaçaba, Felipe Lamb Werner; Fiscal do contrato de Joinville, Iury Nunes Lopes; Fiscal suplente de Joinville, Carlos Felipe de Melo Costa; Fiscal do contrato de Lages, Juliana Stefani Monteiro; Fiscal suplente de Lages, Neuci Teresinha Ritter; Fiscal do contrato de Mafra, Allison Durigan Ganzert; Fiscal suplente de Mafra, Danila Soares Ritter; Fiscal do contrato de Palhoça, Carlos Augusto Nogueira Júnior; Fiscal suplente de Palhoça, Gabriela Proenço; Fiscal do contrato de Porto União, Leonardo Piluski Bilinski; Fiscal suplente de Porto União, Bruno Gasnhar Tonet; Fiscal do contrato de Rio do Sul, Murilo Augusto Cassolatti de Barros; Fiscal suplente de Rio do Sul, Alexandre Bassani; Fiscal do contrato de São Bento do Sul, Rogério Aurich Bomvechio; Fiscal suplente de

São Bento do Sul, Fernanda Gallotti Gotelip; Fiscal do contrato de São Joaquim, Tatiane Almeida Medeiros; Fiscal suplente de São Joaquim, Lucas Varela Sousa; Fiscal do contrato de São Lourenço do Oeste, Renan Locatelli; Fiscal suplente de São Lourenço do Oeste, Camila Machado Ciesca; Fiscal do contrato de São Miguel do Oeste, Felipe Micoski Luz; Fiscal suplente de São Miguel do Oeste, Marielle Karoline Costa Winter; Fiscal do contrato de Videira, Jaison Borsatti Moreira dos Santos; Fiscal suplente de Videira, Elenice Pazin Paganini; Fiscal do contrato de Xanxerê, Dionatan Vidal Lopes Machado; Fiscal suplente de Xanxerê, Débora Manfro Caramori. **SGP-e: PCI 9385/2026.** Aprovação GGG: 2026AS018075. Cod. Mat.: 1228232

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 468/2026/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 080/2026/SEA. **Objeto:** Aquisição de 63 (sessenta e três) estantes em aço, para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 12.600,00 (Doze Mil Seiscentos Reais). **Contratada:** JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA. **Signatário:** Vanilda Scheffer Justo. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 17/09/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.42. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato Márcio Bolzan; Gestor suplente, Francieli Dal Bosco Fazzioni; Fiscal do Contrato de Araranguá Alessandra Fernandes Elias Viegas, Fiscal Suplente de Araranguá Diego Benedet Bristot; Fiscal do Contrato de Balneário Camboriú Mônica Becker Coelho Wordell, Fiscal Suplente de Balneário Camboriú Rudy Cezar Bedin Oliveira; Fiscal do Contrato de Blumenau Iury Alves e Silva; Fiscal Suplente de Blumenau Alessandra Tomelin; Fiscal do Contrato de Brusque Flávia Zen Bonamente; Fiscal Suplente de Brusque Rossana Aparecida Liberato Lessa; Fiscal do Contrato de Canoinhas, Marcelo Sanseverino Mello; Fiscal Suplente de Canoinhas, Gabriel Fontanelle Pereira; Fiscal do Contrato de Chapecó, Felipe Salata Braga; Fiscal Suplente de Chapecó, Suzana Miranda Portes; Fiscal do Contrato de Curitiba, Anderson Stevens; Fiscal Suplente de Curitiba, Andressa Aparecida Lovato; Fiscal do Contrato de Direção-Geral, Márcio Bolzan; Fiscal Suplente de Direção-Geral, Francieli Dal Bosco Fazzioni; Fiscal do Contrato de Florianópolis, Guilherme Bez Batti Hubbe; Fiscal Suplente de Florianópolis, Cassiano Mozar Fachinello Bremm; Fiscal do Contrato de Joaçaba, Geraldo Camara Mariz; Fiscal Suplente de Joaçaba, Felipe Lamb Werner; Fiscal do Contrato de Joinville, Iury Nunes Lopes; Fiscal Suplente de Joinville, Carlos Felipe de Melo Costa; Fiscal do Contrato de Lages, Juliana Stefani Monteiro; Fiscal Suplente de Lages, Neuci Teresinha Ritter; Fiscal do Contrato de Laguna, João Guilherme Gomes Aguiar; Fiscal Suplente de Laguna, Marcus Nuz Fernandes; Fiscal do Contrato de Palhoça, Carlos Augusto Nogueira Júnior; Fiscal Suplente de Palhoça, Gabriela Proenço; Fiscal do Contrato de Porto União, Leonardo Piluski Bilinski; Fiscal Suplente de Porto União, Bruno Gasnhar Tonet; Fiscal do Contrato de São Bento do Sul, Rogério Aurich Bomvechio; Fiscal Suplente de São Bento do Sul, Fernanda Gallotti Gotelip; Fiscal do Contrato de São Joaquim, Tatiane Almeida Medeiros; Fiscal Suplente de São Joaquim, Lucas Varela Sousa; Fiscal do Contrato de São Lourenço do Oeste, Renan Locatelli; Fiscal Suplente de São Lourenço do Oeste, Camila Machado Ciesca; Fiscal do Contrato de São Miguel do Oeste, Felipe Micoski Luz; Fiscal Suplente de São Miguel do Oeste, Marielle Karoline Costa Winter; Fiscal do Contrato de Videira, Jaison Borsatti Moreira dos Santos; Fiscal Suplente de Videira, Elenice Pazin Paganini; Fiscal do Contrato de Xanxerê, Dionatan Vidal Lopes Machado; Fiscal Suplente de Xanxerê, Débora Manfro Caramori. **SGP-e: PCI 9390/2026.** Aprovação GGG: 2026AS017930. Cod. Mat.: 1228330

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 469/2026/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 080/2026/SEA. **Objeto:** Aquisição de 100 (cem) mesas de formato retangular e 85 (oitenta e cinco) armários para escritório, para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 97.128,05 (Noventa e Sete Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Cinco Centavos). **Contratada:** ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA. **Signatário:** Ronaldo Antonio da Rocha. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 21/09/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.42. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato Márcio Bolzan; Gestor suplente, Francieli Dal Bosco Fazzioni; Fiscal do Contrato de Araranguá Alessandra Fernandes Elias Viegas, Fiscal Suplente de Araranguá Diego Benedet Bristot; Fiscal do Contrato de Balneário Camboriú Mônica Becker Coelho Wordell, Fiscal Suplente de Balneário Camboriú Rudy Cezar Bedin Oliveira; Fiscal do Contrato de Blumenau Iury Alves e Silva; Fiscal Suplente de Blumenau Alessandra Tomelin; Fiscal do Contrato de Brusque Flávia Zen Bonamente; Fiscal Suplente de Brusque Rossana Aparecida Liberato Lessa; Fiscal do Contrato de Canoinhas, Marcelo Sanseverino Mello; Fiscal Suplente de Canoinhas, Gabriel

Fontanelle Pereira; Fiscal do Contrato de Chapecó, Felipe Salata Braga; Fiscal Suplente de Chapecó, Suzana Miranda Portes; Fiscal do Contrato de Curitiba, Anderson Stevens; Fiscal Suplente de Curitiba, Andressa Aparecida Lovato; Fiscal do Contrato de Direção-Geral, Márcio Bolzan; Fiscal Suplente de Direção-Geral, Francieli Dal Bosco Fazzioni; Fiscal do Contrato de Florianópolis, Guilherme Bez Batti Hubbe; Fiscal Suplente de Florianópolis, Cassiano Mozar Fachinello Bremm; Fiscal do Contrato de Joaçaba, Geraldo Camara Mariz; Fiscal Suplente de Joaçaba, Felipe Lamb Werner; Fiscal do Contrato de Joinville, Iury Nunes Lopes; Fiscal Suplente de Joinville, Carlos Felipe de Melo Costa; Fiscal do Contrato de Lages, Juliana Stefani Monteiro; Fiscal Suplente de Lages, Neuci Teresinha Ritter; Fiscal do Contrato de Laguna, João Guilherme Gomes Aguiar; Fiscal Suplente de Laguna, Marcus Nuz Fernandes; Fiscal do Contrato de Palhoça, Carlos Augusto Nogueira Júnior; Fiscal Suplente de Palhoça, Gabriela Proenço; Fiscal do Contrato de Porto União, Leonardo Piluski Bilinski; Fiscal Suplente de Porto União, Bruno Gasnhar Tonet; Fiscal do Contrato de São Bento do Sul, Rogério Aurich Bomvechio; Fiscal Suplente de São Bento do Sul, Fernanda Gallotti Gotelip; Fiscal do Contrato de São Joaquim, Tatiane Almeida Medeiros; Fiscal Suplente de São Joaquim, Lucas Varela Sousa; Fiscal do Contrato de São Lourenço do Oeste, Renan Locatelli; Fiscal Suplente de São Lourenço do Oeste, Camila Machado Ciesca; Fiscal do Contrato de São Miguel do Oeste, Felipe Micoski Luz; Fiscal Suplente de São Miguel do Oeste, Marielle Karoline Costa Winter; Fiscal do Contrato de Videira, Jaison Borsatti Moreira dos Santos; Fiscal Suplente de Videira, Elenice Pazin Paganini; Fiscal do Contrato de Xanxerê, Dionatan Vidal Lopes Machado; Fiscal Suplente de Xanxerê, Débora Manfro Caramori. **SGP-e: PCI 9390/2026.** Aprovação GGG: 2026AS017931. Cod. Mat.: 1228331

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 477/2026/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 074/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de Microscópio estereoscópico trinocular com câmera, para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Tubarão, Termo de Cooperação Técnica 119/2025/MPSC, com o Ministério Público de Santa Catarina, Processo Administrativo 09.2022.00003389-5 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte. **Valor:** R\$ 4.420,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Vinte Reais). **Contratada:** D.K FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO ELETRONICA LTDA. **Signatário:** Debora Katia da Cruz de Macedo Gonçalves. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 22/09/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.08. Fonte: 2.749.234.123. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Eduardo José Linhares; Gestor suplente, Luciano Henrique Barca de Oliveira; Fiscal do contrato, Jéssica Ceolin de Bona; e Fiscal suplente, Nivaldo de Farias. **SGP-e: PCI 6334/2026.** Aprovação GGG: 2026AS018290. Cod. Mat.: 1228395

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0065/2025/PCI - A. **Origem:** Pregão Eletrônico 065/2025/PCI. **Objeto da Ata de Registro de Preços:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos, para os setores técnicos da Divisão de Bioquímica Forense da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis. **Objeto do Termo Aditivo:** Aditivo de prorrogação da ARP 0065/2025/PCI - A, a partir de 23 de setembro de 2026 até 23 de setembro de 2027, com acréscimo de cláusula de reajuste a partir de 23/09/2026. **Fundamentação:** de acordo com a lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com o Decreto Estadual 509/2024. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. **Signatário:** Gustavo Arbex Avelar e Marcos Damian Caussi. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 22/09/2026. **Processo SGP-e:** PCI 6200/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS017989. Cod. Mat.: 1228210

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0065/2025/PCI - B. **Origem:** Pregão Eletrônico 065/2025/PCI. **Objeto da Ata de Registro de Preços:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos, para os setores técnicos da Divisão de Bioquímica Forense da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis. **Objeto do Termo Aditivo:** Aditivo de prorrogação da ARP 0065/2025/PCI - B, a partir de 23 de setembro de 2026 até 23 de setembro de 2027. **Fundamentação:** de acordo com a lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com o Decreto Estadual 509/2024. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA. **Signatário:** Gabriel Morais da Costa. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 18/09/2026. **Processo SGP-e:** PCI 6200/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS017970. Cod. Mat.: 1228215

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0065/2025/PCI - C. **Origem:** Pregão Eletrônico 065/2025/PCI.
Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos, para os setores técnicos da Divisão de Bioquímica Forense da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis. **Objeto do Termo Aditivo:** Aditivo de prorrogação da ARP 0065/2025/PCI - C, a partir de 23 de setembro de 2026 até 23 de setembro de 2027, com acréscimo de cláusula de reajuste a partir de 23/09/2026 . **Fundamentação:** de acordo com a lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com o Decreto Estadual 509/2024. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA. **Signatário:** Rodrigo Potzman Zamboti e Bruno Rodrigues Vilaça. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 21/09/2026. **Processo SGP-e:** PCI 6200/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS017990.

Cod. Mat.: 1228222

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2026/SETUR. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2026 (Processo SETUR 755/2026). **Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR) e a empresa PROMO INTELIGENCIA TURISTICA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de cessão de uso de espaço ativado (estande) de 105m², destinado à divulgação do Destino Turístico Santa Catarina na Feira Internacional de Turismo - FIT 2026, a ser realizada no período de 26 a 29 de setembro de 2026, na cidade de Buenos Aires (Argentina). **Valor:** R\$ 797.747,33 (setecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos). **Vigência:** A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do extrato do contrato e término 90 (noventa) dias após a data de publicação. **Gestor:** Marina de Melo da Silva, matrícula 0710868-0-02. **Fiscal:** Fábio Luis Farber, matrícula 950.433-8-01. **Fiscal Suplente:** Daniela Nunes e Castro, matrícula 950.222-0-01. **Signatários:** Catiane dos Santos Monteiro Seif, pela Secretária de Estado do Turismo – SETUR, e Gisele Antunes Lima, pela Contratada.

Cod. Mat.: 1228552

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 50/2026/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 40/2026/DETRAN/GELIC. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de promoção de eventos para o FETRAN 2026 em Joaçaba/SC. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Naturezas da despesa: 33.90.39.25; Fonte: 1.752.269.000. Assinatura: 22/09/2026. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: CSEE – Centro de Soluções em Eventos. SGP-e DE-TRAN 00083609/2026 SIGEF 2026CT006403. Solicitação GGG 2026AS018647.
Ricardo Miranda Aversa – Presidente

Cod. Mat.: 1228195

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2026/FCC
PROCESSO: FCC 1139/2026. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2026.**
CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC, CNPJ nº 83.722.462/0001-40. **CONTRATADA:** CEB Arquitetura Ltda., CNPJ nº 65.817.508/0001-22. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução por 60 (sessenta) dias, mantido o marco inicial previsto no item 9.2 do Contrato nº 219/2026/FCC, contado do dia subsequente ao recebimento da Ordem de Serviço nº 15/2026/FCC/GCONT/OBRAS pela contratada, com adequação do cronograma físico-financeiro. Não há alteração do objeto nem acréscimo ou supressão financeira. **VALOR:** Permanece inalterado o valor global de R\$ 43.793,00 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e três reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 6º, XVII, e 111 da Lei Federal nº 14.133/2021; Cláusula Nona do Contrato nº 219/2026/FCC; Parecer Referencial nº 2/2026-PGE (Parecer nº 130/2026-PGE). **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Márlí Lorensetti, Presidente Interina da Fundação Catarinense de Cultura – FCC, e Thiago de Carvalho Bastos, representante legal da CEB Arquitetura Ltda.

Cod. Mat.: 1228587

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 305/2026/FCC
PROCESSO: FCC 742/2025. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 70/2026. **PARTES:** Fundação Catarinense de Cultura – FCC e Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas – FEPESE (CNPJ nº 83.566.299/0001-73). **OBJETO:** Rerratificação formal do instrumento

contratual, para corrigir a numeração do contrato de nº 303/2026/FCC para nº 305/2026/FCC; retificar a identificação do processo de FCC 2424/2026 para FCC 742/2025; e corrigir a qualificação funcional de Matheus Fava Pacher, matrícula nº 0729730-0-01, de “Diretora de Administração e Finanças” para “Gestor do Contrato”. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalterados o objeto, o valor, os prazos, a vigência, as obrigações das partes e as demais condições contratuais. **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2026. **SIGNATÁRIOS DO TERMO:** Marli Lorensetti, Presidente Interina da FCC.

Cod. Mat.: 1228673

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000022/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0609/2025.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: GVTUR TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Fornecimento de 35 diárias e 18000 km do veículo micro-ônibus e 130 diárias e 40000 km do veículo ônibus para atender as etapas mesorregionais do Festiva Escolar Dança Catarina de 10/10 a 29/10/2026 em Arabutã, Fraiburgo, Pouso Redondo e Ordeans. **Total:** R\$570.325,00. **Assinado:** 22/09/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 3848/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS018680.

Cod. Mat.: 1228554

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC.
LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. **Contrato nº 1267/2026/ UDESC.** Referência: IL **757/2026.** Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e Empresa **PRO-EFICIÊNCIA SOLUÇÃO PARA AGRONEGÓCIOS S/A.** **Objeto:** Aquisição através de carta de exclusividade de 06 (seis) Alimentadores Inteligentes AF 1000 para Ovinos a serem utilizados na Fazenda Experimental da UDESC/Oeste. O valor total deste Contrato é de R\$ 155.966,46 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos). O prazo de vigência deste instrumento tem início a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026. **Assinado em:** 21 de setembro de 2026. Florianópolis, 22 de setembro de 2026. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 1228094

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato: nº 2424/2024. **Referência:** PE nº 1332/2024. **Partes:** UDESC e a empresa **ANDERSON NASCIMENTO PRODUÇÕES LTDA.** **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGÊNCIA DE CANTO CORAL PARA A UDESC JOINVILLE. **CNPJ:** 09.233.004/0001-94 **Da Vigência:** O contrato passa a ser prorrogado por 12 meses, a partir do seu término, até 21/10/2027. **Do Reajuste:** Em decorrência da variação do índice IPCA, fica reajustado o presente contrato, passando do valor global de R\$75.236,04 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos) para R\$78.578,76 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) a partir de 06/08/2026. **Dos Recursos Orcamentários:** Os recursos orçamentários destinados à execução do presente contrato têm seu valor à conta da seguinte classificação. **Subação: 12758. Fonte: 1.500.100.000. Elemento de Despesa: 339039.** Florianópolis/SC, 22 de setembro de 2026. **JOSÉ FERNANDO FRAGALLI - Reitor.**

Cod. Mat.: 1228165

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - Reitoria
1º TERMO ADITIVO: Referência CE nº 1445/2025. OBJETO CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE SALA DA UDESC PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE NO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO (FAED - LOTE 1) E CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS (ESAG - LOTE 2). *Contrato nº 2263/2025 (Lote 01 FAED.* **Partes:** UDESC e **S T GASTRONOMIA LTDA EPP.** **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 24 de outubro de 2026, fica prorrogada até 24 de outubro de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:** DO ALUGUEL: Em virtude do reajuste contratual, fica o valor do aluguel reajustado de R\$ 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais) para o valor mensal de R\$ 1.706,09 (um mil, setecentos e seis reais e nove centavos) a partir de 22 de setembro de 2026 DO PREÇO DOS PRODUTOS: Em razão das variações inflacionárias, reajusta-se os preços dos produtos em 4,641330%. Assinado em: **22/09/2026.** Florianópolis, 22 de outubro de 2026. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC**

Cod. Mat.: 1228185

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2952/2026/MAT. CASAN X SAMPLA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORREIAS LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de mangueiras edutoras e acessórios para poços tubulares profundos, Lote 1 ORIGEM: PL nº 54/2026 VALOR: R\$ R\$ 3.098.968,60 PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 11/09/2026.

Cod. Mat.: 1228189

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2953/2026/MAT. CASAN X SAMPLA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORREIAS LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de mangueiras edutoras e acessórios para poços tubulares profundos, Lote 2 ORIGEM: PL nº 54/2026 VALOR: R\$ 2.595.863,40 PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 11/09/2026.

Cod. Mat.: 1228190

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2955/2026/MAT. CASAN X SAMPLA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORREIAS LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de mangueiras edutoras e acessórios para poços tubulares profundos, Lote 4 ORIGEM: PL nº 54/2026 VALOR: R\$ 950.800,00 PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 11/09/2026.

Cod. Mat.: 1228191

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2956/2026/MAT. CASAN X SAMPLA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORREIAS LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de mangueiras edutoras e acessórios para poços tubulares profundos, Lote 5 ORIGEM: PL nº 54/2026 VALOR: R\$ 44.952,00 PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 11/09/2026.

Cod. Mat.: 1228192

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2957/2026/MAT. CASAN X VDA SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de tubos PVC/PEAD, conexões, lacres e adesivos bisnagas, Lote 1 ORIGEM: PL nº 84/2026 VALOR: R\$ R\$ 34.996,00 PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 16/09/2026.

Cod. Mat.: 1228193

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2961/2026/MAT. CASAN X VDA SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de tubos PVC/PEAD, conexões, lacres e adesivos bisnagas, Lote 5 ORIGEM: PL nº 84/2026 VALOR: R\$ 510.000,00 PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 16/09/2026.

Cod. Mat.: 1228196

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2962/2026/MAT. CASAN X HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de tubos PVC/PEAD, conexões, lacres e adesivos bisnagas, Lote 6 ORIGEM: PL nº 84/2026 VALOR: R\$ 133.800,00 PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 16/09/2026.

Cod. Mat.: 1228197

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2659/2025 CONTRATO EOC Nº 1532/2026/MAT. CASAN X M&C ENGENHARIA CIVIL LTDA. OBJETO Execução de obras civis para reforma e manutenção das unidades operacionais da CASAN, sendo Lote 5 - Local de aplicação: São Cristóvão do Sul ORIGEM: PL nº 31/2025 VALOR: R\$ 99.166,39. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 16/09/2026.

Cod. Mat.: 1228198

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO FM Nº 8771/2026/MAT. CASAN X EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA. OBJETO Fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), oriundo dos Procedimentos Licitatórios fracassados PL 167/2025 e PL 239/2025 ORIGEM: DL nº 34/2026 VALOR: R\$ 110.000,00. PRAZO: 1095 dias. DATA DE INÍCIO 14/09/2026.

Cod. Mat.: 1228199

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2893/2026 CONTRATO FM Nº 8775/2026/MAT. CASAN X TAG ENGENHARIA LTDA. OBJETO Fornecimento de painel de telemetria para macromedidores de vazão, lote 01: painel em aço inox. ORIGEM: PL nº 19/2026 VALOR: R\$ 219.164,64. PRAZO: 225 dias. DATA DE INÍCIO 16/09/2026.

Cod. Mat.: 1228202

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO PS Nº 1596/2026/MAT. CASAN X TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO Prestação de serviços de acesso às Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT via web, com recurso de visualização, atualização e impressão/download ilimitada ORIGEM: CD nº 110/2026/ MAT VALOR: R\$ 17.698,52. PRAZO: 730 dias. DATA DE INÍCIO 24/09/2026 DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026
Cod. Mat.: 1228203

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 4276/2026/MAT. CASAN X SANEVIX ENGENHARIA LTDA. OBJETO Serviços técnicos especializados para fornecimento e instalação completa de reservatório cilíndrico pré-fabricado, para armazenamento de água destinada ao abastecimento público, no Bairro Ingleses em Florianópolis/SC, com treinamento de operação e manutenção de rotina ORIGEM: PL nº 108/2026 VALOR: R\$ 7.979.222,52. PRAZO: 390 dias. DATA DE INÍCIO 15/09/2026.
Cod. Mat.: 1228204

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2901/2026 CONTRATO STE Nº 4286/2026/MAT. CASAN X AGUASAN INFRAESTRUTURA E LOCAÇÃO LTDA. OBJETO Serviço de limpeza e transporte de lodo dos sistemas locais (ou individuais) de tratamento de esgoto em diversos municípios atendidos pela CASAN, no âmbito do programa Esgotamento sobre Rodas, Lote 3 - Local de aplicação: Iraceminha ORIGEM: PL nº 251/2025 VALOR: R\$ 272.500,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 11/09/2026.
Cod. Mat.: 1228209

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2352/2024 CONTRATO STE Nº 4280/2026/MAT. CASAN X AUTOMATIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO Serviço de manutenção de conjuntos motobombas submersíveis da marca Sulzer utilizadas em instalações da SRM, para os municípios de Araquari, Balneário Barra Sul, Biguaçu, Florianópolis, Santo Amaro da Imperatriz, São José/SC. ORIGEM: PL nº 96/2024 VALOR: R\$ 849.159,69. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 14/09/2026.
Cod. Mat.: 1228211

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 4288/2026/MAT. CASAN X PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para implantação, operacionalização e gerenciamento do sistema informatizado para o controle do abastecimento de equipamentos motorizados da CASAN ORIGEM: PL nº 68/2026 VALOR: R\$ 374.000,00. PRAZO: 730 dias. DATA DE INÍCIO 14/09/2026.
Cod. Mat.: 1228212

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2683/2025 CONTRATO STE Nº 4290/2026/MAT. CASAN X FIBRANDE SOLUÇÕES EM FIBRA DE VIDRO LTDA ME. OBJETO Serviço em fibra de vidro, fornecimento e instalação de tampas, escadas, guarda corpo, reparos e revestimentos para as unidades operacionais da CASAN, Lote 2 - Local de aplicação: Criciúma, Laguna, Nova Veneza, Passo de Torres, Siderópolis, São João do Sul, Correia Pinto e Armazém ORIGEM: PL nº 86/2025 VALOR: R\$ 431.163,40. PRAZO: 180 dias. DAT DE INÍCIO 14/09/2026.
Cod. Mat.: 1228213

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2900/2026 CONTRATO STE Nº 4291/2026/MAT. CASAN X AGUASAN INFRAESTRUTURA E LOCAÇÃO LTDA. OBJETO Serviço de limpeza e transporte de lodo dos sistemas locais (ou individuais) de tratamento de esgoto em diversos municípios atendidos pela CASAN, no âmbito do programa Esgotamento sobre Rodas, Lote 1 - Local de aplicação: Campo Erê ORIGEM: PL nº 251/2025 VALOR: R\$ 497.340,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 11/09/2026.
Cod. Mat.: 1228214

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 4293/2026/MAT. CASAN X FERNANDO BICHESKI PALHANO 05530226957. OBJETO Recomposição de pavimentação na Rua Nicolau Bley Neto, em Mafra, em caráter emergencial ORIGEM: DL nº 43/2026 VALOR: R\$ 54.500,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 18/03/2026 DATA DE ASSINATURA: 11/09/2026
Cod. Mat.: 1228217

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2682/2025 CONTRATO STE Nº 4294/2026/MAT. CASAN X FIBRANDE SOLUÇÕES EM FIBRA DE VIDRO LTDA ME. OBJETO Serviço em fibra de vidro, fornecimento e instalação de tampas, escadas, guarda corpo, reparos e revestimentos para as unidades operacionais da CASAN, Lote 1 - para os municípios de Palma Sola, Erval Velho, Ouro Verde, Tangará, Vargem Bonita, Ipira/Piratuba, Irani, Descanso, Chapecó, Xanxerê, Palmitos, Cunha Porã. ORIGEM: PL nº 86/2025 VALOR: R\$ 272.489,70. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 14/09/2026.
Cod. Mat.: 1228218

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2685/2025 CONTRATO STE Nº 4296/2026/MAT. CASAN X FIBRANDE SOLUÇÕES EM FIBRA DE VIDRO LTDA ME. OBJETO Serviço em fibra de vidro, fornecimento e instalação de tampas, escadas, guarda corpo, reparos e revestimentos para as unidades operacionais da CASAN, Lote 4 - Locais de aplicação: Ibirama, Dona Emma, Rio do Sul, Ituporanga, Agrolândia, Trombudo Central e Vidal Ramos ORIGEM: PL nº 86/2025 VALOR: R\$ 589.802,54. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 14/09/2026.
Cod. Mat.: 1228219

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2652/2025 CONTRATO STE Nº 4297/2026/MAT. CASAN X BELMAN TRANSFORMADORES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção preventiva e corretiva de subestações de energia elétrica, com fornecimento de materiais, Lote 3 - para execução em Curitibanos/SC. ORIGEM: PL nº 78/2025 VALOR: R\$ 5.450,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 11/09/2026.
Cod. Mat.: 1228220

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2814/2026 CONTRATO STE Nº 4299/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados PARA, PARE e PMORa para as AMCO e AMPN, Lote 1 - para execução em Apiúna/SC ORIGEM: PL nº 237/2025 VALOR: R\$ 166.892,52. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 16/09/2026.
Cod. Mat.: 1228221

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2392/2024 CONTRATO STE Nº 4301/2026/MAT. CASAN X LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de perfuração de poços tubulares profundos para a CASAN, Lote 1 - para execução em Garopaba/SC ORIGEM: PL nº 153/2024 VALOR: R\$ 104.454,50. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 16/09/2026.
Cod. Mat.: 1228223

EXTRATO DE CONTRATO nº 00789/26 ORIGEM: Lei Federal 13.303/2016 E RILC-EPAGRI – Dispensa de Licitação Nº. 0345/2026D **CONTRATANTE:** Epagri - São José do Cerrito (CEDUP) **CONTRATADA:** Vrc Industria de Papeis e Embalagens Ltda **CNPJ/CPF:** 35.997.826/0002-32 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 21/09/2026 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.267,70 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004, 33903007, 44905235, 33903019, 44905239; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69, 14739; Fonte 100, 192, 228, 240, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 21/09/2026, por Valmor Cardoso, Repres. Legal Contratada, e, Alberto Färber Junior, Repres. Legal Epagri
Cod. Mat.: 1228138

EXTRATO DE CONTRATO nº 00730/26 ORIGEM: Lei Federal 13.303/2016 E RILC-EPAGRI – Dispensa por Inexigibilidade Nº. 0026/2026I **CONTRATANTE:** Epagri - Florianópolis (GR) **CONTRATADA:** Feal Eventos e Projetos Especiais Ltda **CNPJ/CPF:** 64.658.390/0001-74 **OBJETO:** Serviços de Terceiros – Pj **VIGÊNCIA:** 25/08/2026 a 30/11/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903502, 33903916, 33903999, 33903922; Ação 3698, 2171, 11341; Fonte 100, 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 07 - Licitação Inexigível **ASSINADO EM:** 25/08/2026, por Antonio Carlos Poletini, Repres. Legal Contratada, e, Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri **GGG:** 2026SO009657
Cod. Mat.: 1228187

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000778/2026 SGPe: EPA-GRI 017854/2025 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - PLE 0019/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - EEI **TU CNPJ** 83.052.191/0010-53 **CONTRATADA:** KRAFTE SERVICE LTDA **CNPJ/CPF:** 27.570.569/0001-49 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:**

21/09/2026 a 20/09/2027 **VALOR GLOBAL:** 101.999,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903917, 33903001, 33903025 e 33903916; Ação: 2206 e 3698; Fonte: 100, 240 e 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11- Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 21/09/2026, por Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri, e Iago Marquardt Gutz Duarte, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS018183 **TCE/SC:** 7553BB3CD273E9132ED329FC1FDC9BC10AB13011
Cod. Mat.: 1228229

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº PLE-035/26
Objeto: Serviços de construção, montagem e demais atividades necessárias para a instalação de duas Estações de Redução de Pressão (ERPs), localizadas em Guaramirim (ERP 03) e Blumenau (ERP 08), incluindo a retirada das atuais estações e transporte ao almoxarifado da SCGÁS, localizado em Biguaçu. **Contratado:** Minenge - Minatto Engenharia e Construções Ltda. **Valor:** R\$ 219.000,00. **Assinatura:** 31/08/2026. **Vigência:** 180 dias. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Edio Minatto, Sócio Administrador pelo contratado. Adézio Machado - Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 1228139

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2026. Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2026. Processo SGP-e PIMB nº 2873/2026. **Contratante:** SCPAR Porto de Imbituba S.A. **Contratada:** Bio Step Comércio Atacadista de Produtos Químicos, Serviços e Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.324.553/0001-47. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de produtos químicos destinados à Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) do Porto de Laguna, conforme especificações técnicas, condições de fornecimento e quantitativos estimados estabelecidos no Termo de Referência. **Valor:** R\$ 25.985,00 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Christiano Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente e Fabiano Ramalho, Diretor de Infraestrutura em Exercício, pela Contratante, e Ivo Masiero, Proprietário, pela Contratada. Imbituba, 22 de setembro de 2026.
Cod. Mat.: 1228410

PREFEITURAS MUNICIPAIS

BALNEÁRIO PIÇARRAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2026 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 – PMBP
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação, para futura **aquisição de materiais destinados à implantação, manutenção e conservação da sinalização viária vertical e horizontal do Município de Balneário Piçarras**, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor total de homologação: **R\$ 402.343,00 (quatrocentos e dois mil e trezentos e quarenta e três reais).** **Adjudicatária: ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ 08.377.462/0001-34.** Registrado no TCE com a chave: F50E220DBB4A97575BB99BC2E0834EC3FFD12E57
Balneário Piçarras (SC), 21 de setembro de 2026.
Fabiano José Alves - Prefeito Municipal em Exercício
Cod. Mat.: 1228068

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2026 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 – PMBP
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, instalação, manutenção, higienização e retirada de banheiros contêiner, destinados ao atendimento da demanda de munícipes e turistas na Praia de Balneário Piçarras/SC**, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação de saldo. **Valor de referência: R\$ 2.885.475,60.** Recebimento das propostas: 08h do dia 24/09/2026 até às 13h29min do dia 08/10/2026. **Data/horário da abertura da sessão pública: 13h30min do dia 08/10/2026.** Local: **Portal do Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.** O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarrazs.atende.net. Registrado no TCE sob o nº 1A0DD1C5C7CBA9B2D-D7DA3DA5946EBC4936222BA. Balneário Piçarras (SC), 22 de setembro de 2026. **Flavia Coradini Lima - Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.**
Cod. Mat.: 1228170

BALNEÁRIO RINCÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 135/PMBR/2026 - **Tipo:** MENOR PREÇO global; **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de **Etapa Parcial da Ampliação e Reforma da E.M.E.F. Prof.ª Amélia de Souza Silva**, destinada à construção de duas salas de aula, na Rua Balneário Barra Velha, Bairro Barra Velha, Balneário Rincão/SC. **Data/Hora da abertura: 07/10/2026 às 09h00min.** **Fundamentação:** **Lei Nº 14.133/21; Edital:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Licitações e Contratos, na Av. Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17h00min, ou através do endereço eletrônico: <https://transparencia.betha.cloud/#!/RKnJOJYwtLqFoxpLQvqz1w==/consulta/40523>, pelo site www.balneariorincao.sc.gov.br no link Transparência/Processos Licitatórios e pelo site www.bnc.org.br. As propostas deverão ser cadastradas por meio de sistema de compras eletrônicas no sítio www.bnc.org.br até às **08h45min do dia 07/10/2026**. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Balneário Rincão – SC, 21 de setembro de 2026. Luiz Gustavo da Luz Neto - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1228092

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: CONCORRENCIA ELETRO-NICA Nº. 136/PMBR/2026 - **Tipo:** MENOR PREÇO global; **Objeto:** Execução das Obras de **pavimentação em lajota sextavada da Via Marginal da Rodovia SC-445, no Município de Balneário Rincão/SC. Data/Hora da abertura: 08/10/2026 às 09h00min.** **Fundamentação:** **Lei Nº 14.133/21; Edital:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Licitações e Contratos, na Av. Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17h00min, ou através do endereço eletrônico: <https://transparencia.betha.cloud/#!/RKnJOJYwtLqFoxpLQvqz1w==/consulta/40523>, pelo site www.balneariorincao.sc.gov.br no link Transparência/Processos Licitatórios e pelo site www.bnc.org.br. As propostas deverão ser cadastradas por meio de sistema de compras eletrônicas no sítio www.bnc.org.br até às **08h45min do dia 08/10/2026**. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Balneário Rincão – SC, 21 de setembro de 2026. Luiz Gustavo da Luz Neto - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1228093

BELA VISTA DO TOLDO

Aviso de Licitações
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 067/2026 – PREF
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 – PREF
O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, onde o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA GERAL DE SERRA DO LUCINDO CONFORME PLANO DE AÇÃO: 09032025-083174/2025 PROGRAMA: 09032025 EMENDA PARLAMENTAR: 202539290001 NUMA EXTENSÃO DE 865,78 M² (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E SETENTA E OITO METROS QUADRADOS) NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 26°26'06.9"S 50°27'10.8"W LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 30/10/2026 às 08h35min, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br
Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.
O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmbvt.sc.gov.br
Bela Vista do Toldo, 22 de setembro de 2026.
FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1228123

CAMPO ERÊ

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
EDITAL DE PREGÃO Nº 89/2026
EXTRATO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC, representada por sua Prefeita Sra. ROZANE BORTONCELLO MOREIRA, TORNA PÚBLICO que até às 08:30 horas do dia **06 de outubro de 2026**, a comissão Oficial de Licitação do Município, estará recebendo as propostas dos interessados na modalidade de **pregão Nº 89/2026**, tipo **Menor Preço – por item** para a Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) implemento agrícola do tipo plantadeira adubadeira de arrasto destinado à frota existente no município de Campo Erê/SC que irá compor a Patrulha da Grande Taborda, da Cidade e Desenvolvimento do Município de Campo Erê/SC, conforme ETP e TR em anexo a esse edital. Fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações, e normas pertinentes. Demais informações, serão fornecidas pelo Departamento de Licitações, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua 1º de Maio, 736, em Campo Erê, Estado de Santa Catarina, de segunda a sexta-feira no horário das 07h30 às 11h30 e das 13:15 as 17:15, e no e-mail licitacao@campoere.sc.gov.br - Campo Erê - SC, 22 de setembro de 2026. Gilmar Fior de Medeiros – Pregoeiro/ROZANE BORTONCELLO MOREIRA - **Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 1228183

CANELINHA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 084/PMC/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/PMC/2026
O Município de Canelinha, por meio da Secretaria de Assistência Social e Habitação, comunica que o Edital do PL 084/PMC/2026, publicado no DOU, no dia 31/07/2026, edição nº 143, seção 3, página 265, foi retificado para ajustes.
Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto, o registro de preços para a aquisição de instrumentos musicais, equipamentos de sonorização e kits de robótica educacional, destinados à implementação de oficinas de música, dança e robótica voltadas às crianças e adolescentes da rede municipal de ensino, no âmbito de projeto financiado com recursos do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência, conforme especificações e quantidades descritas nos anexos do Edital. **DATA DE ABERTURA:** 06 de outubro de 2026, às 8h30min. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Cartório Florentino da Silva, 1683, Centro, Canelinha/SC, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.canelinha.sc.gov.br. Canelinha/SC, 22 de setembro de 2026.
Daniel José Pereira
Secretário de Assistência Social e Habitação

Cod. Mat.: 1228085

CORONEL FREITAS

Estado de Santa Catarina. MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS. **AVISO DE LICITAÇÃO.** Código registro TCE: A095A2E28C2F78BE-C3343F59B55DA0768B52A09F-Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de obra de construção e reforma de vestiário da Linha Santa Fé, localizadas no interior do município de Coronel Freitas-SC, conforme projeto executivo, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram este processo. **Tipo:** Menor Preço/Global. Início da sessão de disputa de lances: dia 13/10/2026, às 08h30min. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no <https://coronelfreitas.sc.gov.br/licitacoes> ou pelo telefone (49) 3347-3400. Coronel Freitas (SC), 22/09/2026. Ezequiel Henrique Tecchio. Prefeito Municipal em Exercício.

Cod. Mat.: 1228134

DOUTOR PEDRINHO

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 451/2026
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO de DOUTOR PEDRINHO, Estado de Santa Catarina, torna público que está aberta a DISPENSA ELETRÔNICA, tipo "Menor Preço por Item", objetivando a **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC**, fundamentado na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 67/2023, nº 68/2023, nº 69/2023, nº 20/2024 e nº 08/2025, e observadas as demais legislações pertinentes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 17h00min do dia 22/09/2026. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h30min do dia 28/09/2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do dia 28/09/2026. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, no site www.doutor-pedrinho.sc.gov.br

pedrinho.sc.gov.br, através do e-mail: contratos@doutorpedrinho.sc.gov.br e do telefone 0xx47 3388-0148.
Doutor Pedrinho/SC, 22 de setembro de 2026.
GELEADE GADIEL WOLLERT
Prefeito Municipal de Doutor Pedrinho

Cod. Mat.: 1228088

ERVAL VELHO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERLVAL VELHO
PODER EXECUTIVO
Processo Licitatório nº 094/2026
Edital de Pregão Eletrônico nº038/2026
Código TCE:8654A94F9B68BE6AB59B1E44C3B2B27B92F469AC
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO PARA A QUADRA DO CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO ERLVAL VELHO DO MUNICÍPIO DE ERLVAL VELHO/SC, conforme condições, quantidades e exigências constantes no termo de referência deste edital e anexos. **Data e horário:** a abertura da sessão pública será às **08h10min do dia 13/10/2026. Endereço:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> até as **08h00min do dia 13/10/2026.** O Edital na íntegra está disponível no site do Município: www.ervalvelho.sc.gov.br e na plataforma do Portal de Compras Públicas: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Este processo licitatório será regido pela **Lei nº 14.133.** Maiores informações podem ser obtidas no email: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br.
Miguel Tessari
Prefeito Municipal em Exercício.

Cod. Mat.: 1228324

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERLVAL VELHO
PODER EXECUTIVO
Processo Licitatório nº 082/2026
Edital de Concorrência Eletrônica nº004/2026
Edital de retificação 01/2026
Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CAUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ERLVAL VELHO, SENDO PARTES DAS RUAS JACOB JACOMEL, AURÉLIO PIOVESAN E SERGIO LUIZ BORDIN E A TOTALIDADE DA RUA ALFREDO BERNARDI. **Extrato de retificação disponível nos endereços:** Município: www.ervalvelho.sc.gov.br e na plataforma do Portal de Compras Públicas: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Maiores informações podem ser obtidas no email: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br.
Miguel Tessari
Prefeito Municipal em Exercício.

Cod. Mat.: 1228414

IÇARA

Contrato nº 120/PMI/2026
Contratante: Prefeitura Municipal De Içara
Contratada: Sudoeste Construções Ltda.
Valor: R\$ 538.000,00(quinhentos e trinta e oito mil reais) Vigência: Início: 22/09/2026 – Término: 22/09/2027
Licitação: 096/PMI/2026 Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil, nos termos da lei nº 14.133/2021, para execução da obra de construção de quadra poliesportiva coberta no bairro Jaqueline com estrutura metálica, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários à completa execução do empreendimento. A contratação engloba a execução das obras civis, infraestrutura, instalações elétricas e hidrossanitárias, pintura, acabamentos, fornecimento e instalação de equipamentos esportivos, bem como todos os demais serviços complementares indispensáveis para garantir a plena funcionalidade, segurança e adequada utilização da unidade pela comunidade. Içara/SC, 22 de setembro de 2026.

Cod. Mat.: 1228400

IMBUIA

MUNICÍPIO DE IMBUIA – SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 117/2026
Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 117/2026
Código registro TCE: 2D7F53D68B3333B97ACFFAC-9F32017E8BD318627
O MUNICÍPIO DE IMBUIA, Estado de Santa Catarina, localizada no paço, na Avenida Bernardino de Andrade, nº 86, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. Ronaldo Machado, torna público aos interessados que se encontra aberta nesta Prefeitura Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, com

fase invertida, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, pelo regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais exigências deste edital. A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COM ESTRUTURA COMPOSTA POR PILARES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO E COBERTURA ATIRANTADA, COM ÁREA TOTAL DE 416,25 M², PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA. AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 71/2025 DE 29/10/2025. ANEXO ÚNICO. PROCESSO SGP-E SCC 12878/2025/SAPE. VINCULADO AO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE IMBUÍ/SC, de conformidade com os projetos, memoriais descritivos, quadros de quantidades (orçamentos) e cronogramas físico-financeiros e demais documentos pertinentes ao projeto em anexo, cujas especificações detalhadas encontram-se na Relação dos Itens da Licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I. SENDO QUE A MESMA SERÁ GRAVADA NA SUA ÍNTEGRA EM ÁUDIO E VÍDEO, O QUAL ARQUIVO FARÁ PARTE NO PROCESSO. O recebimento dos Envelopes nº. 01 – PROPOSTA e nº. 02 – HABILITAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á através do Credenciamento a partir das 08h00min, sendo que às 08h15min do dia 16 de novembro de 2026, será aberta a sessão pública, que se realizará no setor de Compras e Licitação, localizada no Paço Municipal, sito à Avenida Bernardino de Andrade, nº 86, Centro, Imbuia/SC. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado ou pelo Site www.imbuia.sc.gov.br ou e-mail adriana@imbuia.sc.gov.br; Informações fone: (47) 3557-2419 no Dep. de Licitações. Em 22/09/2026. Ronaldo Luiz Machado - Prefeito Municipal de Imbuia em Exercício.

Cod. Mat.: 1228102

IRATI

MUNICÍPIO DE IRATI/SC

AVISO DE LICITAÇÃO-NOVA DATA DA LICITAÇÃO

Chave e-Sfinge: 63D69E07187060A2F4AD2FF4F8F3772EAEA09BEB
Processo Licitatório Nº115/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2026
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SENDO SEGADEIRA, ESPALHADOR DE FORRAGENS E ENLEIRADOR DE FORRAGENS PARA ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO A LEI 14.133/2021. Apresentação de propostas até: dia 25/09/2026 às 13h30min
Abertura da sessão: dia 25/09/2026 às 14h00min
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati/SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010/0020 ou pelo site: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>, E-mail: licitacao@irati.sc.gov.br.
Irati/SC, 22 de setembro de 2026.
ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI – Prefeito
Cod. Mat.: 1228534

MUNICÍPIO DE IRATI/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

Chave e-Sfinge: E6A62C0759A992CBDF31747644E448EEF9B0550A
Processo Licitatório Nº115/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2026
A Administração Pública, por intermédio Prefeito Municipal de Irati/SC, comunica aos interessados a SUSPENSÃO da sessão pública da Licitação Presencial acima identificada, cuja abertura estava prevista para o dia 22/09/2026 às 14h00min.
Irati/SC, 22 de setembro de 2026.
ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI – Prefeito
Cod. Mat.: 1228184

ITAPOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 116 e 121/2026

Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Processo nº 16/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41, ajustam o presente aditivo que visa prorrogar e retificar o Contrato Administrativo nº 41/2023. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Fonte: 266170000300. Data de Assinatura 22/09/2026.
FABIO TRISTÃO PIETRANGELO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cod. Mat.: 1228154

JOINVILLE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 567/2026, proveniente do Credenciamento nº 025/2025, destinada a Contratação de prestadores de serviços de saúde para realização de Diagnóstico por Ultrassonografia no Município de Joinville. Para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Fornecedor: Clajus Clínica Médica e Odontológica Ltda e Valor Total: R\$ 2.755.433,52. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 25887381, de 24 de junho de 2025 e SEI nº 27513253, de 13 de novembro de 2025. Joinville, 18 de setembro de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1228101

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville por meio da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 527/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 43/2026, para a Aquisição de equipamento de ultrassom 3D/4D, na Data/Horário: 05/10/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: D78CE3D0A81200CED85DBAF95ED992A31C80B21C. Joinville/SC, 16 de Setembro de 2026. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1226918

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 367/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90367/2026, visando Serviços de limpeza, conservação e desinfecção de caixas d'água, cisternas e redes de água servíveis para as unidades administradas da Secretaria de Educação, na Data/Horário: 13/10/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 5ED581EE16E12A73058BE36C9775FBC5B30C7318. Joinville, 21 de setembro de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1228099

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 546/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 47/2026, visando a Recuperação Estrutural de trecho da rua Presidente Washington Luiz, na Data/Horário: 08/10/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: D09639A3694A36FD2F091505632A362EF43CBFFC. Joinville, 21 de setembro de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1228100

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 647/2026, proveniente do Credenciamento nº 042/2025, destinada à contratação de empresas para prestação de serviços em saúde na área de análises clínicas, para atender as necessidade da realização de exames toxicológicos destinados aos agentes da Guarda Municipal de Joinville. Fornecedor: LABORATÓRIO GIMENES LTDA e Valor Total: R\$ 6.261,00. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0023538773, de 18 de novembro de 2024, SEI nº 25384875, de 07 de maio de 2025 e SEI nº 28212720, de 27 de janeiro de 2026. Joinville, 18 de Setembro de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1228108

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 654/2026**, proveniente do Credenciamento nº 033/2024, des-

tinada à contratação de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville. **Fornecedor:** Caixa Econômica Federal e **Valor Total:** R\$ 00,00. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0019501848, de 18 de dezembro de 2023, SEI nº 0021003657, de 22 de abril de 2024, SEI nº 25762024, de 10 de junho de 2025 e SEI nº 28225185, de 27 de janeiro de 2026.
Joinville, 21 de setembro de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1228128

RIO DO SUL

AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 294/2026

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de reforma da Pista de Bicicross, localizada na Avenida Governador Jorge Lacerda, Bairro Budag, Rio do Sul/SC. Abertura da sessão pública: Às 08h00min do dia 09/10/2026. Início da disputa: Às 08h01min do dia 09/10/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis em www.riodosul.sc.gov.br, e www.licitar.digital.
MANOEL ARISOLI PEREIRA - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1228396

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

ESTADO DE SANTA CATARNA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Aviso de Licitação
Processo Licitatório N.º 111/2026 - Pregão Eletrônico nº 45/2026

O Município de Santa Terezinha do Progresso – SC, torna público aos interessados que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026** – decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO 111/2026**, Cujo o objeto da presente licitação **VISA AQUISIÇÃO DE BALANÇAS PARA PESAGEM DE ANIMAIS VIVOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.000 KG, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSO VINCULADO À EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 1584/2025, CONFORME PORTARIA Nº 138/2025/SEF, REFERENTE À TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h30min do dia 08/10/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09H00min horas do dia 08/10/2026
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <http://bnc.org.br/> “Acesso Identificado”
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3657.0223, ou no site do município www.staterezhinaprogresso.sc.gov.br ou no Setor Administrativo sito Avenida Tancredo Neves nº 337, Santa Terezinha do Progresso - SC, 22 de setembro de 2026. Eliseu Alves da Silva - Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1228120

SCHROEDER

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026-PMS
Data da Sessão: 05/10/2026
Horário: 9h (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: Aberto.
Participação: Exclusiva ME/EPP/MEI
Valor total estimado da contratação: R\$ 22.237,95 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).
Esclarecimentos: [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br)
DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de gradil metálico e portão na cor verde para fechamento de parquinho, localizado na Rua 197 - Nelci Engelmann, Bairro Centro Leste, no Município de Schroeder/SC, Recurso proveniente Emenda Impositiva 3942/2026.
ADRIANO KATH
Prefeito em exercício
Cod. Mat.: 1228114

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 79/2026
EDITAL DE PREGÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMS Nº. 05/2026
ERRATA
O Município de Siderópolis, por intermédio da Prefeitura Municipal de Siderópolis, torna pública a presente errata para correção do edital, conforme a seguir:
Onde se lê:
Fundo Municipal de Saúde
PROCESSO DE LICITAÇÃO FMS Nº. 79/2026
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMS Nº. 03/2026
Leia-se:
Prefeitura Municipal de Siderópolis
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS Nº. 79/2026
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMS Nº. 05/2026
Permanecem inalteradas as demais informações do edital.
Publique-se na forma da lei. Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis.
Para obter mais informações, entre em contato por e-mail através do seguinte endereço: licitacao@sideropolis.sc.gov.br ou (48) 3435 8900.
Siderópolis, 22 de setembro de 2026.
ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1228137

XAXIM

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim
Aviso de licitação
O Município de Xaxim/SC através da Autoridade Competente, comunica o presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA com o critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL. Modo de disputa ABERTO E FECHADO de acordo com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme informações abaixo:
Processo Licitatório nº 411/2026
Edital: Concorrência Eletrônica nº 9/2026.
Tipo: Menor Preço GLOBAL
Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos, para execução do recapeamento asfáltico na Rua Adolfo Lunardi, Rua Antonio Cordenonsi Filho, Rua Candido Teston e Rua Angelo Bottan, localizadas no Município de Xaxim-SC.
A Sessão Pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 13/10/2026, com início às 08:00h, horário de Brasília/DF.

Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos a seguir:
Início do recebimento das PROPOSTAS: às 08h do dia 23 de setembro de 2026.
Fim do recebimento das PROPOSTAS: às 07h59mim do dia 13 de outubro de 2026.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h às 13h, ou nos site www.xaxim.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Xaxim – SC, 22 de setembro de 2026. Edilson Antonio Folle Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1228501

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E SERVIÇOS DO VALE EUROPEU - CISAMVE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 11/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 71/2026 - OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de UNIFORMES ESPORTIVOS para os entes consorciados ao CISAMVE, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 do dia 24/09/2026 até às 08h00 do dia 05/10/2026. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: na mesma data e horário do recebimento das propostas, se vencedor, poderá complementar no prazo fixado pelo pregoeiro. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01 às 08h30 do dia 05/10/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31 do dia 05/10/2026, podendo se estender. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O Edital encontra-se disponível no Portal de Compras Pública - www.portaldecompraspublicas.com.br - Vanessa F. Schmitt/Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1228129

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, OS PRAIANOS FUTEBOL CLUBE, CNPJ nº 05.536.064/0001-25, Pelo presente Edital, a Diretoria da Associação Os Praianos Futebol Clube, com sede na Rua São Sebastião, nº 236, bairro Praça, na cidade de Tijucas/SC, convoca, nos termos e forma dos Art 20, 22 §1º e 25 do Estatutos Social, todos os Associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para Assembleia Geral Extraordinária, data/hora 02/10/2026, às 17:30 Horas em 1ª convocação a sede da Associação, e, não havendo quórum, 30 (trinta) minutos após, em 2ª convocação (art.23); ORDEM DO DIA: Deliberar sobre possível alienação do imóvel da Associação e autorizações, nas conformidades do Art. 5º, alínea “f” e Art. 25, alínea “d”, do estatuto social; Deliberar sobre os recursos da possível venda e suas destinações;

Cod. Mat.: 1228889

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CIN-CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0049/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 0081/2026-e
Objeto: Fornecimento parcelado, de tubos e conexões para esgoto para uso dos órgãos e entidades da administração direta e indireta dos entes consorciados, consorciáveis e cooperados ao CIN-CATARINA. JULGAMENTO: Menor preço por ITEM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 00:01 do dia 24/09/2026 até às 09:00 horas do dia 06/10/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:30 horas do dia 06/10/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:31 horas do dia 06/10/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 21 de setembro de 2026. André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA

Cod. Mat.: 1227722

Processo Seletivo CEPON
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II – SERVIÇO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
Inscrições até o dia 25/09/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 475/26

Cod. Mat.: 1228438

Portaria Sapiens nº 007/2026. O Diretor-Presidente da Sapiens Parque S.A., no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conforme o art. 33 e seguintes do Estatuto social da companhia, RESOLVE instituir da Comissão Consultiva para Acompanhamento da Revisão do MasterPlan do Sapiens Parque, destinada a contribuir com a análise dos documentos, estudos, relatórios e demais produtos apresentados no âmbito do Contrato nº 033/2025, celebrado com a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda, vinculado ao Processo Administrativo SGP-e SAPIENS nº 000584/2024. Composição: Eduardo César Cordeiro Vieira, na qualidade de Coordenador; Northon Almeida; Marcelo Gomes; Ivanna Tomasi; André Diesel; Francisco Silveira; Carolina Menegazzo; e Moacyr Maraon. A Comissão terá caráter exclusivamente consultivo, opinativo e não vinculante, permanecendo em funcionamento enquanto forem necessárias a análise e a apresentação de contribuições relacionadas aos produtos do Contrato nº 033/2025. A íntegra encontra-se no processo SGP-e SAPIENS nº 000519/2026. Florianópolis, 22 de setembro de 2026. Eduardo César Cordeiro Vieira, Diretor-Presidente da Sapiens Parque S.A.

Cod. Mat.: 1228495

O Guardião da Memória Catarinense

Mais do que um veículo de publicidade legal, o DOE funciona como um arquivo vivo da evolução de Santa Catarina. Nas suas páginas (físicas ou virtuais), estão registrados:

1. O Crescimento das Cidades: Através de decretos de infraestrutura e parcerias.

2. A Evolução das Leis: Refletindo as mudanças sociais e políticas de cada década.

3. A Vida Funcional: O registro da trajetória dos servidores que dedicam suas carreiras ao estado.

“A publicidade é o princípio que garante que o poder público preste contas à sociedade. Sem o Diário Oficial, a democracia perderia um de seus pilares mais fundamentais.”



Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.

